



Salvamento Aquático

E coordenação de praia

Versão 1 - 2016



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Governador João Raimundo Colombo

Secretário de Estado da Segurança Pública César Augusto Grubba

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral Coronel Bm Onir Mocellin

Subcomandante-Geral Coronel BM Flávio Rogério Pereira Graff

Chefe De Estado-Maior Coronel BM Edupércio Pratts

DIREITORIA DE ENSINO

Diretor De Ensino Coronel BM Júlio César da Silva

Subdiretor Coronel BM Humberto José Souza Dupont

DIVISÃO DE ENSINO COMPLEMENTAR

Chefe de Divisão Major BM Jesiel Maycon Alves

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Chefe de Divisão Capitão BM Anderson Medeiros Sarte

EQUIPE DE PRODUÇÃO DE MATERIAL

Coordenador de Produção Major BM Jesiel Maycon Alves

Designer Gráfico Soldado BM Maraysa Alves

Planejamento Pedagógico Graziela Raupp Pereira

ORGANIZADOR DE CONTEÚDO

Coronel BM Onir Mocellin

AUTORES COLABORADORES

Coronel BM César de Assumpção Nunes

Tenente Coronel BM Sandro Martins

Tenente Coronel BM Helton de Souza Zeferino

Tenente Coronel BM Alexandre da Silva

Capitão BM Mateus Muniz Corradini

Aspirante BM Rafael Manoel José

@ 2016. Todos os direitos de reprodução são reservados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Somente será permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Edição, distribuição e informações:

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Diretoria de Ensino

88036003

Trindade - Florianópolis - SC

Disponível em: www.cbm.sc.gov.br/de

Ficha catalográfica elaborada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Bibliotecárias responsáveis:

Marchelly Pereira Porto - CRB 14/1177

Natalí Ilza Vicente - CRB 14/1105

C822 Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Salvamento Aquático e Coordenação de Praia - Versão
1 / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Organizado por Onir Mocellin - Florianópolis, 2016.
145 p. : il. color.

Inclui bibliografia

1. Salvamento Aquático. 2. Coordenação de Praia. 3. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. I. Mocellin, Onir. II. Título.

CDD: 363-3481

SUMÁRIO

1. AS PRAIAS E OS PERIGOS ASSOCIADOS AO BANHO DE MAR	8
1.1 Morfodinâmica das Praias Arenosas Oceânicas.....	8
1.1.1 Zonação morfológica da praia.....	10
1.1.2 Zonação hidrodinâmica da praia.....	10
1.1.3 Morfologia e hidrodinâmica das correntes de retorno.....	11
1.1.3 Morfologia da praia na presença de correntes de retorno.....	11
1.1.4 Hidrodinâmica das correntes de retorno.....	12
1.2 Classificação dos Tipos de Praia	15
1.2.1 Praias refletivas	16
1.2.2 Praias intermediárias.....	17
1.2.4 Praias dissipativas.....	19
1.3 Riscos e Perigos Associados às Praias e ao Banho De Mar	20
1.3.1 Perigos naturais.....	21
1.4 Perigos que as Praias Oferecem aos Banhistas.....	24
1.4.1 Perigos das praias refletivas.....	24
1.4.2 Perigo das praias intermediárias.....	25
1.4.3 Perigos das praias com bancos transversais e correntes de retorno.....	25
1.4.4 Perigos das praias com bancos rítmicos.....	27
1.4.5 Perigos das praias com bancos e cavas longitudinais	28
1.4.6 Perigos das praias dissipativas	29
2. RECUPERAÇÃO DE AFOGADOS	32
2.1 Avaliação do Paciente	32
2.1.1 Avaliação Geral do Paciente.....	32
2.2 Avaliação/Dimensionamento da Cena.....	33
2.2.1 Avaliação Inicial.....	33
2.2.2 Apresentação do Guarda-Vidas.....	34
2.3 Afogamento.....	34
2.3.1 Fatores de Risco	36
2.3.2 Causas de Afogamento.....	36
2.3.3 Fisiopatologia	36
2.3.4 Cadeia de Sobrevivência do Afogamento	38

2.3.5 Prevenção.....	38
2.3.6 Reconhecimento e alarme do incidente	40
2.4 Emergências Ambientais - Lesões Provocadas pelo Calor	44
2.4.1 Câimbras pelo Calor:	44
2.4.2 Golpe de Calor (Insolação)	45
2.4.3 Síndrome de Imersão	46
2.4.4 Queimaduras por Águas- Vivas ou Caravelas.....	47
3. LEGISLAÇÃO DO TRÁFEGO MARÍTIMO	50
3.1 Praia.....	50
3.2 Trânsito Perigoso de Embarcações	50
3.3 Norman.....	50
3.4 Lesta	51
3.5 Rlesta	51
3.6 Habilitação dos Condutores De Embarcação	51
3.7 Definições.....	51
3.8 Áreas Seletivas para a Navegação.....	53
3.9. Áreas de Segurança	54
3.10 Salvaguarda da Vida Humana.....	55
3.11. Atividades com Dispositivos Rebocados	55
4. COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS.....	59
4.1 Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 471/CBMSC/2016, De 10 De Setembro De 2016.	59
4.2 Regulação do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 473/CBMSC/2016, De 10 De Setembro De 2016.....	75
4.3 Regulação do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis -Portaria Nº 472/CBMSC/2016, De 10 de Setembro De 2016.	85
4.4 Exames e Habilidades Específicas para Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 474/CBMSC/2016, De 10 de Setembro De 2016.	88
4.5. Regulamentação para o Exame Toxicológico Aplicado aos Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 475/CBMSC/2016, De 10 De Setembro De 2016.	98
4.6 Regulamentação para Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático do Cbmisc - Portaria Nº 478/CBMSC/2016, de 10 de Setembro de 2016.	99
4.7 Diretriz de Procedimento Operacional Permanente.....	103
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	142

CARO ALUNO (A),

Estamos iniciando a Instrução de Manutenção no Corpo de Bombeiros Militar a fim de propiciar a todos os bombeiros militares a revisão e a atualização dos saberes necessários para o bom desempenho de nossa missão maior: vidas alheias e riquezas a salvar.

O primeiro Ciclo da Instrução de Manutenção terá como assunto a Coordenação do Serviço de Guarda Vidas. A primeira lição revisará os conceitos sobre os riscos relacionados ao banho de mar e as características morfológicas do ambiente de praia, a segunda lição terá como tema a recuperação de afogados e outras emergências relacionadas ao ambiente de praia, a terceira lição apresentará a legislação do tráfego marítimo e por fim, a quarta lição, discutirá as normas e legislações fundamentais para o desempenho do serviço de coordenação dos guarda-vidas civis exercido por nossos bombeiros militares.

Este Ciclo de Instrução de Manutenção foi planejada para que todos os bombeiros militares, atuantes ou não no serviço de guarda-vidas, possam estudar, discutir e melhorar seus conceitos e práticas. A fim de manter-se nas mesmas condições técnicas de quando encerrou sua formação e iniciou seu serviço. Desejo a todos uma boa leitura, uma boa discussão e aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Onir Mocellin

Professor Conteudista

Lição 1

As Praias e os perigos associados ao banho de mar

1. AS PRAIAS E OS PERIGOS ASSOCIADOS AO BANHO DE MAR

Objetivos de Aprendizagem

Ao final da lição os participantes serão capazes de:

1. Conhecer a nomenclatura da Morfologia do fundo e a hidrodinâmica das ondas numa praia;
2. Identificar o tipo de praia, de acordo com as características da granulometria da areia, altura da onda e morfologia da praia;
3. Conhecer os perigos associados ao banho de mar, de acordo com a característica de cada praia;
4. Identificar as correntes de retorno numa praia;
5. Explicar como surge as correntes de retorno e quais os perigos que ela representa.

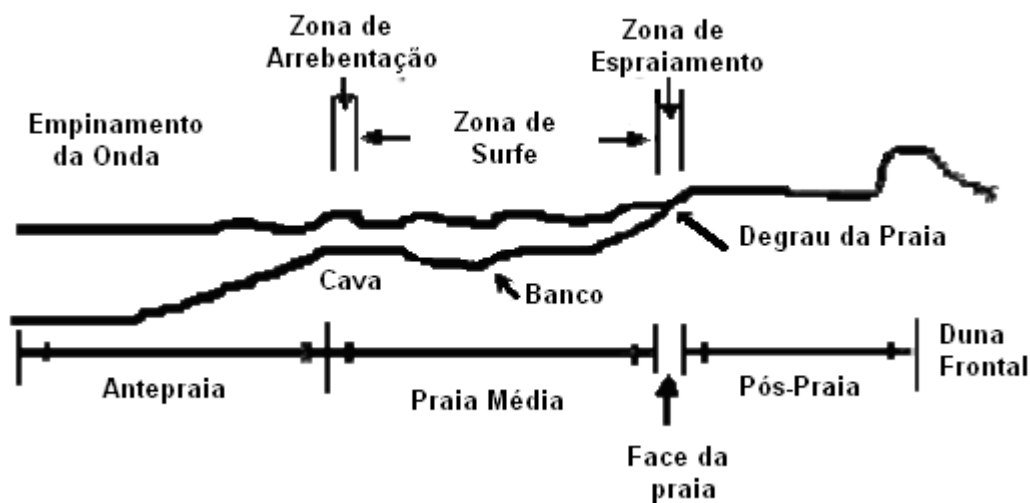
1.1 Morfodinâmica das Praias Arenosas Oceânicas

Praia consiste no depósito de sedimentos pelas ondas. Embora a maioria das pessoas entenda como praia somente aquela parte claramente visível, situada acima da linha da água, ela é bem mais ampla, tendo seu início onde a atividade das ondas alcança o fundo até o limite onde as ondas atingem a face da praia. Bancos de areia e canais estão frequentemente presentes na zona de surfe, mas obscurecidos pelas ondas e pela arrebentação (SHORT, 2000).

Short (1999) define a morfodinâmica de uma praia como sendo o resultado da interação entre as ondas incidentes, o sedimento e a morfologia antecedente da praia, formando um ciclo fechado retroalimentado, no qual as ondas incidentes irão atuar sobre os sedimentos, modificando a morfologia da praia, que por sua vez influenciará as ondas incidentes.

Assim, três praias com a mesma granulometria de areia, mas expostas a diferentes dimensões (pequenas, médias ou grandes) de ondas, configuram sistemas praias distintos. Portanto, não é especificamente a granulometria da areia ou o tamanho da onda, mas a interação entre ambas que determinará a morfologia das praias.

Figura 1 – Zonação hidrodinâmica e morfológica tipicamente observada em uma praia arenosa oceânica.



Fonte: Hoefel (1998) adaptado de Horikawa (1988)

1.1.1 Zonação Morfológica da Praia

De acordo com Hoefel (1998), a praia é constituída por quatro ambientes que se diferem por características morfológicas específicas: antepraia, praia média, face praias e pós-praia.

Antepraia é a extensão do fundo do oceano onde a onda começa a sofrer empinamento até o início da zona de arrebenção. Praia média é a extensão da praia sobre a qual as ondas arrebenam e se estende pela zona de surfe, até onde a onda sofre o espraçamento.

A zona da praia onde ocorre o espraçamento da onda é a face praias e aquela que se estende do limite superior do espraçamento até o início das dunas fixadas por vegetação ou de qualquer outra mudança fisiográfica brusca forma a pós-praia.

1.1.2 Zonação Hidrodinâmica da Praia

No que se refere à hidrodinâmica, Hoefel (1998) divide a praia em três zonas: de arrebentação, de espraçamento e de surfe.

A zona de arrebentação é aquela porção do perfil praial caracterizada pela dissipação energética da onda sobre a praia, de acordo com o seguinte processo: ao se aproximar de águas progressivamente mais rasas, as ondas incidentes tendem a se instabilizar até que a velocidade na crista da onda exceda a velocidade de grupo, ponto no qual quebrará. Evidências empíricas demonstram que a quebra ocorre quando a profundidade se aproxima da altura de onda (HOLMAN, 1983 apud HOEFEL, 1998).

A zona de surfe se estende do ponto de arrebentação da onda até o ponto onde a água atinge a praia. Sua caracterização em uma praia depende do tipo de quebra. Em praias de baixa declividade, as ondas que inicialmente quebraram reformam-se como vagalhões, espraçando-se ao longo da zona de surfe em decaimento exponencial de altura, até atingir a linha de praia. Durante este percurso, grande parte da energia é transferida para a geração de correntes – longitudinais (correntes ao longo da costa) e transversais à praia (correntes de retorno) (HOEFEL, 1998).

A zona de espraçamento pode ser identificada como sendo aquela região da praia delimitada entre a máxima e a mínima excursão dos vagalhões sobre a face praial (ID., IBID.).

1.1.3 Morfologia E Hidrodinâmica das Correntes de Retorno

Correntes de retorno são correntes que fluem em direção ao mar através da zona de surfe, sendo muitas vezes alimentadas por correntes paralelas à linha de costa chamadas de correntes alimentadoras (*rip feeder*) (SHORT, 2000). Na porção mais afastada da costa, formam-se vórtices que compõem a cabeça de corrente de retorno (SHORT, 1985). Esta circulação é dirigida por gradientes de pressão ao longo da costa realçada por uma retroalimentação (BRANDER e SHORT, 2000).

As correntes de retorno ocorrem em quase todos os tipos de praia, porém, são raras em praias refletivas, pouco frequentes em praias totalmente dissipativas, sendo mais comuns em praias intermediárias, como pode ser observado nas figuras 2 e 3, inseridas a seguir.

1.1.3 Morfologia da Praia na Presença de Correntes de Retorno

A morfologia da praia onde existe corrente de retorno difere, em vários aspectos, daquela observada em outras praias isentas desta característica. Na face da praia é comum a presença de cúspides praias, como mostrado na figura 2. O canal, berço da corrente, é de 0,5 a 1 metro mais profundo que os bancos de areia adjacentes. Além disso, a areia do fundo do mar é menos compacta, com micro-ondulações de 0,1 a 0,3m de altura, e vagarosamente migra em direção ao mar (SHORT, 2000).

Figura 2 - Presença de mega-cúspides praias e correntes de retorno na
Praia de Quatro Ilhas - Bombinhas, SC



CR = corrente de retorno | M = mega-cúspides

Fonte: Onir Mocellin (foto tirada em 7 de fevereiro de 2005)

1.1.4 Hidrodinâmica das Correntes de Retorno

As correntes de retorno são visíveis ao longo da praia, pois nos canais onde elas estão presentes, por serem mais profundos, normalmente as ondas não quebram na zona de surfe, mas sim na face da praia, com violência, causando erosão. Nesses canais ocorre a remoção da areia, que é arrastada em direção ao mar e depositada nas extremidades do canal, formando os bancos de areia, conforme ilustrado na figura 3 (MOCELLIN, 2006).

Figura 3 - Vista aérea de corrente de retorno na Praia Brava em Itajaí, SC



CR = corrente de retorno

Fonte: Onir Mocellin (foto tirada em 23 de janeiro de 2005)

As águas que atingem a face da praia são levadas de volta ao mar pelas correntes de retorno e formam uma “cabeça”, no formato de um cogumelo, próximo à quebra, retornando à praia através dos bancos de areia. A distância em que as correntes arrastam a água de volta para o mar geralmente é menor do que a largura da zona de surfe. A

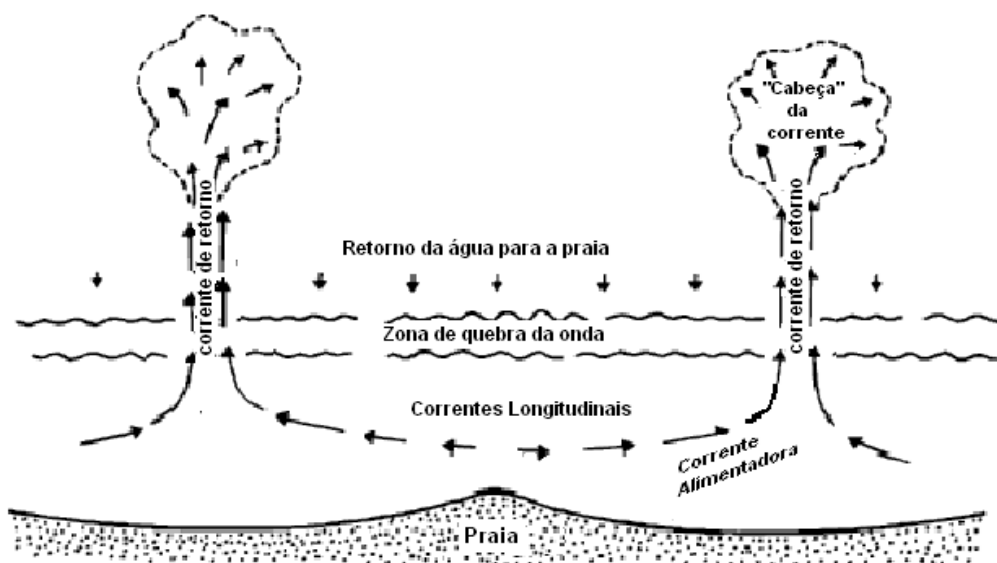
velocidade das correntes de retorno é muito variável; numa praia com ondas menores do que 1,5 metro, gira em torno de um metro por segundo (3,5 Km/h).

Estudo realizado na Praia Brava (Itajaí, SC) constatou que, para ondas de um metro, a velocidade da corrente de retorno fica em cerca de 0,5 m/s (DAFFERNER e KLEIN, *in press*). Porém, com ondas maiores, pode dobrar (SHORT, 2000). Isto significa que em condições médias, as correntes de retorno podem arrastar alguém para além da quebra das ondas em 20 a 30 segundos (ID., IBID.).

Segundo Engle et al. (2002), as correntes de retorno podem ocorrer onde existe a interação com estruturas da orla, como píeres, molhes e quebra-mar, assim como em praias oceânicas totalmente expostas, sem obstáculos. Os autores afirmam que a ocorrência das correntes próximas à costa envolve duas situações: a primeira diz respeito a correntes longitudinais, originadas pela quebra das ondas em ângulo oblíquo, e a outra corresponde às circulações celulares, resultado da quebra das ondas frontalmente à praia e das correntes alimentadoras (figura 5). É comum haver condições para que os dois casos aconteçam simultaneamente (KOMAR, 1976 apud, ENGLE et al., 2002).

A figura 4 apresenta um esquema de um sistema de circulação celular simplificada, ilustrando a dinâmica das correntes de retorno.

Figura 4 - Esquema de um sistema de circulação celular simplificada



Fonte: Komar (1976 apud ENGLE et al., 2002)

Smith e Lanrgier (1995) – que definem correntes de retorno como intensos e estreitos fluxos de água que se deslocam em direção ao mar na zona de surfe – complementam que elas não são fixas, porém, em alguns lugares, ocorrem com maior frequência, desaparecendo e aparecendo periodicamente. Esses locais normalmente se encontram próximos de algum obstáculo (píer, molhes ou costões, por exemplo), nas desembocaduras de lagoas ou rios, ou são influenciados por outros fatores – ainda não bem esclarecidos – como a morfologia do fundo do mar.

1.2 Classificação dos Tipos de Praia

A primeira classificação compreensiva dos tipos de praias foi desenvolvida pela *Coastal Studies Unit* em 1970 e é hoje usada internacionalmente sempre que a variação da maré for menor do que dois metros (SHORT, 2000).

Para esta classificação, vários estudos complementares foram realizados. WRIGHT et al. (1979) utilizaram o parâmetro adimensional de velocidade de sedimentação da partícula na zona de surfe (Ω), descrito pela seguinte equação:

$$\Omega = \frac{H_b}{W_s T} \quad (\text{Eq. 1})$$

H_b é a altura de arrebentação da onda, W_s representa a velocidade de queda da partícula de sedimento e T é o período da onda incidente. Com o resultado obtido nesta equação, Wright et al. (1979) classificou a situação morfodinâmica das praias. Valores de Ω superiores a seis representam praias dissipativas e inferiores a um definem praias refletivas. No intervalo entre estas duas marcas, os valores caracterizam praias intermediárias.

A identificação do tipo de praia inclui elementos como as ondas e correntes, a extensão da zona da pós-quebra, a largura e a forma da zona de surfe, com seus bancos e canais, e a parte subaérea da praia.

Klein e Menezes (2001) adaptaram o valor do Ω para as praias do litoral centro-norte de Santa Catarina, utilizando os seguintes critérios para defini-lo: a altura da onda, a granulometria da areia e a declividade da praia, tendo em vista que as características desta região diferem das praias estudadas por Wright et al. (1979).

1.2.1 Praias Refletivas

As praias refletivas apresentam o valor de Ω inferior a um (WRIGHT et al., 1979). Segundo Short (2000), elas possuem a mais baixa energia final do espectro praial. São caracterizadas por escarpas, faixa de areia estreita e normalmente compostas por areia grossa e ondas baixas, sendo comum a presença de cúspides.

Vários fatores determinam a morfologia de uma praia refletiva. Primeiro, as ondas baixas quebram numa profundidade rasa ($<1\text{m}$); segundo, devido à areia grossa, a praia se torna íngreme, afundando rapidamente muito próximo à face da praia; terceiro, ao quebrarem na face da praia, as ondas despendem todas as suas energias numa distância muito curta. Parte dessa energia vai para a zona de espraiamento, deslocando uma grande quantidade de água na face da praia e retornando muito rápido (refluxo) em direção ao mar, como uma reflexão da onda, motivo pelo qual é conhecida como onda refletiva.

As praias refletivas não possuem zona de surfe (ou ela é muito estreita) e não têm bancos de areia. Todas as praias compostas de cascalhos, seixos e calhaus são sempre mais ou menos refletivas, não importando a altura das ondas (SHORT, 2000).

No litoral centro-norte catarinense, as características das praias refletivas, segundo Klein e Menezes (2001), diferem daquelas apresentadas por Short (2000), pois a altura da onda (H_b), a granulometria da areia (G_d) e os valores de Ω são bem superiores aos das praias australianas ($H_b = 0,9$ metro nas praias de Santa Catarina e $0,3$ metro nas praias australianas; $G_d = 0,8$ mm nas primeiras e $0,35$ mm nas outras; e Ω igual a $1,4$ para o litoral centro-norte catarinense e $0,60$ para as praias da Austrália).

1.2.2 Praias Intermediárias

De acordo com a classificação de Short (2000), praias intermediárias são as que apresentam valores de ômega entre um e seis, usados para identificar, respectivamente, as praias de baixa energia refletiva e as de alta energia (dissipativas).

A mais visível característica das praias intermediárias é a presença de uma zona de surfe com bancos de areia e correntes de retorno. Normalmente elas são mais extensas do que as praias refletivas e possuem altura de onda entre 0,5 a 2,5 metros.

As praias intermediárias do litoral centro-norte catarinense, estudadas por Klein e Menezes (2001), como a Praia Central de Barra Velha, a Praia Brava e a Praia de Ilhota, revelam alguns aspectos em comum: ondas do tipo “mergulhante” e “deslizante”; zona de surfe com extensão média (entre 25 a 68 m); face praial composta de material com granulometria média; presença de bancos submersos como forma de armazenamento de sedimento na zona de surfe; ocorrência de correntes de retorno associadas aos bancos submersos; valores de ômega variando entre um e seis; e parâmetros de bancos variando de 20 a 50.

Entre as praias com ondas de 0,5 m e aquelas com ondas de 2,5 m, há uma certa variação das características que distinguem as praias intermediárias em quatro categorias: terraços de maré baixa (*low tide terrace*) – também conhecidas como crista ou canal – que são as praias de mais baixa energia; praias com bancos transversais e correntes de retorno (*transverse bar and rip*), onde há incremento das ondas; praias com bancos rítmicos (*rhythmic bar and beach*); e praias com bancos e cavas longitudinais (*longshore bar and trough*).

Os terraços de maré baixa ocorrem onde a areia é de fina a média e as ondas estão entre 0,5 a 1 m. A face da praia é íngreme e o perfil praial é relativamente plano. Quando a maré está baixa, tem aspecto de praia dissipativa, com correntes de retorno fracas e de baixa energia. Com a maré alta, assume características de praia refletiva.

Praias com bancos transversais e correntes de retorno apresentam bancos transversais ou perpendiculares que se unem à praia, separados por canais profundos e

correntes de retorno. Os bancos de areia e as correntes são normalmente espaçados entre 150 a 250 m e a largura da zona de surfe está entre 50 a 100 m.

Este tipo de praia difere do terraço de maré baixa em dois importantes aspectos. Primeiro, na zona de surfe há descontinuidade dos bancos ao longo da praia, sendo cortados por proeminentes correntes de retorno. Segundo, devido à alternância entre os bancos e os canais, existe uma variação da forma das ondas ao quebrarem na zona de surfe. Por serem mais rasos, nos pontos onde se localizam os bancos de areia, as ondas quebram mais distante da praia e perdem muito da sua energia até chegarem na margem, onde a água flui para os lados caindo nos canais e alimentando as correntes de retorno. Já nos pontos das correntes de retorno, por serem mais profundos, as ondas quebram sobre a face da praia.

O banhista deve ter especial cuidado com as correntes de retorno, pois a variação da profundidade no canal e a areia fofa – se comparada com a mais compactada existente nos bancos de areia – dificultam manter os pés firmes sobre o fundo nessas áreas.

Praias com bancos rítmicos são aquelas de alta energia, com areia de fina a média e expostas a ondas altas. Na Austrália, por exemplo, a média é superior a 1,5 m (SHORT, 2000).

Este tipo de praia tem muito em comum com o tipo de praia de bancos transversais, porém, com duas importantes diferenças: as ondas são normalmente maiores devido à grande exposição às ondas de mar aberto e os bancos de areia são desconectados da parte frontal da praia – formam-se paralelamente à praia, onde num ponto se afastam e em outro ponto se aproximam da margem, sem, contudo, alcançá-la de forma rítmica. Entre a margem e os bancos de areia existe uma corrente longitudinal que alimenta as correntes de retorno. Nas praias australianas desta tipologia, a zona de surfe possui em média de 100 a 150 metros de largura e as correntes de retorno estão presentes entre 250 a 500 metros ao longo da praia (SHORT, 2000).

Onde há correntes de retorno, as ondas quebram menos ou até nem quebram. Elas se movem sem quebrar até a face da praia e deslocam grande porção de água, podendo causar erosão e tornar a face da praia escarpada.

As correntes de retorno ganham força com a entrada de ondas mais fortes, que podem ocorrer entre 30 a 90 segundos. Nos intervalos das séries de ondas maiores, as correntes continuam presentes, porém com menos intensidade (menos de 1 m/s), enquanto que, quando as ondas estão maiores, elas podem ultrapassar 2 m/s.

As praias com bancos e cavas longitudinais são caracterizadas por ondas com média superior a 1,5 m que quebram sobre um banco longitudinal contínuo, localizado entre 100 e 150 m distante da margem. Entre 50 a 100 m da margem existe um canal longitudinal com 2 a 3 m de profundidade. As ondas quebram no banco de areia e se refazem no canal, vindo a quebrar novamente próximo à margem de forma abrupta e turbulenta (SHORT, 2000).

1.2.4 Praias Dissipativas

As praias dissipativas ocorrem da combinação de ondas grandes e areia fina, possuem uma zona de surfe muito desenvolvida, muitas vezes com dois ou três bancos de areia paralelos à praia, com cavas rasas entre eles. A face da praia é composta por areia fina e normalmente uma faixa de areia larga. A areia é firme, sendo possível transitar com veículos (SHORT, 2000).

As ondas, normalmente altas e do tipo deslizantes no banco de areia mais distante da praia, reformam-se entre os bancos e quebram novamente nos bancos seguintes. Esta é uma maneira da onda dissipar sua energia na zona de surfe que normalmente é superior a 300 m, podendo alcançar os 500 m. Por isso o nome original de praia dissipativa (SHORT, 2000).

No processo de contínua quebra e requebra na zona de surfe, as ondas vão perdendo altura, podendo chegar na face da praia muito pequenas. A energia gerada pelo movimento da água que inicialmente é grande na onda original é gradualmente transferida, ao atravessar a zona de surfe, para uma baixa frequência do movimento da água chamada de onda estacionária (SHORT, 2000).

Normalmente, as praias com tipologia dissipativa são compostas por areias litoclásticas finas, como é o caso das praias de Navegantes (do lado norte do Rio Itajaí-açu) e de Balneário Camboriú (ao lado norte do Rio Camboriú), inseridas na área de estudo.

As praias do litoral centro-norte catarinense classificadas como dissipativas, segundo Klein e Menezes (2001), apresentam as seguintes características: ondas do tipo “mergulhante” ou “deslizante”; extensa zona de surfe (entre 54 a 83 m); face praial composta de material de granulometria fina; possibilidade de ocorrência de bancos na zona de surfe; baixo gradiente da face da praia e da zona de surfe; e valores de ômega superior a seis.

1.3 Riscos e Perigos Associados às Praias e ao Banho de Mar

Em vários países, estudos vêm sendo desenvolvidos com os objetivos de conhecer as causas dos acidentes aquáticos e encontrar maneiras de minimizá-los. Destacam-se os trabalhos realizados pelo professor australiano Andrew D. Short, cabendo citar a investigação sobre correntes de retorno, seus impactos quanto à segurança do público usuário e as implicações para o gerenciamento costeiro (SHORT e HOGAN, 1994); o estudo a respeito da morfodinâmica, dos riscos e da segurança das praias (SHORT, 1999); o levantamento completo das praias australianas, classificando-as quanto ao tipo, e dos riscos ao banho de mar que cada uma oferece (SHORT, 2000) e o estudo apresentado em congresso mundial sobre afogamento (SHORT, 2002) com avaliação dos riscos que as praias oferecem ao banho de mar.

Short (2002) adverte que as praias são potencialmente perigosas. Elas formam a fronteira entre a terra e o mar, possuem uma topografia variável e composta de bancos e cavas, apresentam quebras de ondas que podem ser extremamente turbulentas – associadas a elas, ocorrem as correntes, que podem se mover em direção à praia, paralelamente à praia ou em direção ao mar. Cada um desses lugares pode ser um fator de risco às pessoas. Perigos adicionais podem surgir, como a elevação da maré e fortes ventos,

e, além disso, aspectos locais como rochas, recifes e a topografia das correntes podem influenciar no perigo produzido pelo banho de mar (SHORT, 2002).

A seguir são apresentados os perigos existentes nas praias e os riscos que o público usuário estará sujeito, bem como as formas de evitá-los.

1.3.1 Perigos Naturais

Para Short e Hogan (1994), os perigos de zona costeira estão geralmente relacionados à estrutura e às características do ambiente. Os componentes das praias que constituem perigos para as pessoas são: profundidade da água, particularmente quando ultrapassar a altura do tórax; topografia de zona praial e a existência de ondas e barreiras; tamanho das ondas; existência de correntes na zona de arrebentação, particularmente as correntes de retorno; presença de recifes, rochas, plataformas, desembocaduras de rios e lagoas, ventos perto da praia, correntes de maré e água fria. Os quatro primeiros são comuns na maioria das praias com ondas e compõem o foco deste estudo. Os perigos biológicos e químicos, a exemplo da poluição da água, também podem estar presentes na praia.

Na pesquisa aqui relatada, os perigos que envolvem o banho de mar são divididos em permanentes e não permanentes, conforme o quadro 1.

Quadro 1 - Perigos associados ao banho de mar

PERIGOS PERMANENTES	PERIGOS NÃO PERMANENTES
Zona de águas profundas Obstáculos (molhes, costões, naufrágios, etc) Desembocaduras de rios e lagoas	Buracos Arrebentação das ondas Repuxos Correntes Organismos marinhos Poluição

Fonte: Adaptado de Short e Hogan (1994)

Os perigos permanentes, por serem mais facilmente evitados, oferecem risco aos usuários mais desatentos e àqueles que superestimam suas habilidades. Em zonas de águas profundas, pode-se perder o apoio dos pés e submergir; qualquer obstáculo (molhe, trapiche, destroço, rocha ou recife) pode favorecer a presença de buracos e formar correntes mais fortes, além de representar perigo de choques e ferimentos; o encontro de rios e lagoas com o mar modifica as ondas, as correntes e o relevo do fundo da praia (SHORT, 2000).

Os perigos não permanentes são mais complexos e oferecem maior risco aos banhistas. Eles são responsáveis pela quase totalidade das mortes por afogamento em água salgada (no mundo, mais de 90%, segundo SHORT, 2000) e dos resgates realizados durante as operações veraneio no litoral catarinense (HOEFEL e KLEIN, 1998). Podem ser ocasionados por buracos, repuxos, arrebentação das ondas, tipos diferentes de praias, correntes e organismos marinhos.

Normalmente, três ou quatro perigos estão presentes ao mesmo tempo na zona de surfe. Para que se tenha um banho seguro, é importante evitá-los quando eles constituem risco para os banhistas. Para Short (1999), os três maiores perigos naturais são a profundidade da água, a quebra das ondas e as correntes de retorno.

Toda água profunda é um perigo potencial de afogamento para quem não sabe nadar ou tem pouca experiência. Água na altura do joelho pode ser um problema para bebês ou crianças. Já na altura do peito pode ser perigoso para quem não sabe nadar e para nadadores em pânico.

Na presença de correntes de retorno, somente é possível andar contra ela quando a água estiver abaixo da altura do peito. Deve-se tomar muito cuidado quando a profundidade ultrapassa a altura da cintura, principalmente no caso de crianças. Águas rasas também são perigosas no caso de alguém mergulhar de cabeça, podendo batê-la na areia e sofrer lesões na coluna cervical.

A quebra das ondas gera turbulência e correntes que podem atingir uma pessoa, afundando-a e criando dificuldades para subir à tona. Elas também podem jogar um banhista contra um banco de areia ou contra a face da praia. Caso a pessoa não tenha experiência com o mar, é aconselhável que permaneça nos bancos de areia ou próximo à margem.

Quando uma onda joga uma pessoa para o fundo, normalmente em menos de cinco segundos ela consegue emergir, portanto, é inútil lutar contra a turbulência que a onda gera durante sua quebra. É aconselhável mergulhar contra a onda, cravando os dedos na areia, e esperar que ela passe, para só então emergir, mantendo sempre a calma e ficando atento para a chegada de outra onda.

As correntes na zona de surfe, particularmente as correntes de retorno, são os maiores perigos para a maioria dos banhistas e responsáveis por cerca de 90% dos acidentes (KLEIN et al., 2001). São de difícil localização por banhistas inexperientes que, quando apanhados por uma delas, geralmente entram em pânico.

As correntes de retorno são perigos costeiros que colocam diariamente em risco a segurança e a vida dos banhistas. A literatura salienta que são amplificadas quando a maré está vazando (baixando).

Ao abordar a velocidade das correntes na zona de surfe, Short (2000) relaciona quatro situações:

- A onda quebra numa velocidade de 3 a 4 m/s (10 a 15 Km/h);
- O “espumeiro” (*bores*) desloca-se numa velocidade de 1 a 2 m/s (3 a 7 Km/h);
- As correntes longitudinais têm uma velocidade de 0,5 a 1,5 m/s (2 a 5 Km/h);
- As correntes de retorno, com ondas médias menores do que 1,5m de altura, atingem uma velocidade máxima de 1,5 m/s = 5,4 Km/h (um nadador olímpico nada numa velocidade de 7 Km/h).

Portanto, uma corrente de retorno de velocidade média, numa zona de surfe de 50 metros de largura, pode carregar uma pessoa além da quebra das ondas em apenas 30 segundos. Experimentos para a Praia Brava, em Itajaí, indicam que ondas com altura de um metro têm velocidade em torno de 0,5 m/s.

1.4 Perigos que as Praias Oferecem aos Banhistas

As praias podem oferecer maior ou menor risco aos banhistas, dependendo do tipo e das condições do mar. A seguir são apresentados os principais riscos de cada tipo de praia, a fim de saber como evitá-los, de acordo com estudos de Short (2000).

1.4.1 Perigos das Praias Refletivas

As praias refletivas, por terem ondas pequenas e localização muitas vezes protegida, conferem uma relativa segurança para o banho, mas como qualquer água, principalmente se existirem ondas e correntes, contêm perigos que podem causar problemas aos banhistas:

- **Face da praia escarpada:** Pode ser um problema para bebês, pessoas idosas e deficientes físicos.
- **Forte fluxo e refluxo das ondas na face da praia:** As ondas que chegam e voltam podem derrubar as pessoas que estão próximas à água.
- **Variação brusca de profundidade:** Repentino aprofundamento, saindo rapidamente das águas rasas e indo para águas profundas.
- **Profundidade das águas:** A ausência de bancos de areia significa que as águas são profundas nas proximidades da margem, o que pode ser um problema para quem não sabe nadar e para crianças.
- Os maiores perigos aparecem quando as ondas excedem a um metro e as quebras na face da praia possuem muita força.

Resumindo, as praias refletivas oferecem relativa segurança quando as ondas estão baixas e as pessoas sabem nadar. Há que se ter cuidado com as crianças e com a profundidade da água perto da margem. Os perigos aumentam quando as ondas ultrapassam um metro de altura.

1.4.2 Perigo das Praias Intermediárias

As praias intermediárias possuem várias subclassificações, pois de acordo com a morfologia da praia, apresentam perigos diferentes. Uma mesma praia pode apresentar diferente classificação, dependendo do formato dos bancos de areia. Como a praia é dinâmica (a areia se movimenta, dependendo do tamanho e formato das ondas), os bancos de areia podem estar perpendiculares à praia, ligando ou não com a pós-praia (faixa de areia seca); podem estar paralelos à praia, possuindo um, dois ou mais bancos de areia; etc.

1.4.3 Perigos das Praias com Bancos Transversais e Correntes de Retorno

As pessoas tendem a entrar na zona de surfe passando pelos bancos, que são rasos, porém, em ambos os lados, a água é profunda e há a presença de traiçoeiras correntes de retorno. As praias com bancos transversais e correntes de retorno são responsáveis por mais de cinco mil resgates por ano nas praias do Novo País de Galé – NSW (SHORT, 2000). No Brasil não existem estatísticas confiáveis em todos os estados, devido à falta de caracterização do tipo de praia. Porém, em Santa Catarina, segundo levantamentos estatísticos do Projeto Segurança nas Praias, na Praia Brava em Itajaí – uma das que apresentam tais características no litoral centro-norte catarinense – são registrados 500 salvamentos a cada temporada de verão.

Os principais perigos das praias com bancos transversais e correntes de retorno são:

- **Bancos de areia:** O centro dos bancos de areia é um local seguro. Eles são rasos nas partes mais distantes das correntes de retorno e o “espumeiro” empurra o banhista para a margem, porém, se ele se descuidar, pode ser jogado num canal com facilidade.

- **Correntes de retorno:** São a causa de 96% dos resgates na costa do NSW (SHORT, 2000) e de 97% em Santa Catarina (KLEIN et al., 2001), portanto, elas devem ser evitadas, a menos que a pessoa seja um nadador experiente. Canais alimentadores das correntes de retorno (*rip feeder channels*) – As correntes próximas à praia carregam a água para dentro das correntes de retorno e estas, para o mar aberto. Próximo à quebra das ondas esta água se espalha para os lados, formando uma “cabeça” que converge novamente pelos bancos de areia para alimentar as correntes de retorno. Portanto, os banhistas inexperientes não devem permanecer nos bancos de areia próximos às correntes, principalmente se a água estiver acima da cintura, pois podem facilmente ser arrastados para dentro do canal. Deve-se tomar muito cuidado com as crianças utilizando flutuadores, pois elas podem estar num banco de areia raso, aparentemente calmo, e repentinamente cair numa forte corrente de retorno.
- **Quebra das ondas:** Nos bancos de areia, as ondas quebram com mais força se a maré estiver baixa, muitas vezes como perigosos “caixotes”.
- **Ondas altas:** Quando as ondas excedem 1 metro, tanto a quebra da onda quanto as correntes são intensificadas.
- **Ondas oblíquas:** Irão desviar os bancos de areia para os lados e formar correntes também oblíquas que se tornam mais difíceis de serem identificadas.
- **Maré baixa:** As correntes de retorno se intensificam mais, tendo em vista que a água desvia dos bancos de areia e cai nos canais.
- **Maré alta:** As correntes de retorno se tornam mais fracas e podem ser parcialmente substituídas por correntes longitudinais, as quais frequentemente cruzam os bancos de areia.

Em síntese, este tipo de praia, onde são realizados muitos resgates, é o que mais exige a presença de Guarda-Vidas. Ela é relativamente segura nos bancos de areia durante a maré baixa e média, mas deve-se ter muita cautela com os perigos existentes, principalmente as correntes de retorno, que podem não ser vistos por pessoas inexperientes.

1.4.4 Perigos das Praias com Bancos Rítmicos

É um dos tipos de praia que oferece grandes riscos aos banhistas. Muitas pessoas caem nas correntes longitudinais (alimentadoras) que estão próximas à margem, sendo arrastadas para uma corrente de retorno. Relacionam-se, como principais perigos nesses ambientes:

- **Bancos de areia:** Para alcançá-los, é necessário atravessar as correntes longitudinais que irão alimentar as correntes de retorno. Quando a maré está baixa e os canais estão rasos, é relativamente fácil atravessá-los. Com a maré alta, torna-se mais difícil, devendo-se tomar muito cuidado quando a água ultrapassar a altura do peito, principalmente quando a corrente está forte, pois ela poderá arrastar o banhista para dentro de uma corrente de retorno. O centro do banco de areia é relativamente seguro com a maré baixa, porém, com a maré alta, o banhista corre o risco de ser arrastado para dentro do canal.
- **Canal alimentador das correntes de retorno:** Dependendo da altura da maré e a velocidade da corrente, os riscos são maiores ou menores. Quanto mais alta a maré e maior a velocidade da corrente, mais facilmente o banhista é arrastado para uma corrente de retorno.
- **Corrente de retorno:** Os canais onde estão presentes as correntes de retorno normalmente possuem de 2 a 3 metros de profundidade, com uma contínua corrente que, em determinados momentos, pode ficar mais forte, dependendo da entrada da série de ondas, e representar perigo aos banhistas.
- **Maré alta:** Aumenta a profundidade dos canais e dos bancos de areia, porém diminui a força das correntes.
- **Maré baixa:** As ondas quebram com mais força, podendo ser perigosas nos pontos onde formam “caixote”. Os canais e os bancos são mais rasos, mas as correntes estão mais fortes, devido à água se concentrar nos canais.
- **Altas ondas:** Intensificam a força da quebra das ondas e a força das correntes.

Portanto, é necessária precaução por parte dos banhistas inexperientes e em relação às crianças, pois como os bancos de areia são separados da face da praia, pode existir um canal profundo longitudinal à praia, com forte corrente e bem próximo à margem, que irá alimentar as correntes de retorno.

1.4.5 Perigos das Praias com Bancos e Cavas Longitudinais

Estas praias oferecem risco aos banhistas por possuírem canais profundos e uma corrente longitudinal contínua ao longo da praia, vindo a alimentar as periódicas correntes de retorno. Os principais perigos das praias com bancos e cavas longitudinais são:

Bancos de areia – É necessário nadar um longo percurso e atravessar a cava longitudinal para alcançá-los.

- **Cavas:** Bastante largas, com dois a três metros de profundidade, formam-se entre o banco de areia e a praia, ocupada por corrente longitudinal, a qual vem a alimentar as correntes de retorno.
- **Maré alta:** Os bancos e os canais se tornam mais profundos, sendo que as correntes longitudinais e as correntes de retorno se tornam mais fracas.
- **Maré baixa:** Os canais se tornam mais rasos, mas ainda assim continuam com uma profundidade superior a dois metros, com correntes longitudinais e correntes de retorno mais fortes. As ondas se tornam mais mergulhantes nos bancos de areia.
- **Altas ondas:** Intensificam a força da quebra das ondas e a força das correntes.
- **Ondas oblíquas:** Influenciam na direção das correntes longitudinais, aumentando a velocidade das correntes de retorno.

Diante destes perigos, o banhista deve permanecer próximo à margem, a menos que seja um surfista ou nadador experiente, pois o canal existente antes do banco de areia, além de ser profundo, pode arrastar as pessoas em direção a uma corrente de retorno. As ondas normalmente quebram primeiro no banco de areia, reformando-se novamente no canal,

vindo a quebrar outra vez na face da praia de forma menos intensa, resultando numa moderada segurança nas condições de banho perto da margem.

1.4.6 Perigos das Praias Dissipativas

A largura da zona de surfe e as altas ondas, associadas com a praia dissipativa, mantêm a maioria dos banhistas próxima à margem e dentro da zona de surfe. Neste local, a praia é relativamente segura, apesar de não estar livre de algumas surpresas; no meio e fora da zona de surfe, somente para banhistas e surfistas experientes. Os principais perigos das praias dissipativas são:

- **Extremo da zona de surfe:** Ondas do tipo deslizante, altas e propícias para o surfe tornam o local não recomendável aos banhistas pouco experientes.
- **Canais:** Normalmente localizados no sentido praia-alto mar, podem estar também paralelos ou diagonais à praia; frequentemente apresentam correntes de retorno, principalmente com ondas baixas (menores de 1,5 m).
- **Interior da zona de surfe:** Deve-se tomar cuidado com as ondas para que elas não derrubem e arrastem o banhista. No retorno da onda é comum ocorrer um fluxo de água em direção ao mar (repuxo), principalmente rente ao fundo, o qual pode derrubar um banhista. O perigo aumenta para as crianças.
- **Zona de espriamento:** É o local onde a maioria dos banhistas permanece e onde a maior preocupação é com a chegada e o retorno das ondas. Oferece risco principalmente para as crianças.

Resumindo, as praias do tipo dissipativa oferecem perigo para o banho, notadamente se o banhista permanecer distante da margem. Somente surfistas experientes podem sair da zona de surfe em direção ao mar.

REVISÃO DE APRENDIZAGEM

- Cite os quatro tipos de áreas que possuem características morfológicas diferentes, e que constituem o ambiente de praia.
 - Explique as **características** de uma corrente de retorno e quais os perigos que ela representa.
 - Conforme a classificação da *Coastal Studies Unit*, cite os tipos de praias.
 - Conforme a pesquisa de Short e Hogan (1994), cite os perigos **não permanentes** associados ao banho de mar.
-

Lição 2

Recuperação de Afogados

2. RECUPERAÇÃO DE AFOGADOS

Objetivos de Aprendizagem:

Ao final da lição os participantes serão capazes de:

1. Proceder a avaliação inicial de um paciente vítima de afogamento;
2. Citar os seis graus de classificação de afogados, segundo o apresentado no manual;
3. Citar os procedimentos pré-hospitalares para cada grau da classificação de afogados;
4. Enumerar as demais lesões provocadas pelo calor, que podem ocorrer em um ambiente praial e os acidentes com seres marinhos.

2.1 Avaliação do Paciente

Numa situação de urgência/emergência, a vítima não poderá receber os cuidados adequados se seus problemas não forem corretamente identificados. Portanto, a avaliação do paciente deverá ser realizada pelos Guarda-Vidas para identificar possíveis lesões (traumas) e doenças (emergências médicas) ou ambas.

2.1.1 Avaliação Geral do Paciente

O processo de avaliação geral do paciente divide-se cinco fases distintas, a saber:

- Avaliação/ Dimensionamento da cena;
- Avaliação inicial;
- Avaliação Dirigida;
- Avaliação física detalhada (opcional); e
- Avaliação ou assistência continuada.

2.2 Avaliação/Dimensionamento da Cena

Todo atendimento deverá iniciar-se pelo dimensionamento (avaliação) da cena da emergência. Esta rápida avaliação do cenário da emergência inclui:

- A revisão das informações iniciais;
- A adoção de medidas de proteção pessoal (precauções universais);
- A verificação das condições de segurança:
 - Segurança pessoal;
 - Segurança da vítima;
 - Segurança de terceiros (familiares, testemunhas e curiosos);
- A verificação do número de vítimas e da necessidade do acionamento de recursos adicionais.

2.2.1 Avaliação Inicial

A avaliação inicial da vítima é o próximo passo do Guarda-Vidas após a avaliação do local da ocorrência. Podemos conceituá-la como sendo um processo ordenado para identificar e corrigir, de imediato, problemas que ameacem a vida em curto prazo no momento da abordagem da vítima, mesmo dentro d'água.

A avaliação inicial deve ser executada na seguinte sequência:

1. Forme uma **impressão geral** da vítima;
2. Avalie o **nível de consciência** (status mental - Escala AVDI¹);
3. Avalie a permeabilidade das **vias aéreas** e a **coluna cervical**;
4. Avalie a **respiração**;

¹AVDI – Alerta, Responsivo a VOZ, Responsivo a Dor ou Inconsciente;

5. Avalie a **circulação** (presença de pulso carotídeo palpável e hemorragias graves);

6. Decida a **prioridade para o transporte** do paciente (Escala CIPE²).

2.2.2 Apresentação do Guarda-Vidas

- Diga seu nome;
- Identifique-se como Guarda-Vidas tecnicamente habilitado para ajudar;
- Pergunte à vítima se você pode ajudá-la.

Durante a avaliação inicial, os problemas que ameaçam a vida, por ordem de importância, em casos de trauma ou afogamento, são:

- **Vias aéreas (A)**
- **Respiração (B)**
- **Circulação (C)**

2.3 Afogamento

A cada ano cerca de 500.000 pessoas morrem afogadas (Szpilman, 2005), sendo 97% destes episódios acontecem em países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos (Espin Neto et al.,2006).

Nos países desenvolvidos a maioria dos incidentes que resultam em afogamento ocorrem em piscinas, considerando-se que uma parcela significativa das residências sejam uni ou multifamiliar possuem este utensílio, já quando se fala da realidade brasileira a grande maioria dos afogamentos acontecem em lagoas e rios (SZPILMAN, 2005; SANCHEZ, 2005).

²CIPE – Crítico, Instável, Potencialmente Instável ou Estável

A verdadeira dimensão da causa de morte por afogamento ainda não é precisa no Brasil, devido a considerável parcela de episódios que são subnotificados, ou seja, a informação não consegue chegar ao SUS (Sistema Único de Saúde) para o adequado registro. A verdadeira incidência deste evento não é precisa, devido à subnotificação, que afeta em especial as regiões onde há uma precariedade no registro de óbitos (Espin Neto et al., 2006). Uma vez que os episódios de afogamento em sua grande maioria são eventos evitáveis, se faz necessário a implementação de políticas públicas voltadas a redução desta trágica estatística que tem se mantido quase que inalterada nos últimos anos no Estado brasileiro.

Um fator que também precisa ser levado em consideração quando se fala em mortes por afogamento é o impacto que este tipo de morte gera na sociedade, na medida em que adultos que estão na idade economicamente produtiva tem suas vidas interrompidas de forma abrupta e/ou volumosos dispêndios com internações e medicações provocam onerosos custos a saúde, constituindo-se um importante problema de saúde pública no Brasil (BALLESTEROS, 2009).

No ano de 2002, durante a realização do I Congresso Mundial sobre Afogamentos (WCOD) na Holanda, após cerca de dois anos de discussão, uma nova definição de afogamento foi aprovada por consenso entre os participantes, passando esta a ser mundialmente utilizada, qual seja: **“afogamento é a aspiração de líquido não corporal por submersão ou imersão”** (Szpilman, 2005). Ainda neste congresso outros dois termos de uso comum, principalmente pelos Guarda-Vidas, por estarem diretamente relacionados a atividade de salvamento aquático, foram de igual forma discutidos e aprovados por consenso:

Resgate: pessoa resgatada da água sem sinais de aspiração líquida.

Já Cadáver: morte por afogamento sem chances de iniciar ressuscitação cardiopulmonar, comprovada por tempo de submersão maior que 1 hora ou sinais evidentes de morte como rigidez cadavérica, livores ou decomposição corporal, há mais de 1 hora (Szpilman, 2005).

2.3.1 Fatores de Risco

Fatores como **Idade** (em seus extremos), **sexo** (masculino), **uso de bebidas alcoólicas**, **condição socioeconômica** (considerando renda ou escolaridade) e a **falta de supervisão** são considerados os principais quanto ao risco para o desenvolvimento de episódios de afogamento (Szpilman, 2005).

2.3.2 Causas de Afogamento

Afogamento Primário – É o tipo mais comum, não apresentando em seu mecanismo nenhum fator incidental ou patológico que possa ter desencadeado o acidente (Szpilman, 2000).

Afogamento Secundário – É a denominação utilizada para o afogamento causado por patologia ou incidente associado que o precipita. Ocorre em 13% dos casos de afogamento, como exemplo: Uso de Drogas (36.2%) (quase sempre por álcool), crise convulsiva (18.1%), traumas (16.3%), doenças cardiopulmonares (14.1%), mergulho livre ou autônomo (3.7%), e outros (homicídio, suicídio, lipotimias, câibras, hidrocussão) (11.6%). O uso do álcool é considerado como o fator mais importante na causa de afogamento secundário (Szpilman, 2000).

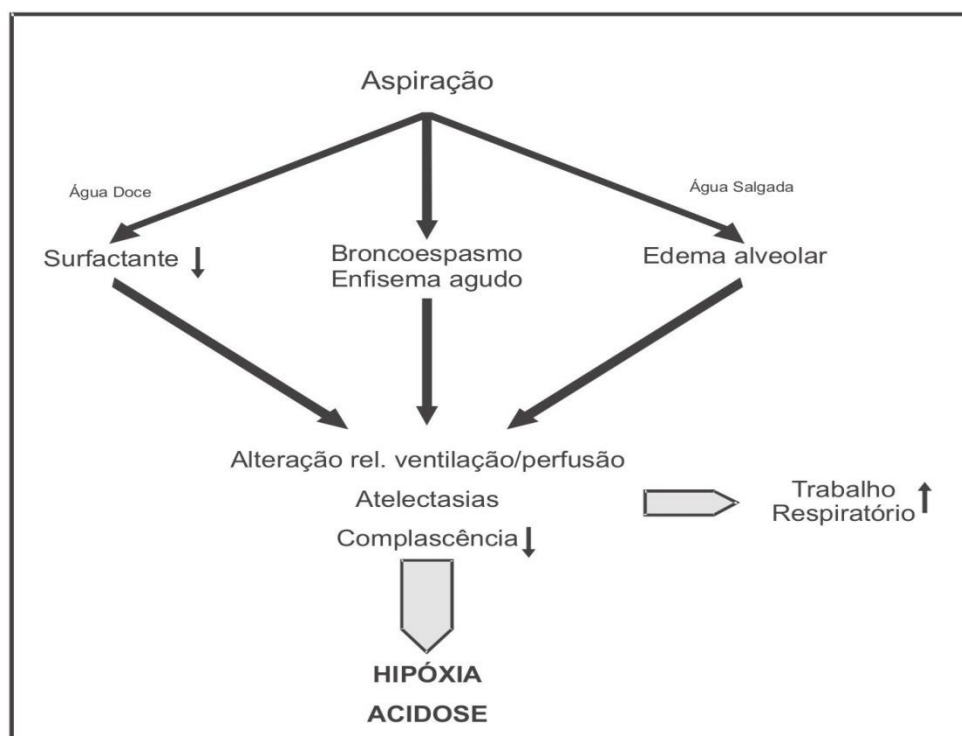
2.3.3 Fisiopatologia

Apesar de haverem diferenças fisiológicas dos afogamentos ocorridos em água doce ou água salgada, estas podem ser consideradas insignificativas do ponto de vista de terapêutica a ser implementada às vítimas (Szpilman, 2000). O órgão alvo de maior comprometimento é o pulmão. O processo fisiopatológico predominante após um episódio de afogamento é a hipoxemia, causada por diminuição ou disfunção do surfactante, pelo colapso alveolar, atelectasias, e “shunt” intrapulmonar. A resultante desse processo patológico é o estabelecimento de um quadro de hipóxia que por sua vez provocará acidose

metabólica e respiratória devido ao acúmulo de gás carbônico no sangue (AHA, 2005; Hasibeder, 2003; Soar et al, 2005; Orłowski et al, 2001).

Num primeiro momento a vítima de afogamento na tentativa de se manter flutuando e evitar a entrada de água no trato respiratório, faz de forma voluntária apneia. Todo o líquido que se acumula no interior da boca acaba sendo cuspidou ou engolidou nesta fase. Com a instalação do pânico proveniente do estresse gerado pelo afogamento passa a ocorrer a aspiração involuntária de água, que provocará o início do quadro de tosse, porém em algumas pessoas poderá gerar a instalação de um quadro de laringoespasma que por sua vez fará com que a vítima entre em um quadro de hipóxia com posterior perda da consciência e morte, caso não seja resgatada a tempo (Szpilman, 2005).

Figura 1: Fisiopatologia da insuficiência respiratória pela aspiração



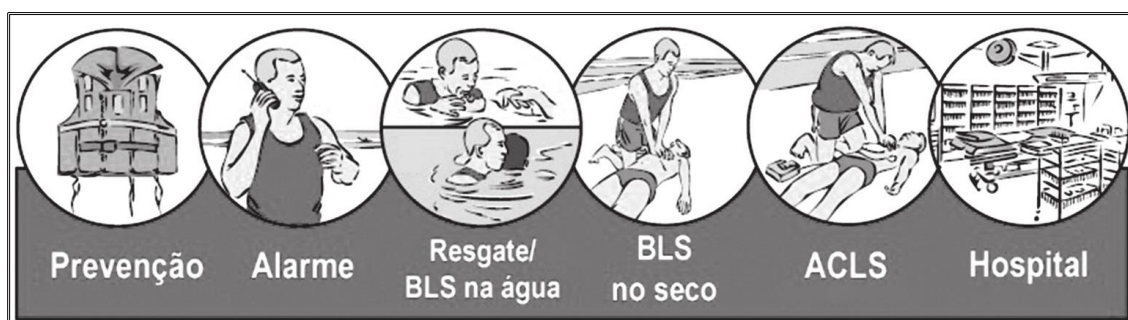
Fonte: Hasibeder, 2003.

2.3.4 Cadeia de Sobrevivência do Afogamento

Uma fase primordial para manter viva uma vítima de afogamento é o resgate, pois quanto maior for o tempo para retirada da vítima da água, maior será a chance de ocorrência de afogamentos de grau elevado. Neste sentido o Guarda-Vidas precisa ter a capacidade de ainda na água avaliar e reconhecer aqueles casos em que os procedimentos iniciais precisarão ser iniciados quando do deslocamento até a praia ou local de apoio (Szpilman, 2005).

O estabelecimento de uma cadeia de eventos para um melhor ordenamento do socorro as vítimas de afogamento é essencial para o sucesso dos resgates, pois permite que os aspectos mais importantes sejam priorizados e que as vítimas recebam com brevidade as manobras necessárias para manutenção da sua vida até a chegada ao hospital de referência.

Figura 2: Cadeia de sobrevivência do afogamento



Fonte: Szpilman, 2005.

2.3.5 Prevenção

Apesar da ênfase no tratamento, a conduta prioritária é a prevenção. A prevenção permanece sendo a mais poderosa intervenção terapêutica e pode evitar quase 85% dos casos de afogamento (Szpilman, 2005).

Quadro 1 – Medidas de prevenção de afogamentos

PRAIAS E PISCINAS SÃO LOCAIS DE LAZER, EVITE AFOGAMENTOS!	
<ul style="list-style-type: none"> • Aprenda a nadar a partir dos 2 anos. • Mantenha atenção constante nas crianças. • Nunca nade sozinho. • Mergulho de cabeça somente em águas profundas. • Prefira sempre nadar em águas rasas. • Não superestime sua capacidade de nadar, tenha cuidado! 	
Praias	Piscinas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Nade sempre perto a um posto de Guarda-Vidas. 2. Pergunte ao Guarda-Vidas o melhor local para o banho. 3. Não superestime sua capacidade de nadar: 46,6% dos afogados achavam que sabiam nadar. 4. Tenha sempre atenção com as crianças. 5. Nade longe de pedras, estacas ou píers. 6. Evite ingerir bebidas alcoólicas e alimentos pesados antes do banho de mar. 7. Crianças perdidas: leve-as ao posto de Guarda-Vidas. 8. Mais de 80% dos afogamentos ocorrem em valas: <ul style="list-style-type: none"> • A vala é o local de maior correnteza, que aparenta uma falsa calma e leva para o alto-mar. • Se entrar em uma vala, tenha calma, nade transversalmente a ela até conseguir escapar ou peça imediatamente socorro. 9. Nunca tente salvar alguém se não tiver condições para fazê-lo. Muitas pessoas morrem dessa forma. 10. Ao pescar em pedras, observe antes se a onda pode alcançá-lo. 11. Antes de mergulhar no mar, certifique-se da profundidade. 12. Afaste-se de animais marinhos, como águas-vivas e caravelas. 13. Tome conhecimento e obedeça às sinalizações de perigo na praia. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mais de 65% das mortes por afogamento ocorrem em água doce, mesmo em áreas quentes da costa. 2. Crianças devem estar sempre sob a supervisão de um adulto: 89% dos afogamentos ocorrem por falta de supervisão, principalmente na hora do almoço ou logo após. 3. Leve sempre a criança consigo, caso necessite afastar-se da piscina. Use sempre telefone sem fio. 4. Isole a piscina: tenha grades com altura de 1,50 m e 12 cm nas verticais. Elas reduzem o afogamento em 50 a 70%. 5. Boia de braço não é sinal de segurança – cuidado! 6. Evite brinquedos próximos à piscina. Isso atrai as crianças. 7. Desligue o filtro da piscina em caso de uso. 8. Não pratique hiperventilação para aumentar o fôlego sem supervisão confiável. 9. Cuidado ao mergulhar em local raso (coloque um aviso). 10. Mais de 40% dos proprietários de piscina não sabem realizar os primeiros socorros – cuidado!

Fonte: Szpilman, 2005.

2.3.6 Reconhecimento e alarme do incidente

Para que sejam iniciados os procedimentos de resgate de alguém que se encontra em situação de afogamento é necessário inicialmente que seja realizado o reconhecimento da situação de emergência. As vítimas de afogamento normalmente se encontram com os braços estendidos ao longo do corpo para auxiliar a manter a sua flutuação, para isso os braços constantemente batem na água para impulsionar o corpo para cima. Nesta verdadeira luta pela sobrevivência as crianças acabam por resistir em flutuação por apenas 10 a 20 segundos, já os adultos pela capacidade física superior podem resistir por até 60 segundos até a imersão. De forma instintiva a vítima acaba por priorizar a sua respiração e não consegue gritar por socorro (Szpilman, 2005).

Suporte básico de vida e resgate na água:

Esta é a fase do socorro propriamente dito. Importante salientar que as pessoas que não possuem habilitação em salvamento aquático que desejarem auxiliar uma vítima de afogamento, devem ter como principal preocupação não se tornar outra vítima. Os Guarda-Vidas que estiverem realizando o atendimento a vítima devem no momento da avaliação inicial decidir se será ou não necessário iniciar o suporte básico de vida na água, com base no nível de consciência da mesma (Szpilman, 2005).

Para as vítimas conscientes o protocolo de atendimento preconiza que seja realizado apenas o resgate sem demais intervenções. Cuidado especial deverá ser tomando com vítimas que estejam em pânico (Szpilman, 2005).

Vítimas inconscientes, necessitam que as manobras de ressuscitação sejam iniciadas ainda na água, esta atitude aumenta em cerca de 20 vezes as chances de sobrevivência sem sequelas (Szpilman, 2005).

Suporte básico de vida em terra:

Ao chegar em terra os Guarda-Vidas devem primeiramente posicionar a vítima de forma adequada, procurando sempre deixá-la em uma posição paralela a linha da água, em decúbito dorsal, a uma distância adequada da água a fim de evitar que as ondas a alcancem (Szpilman, 2005). Estudo realizado na Austrália com duração de 10 anos comprovou que episódios de vômito em vítimas de afogamento aconteceram em cerca de 65% das vítimas que receberam ventilação de urgência e 86% das que receberam respiração assistida e/ou compressões torácicas externas (Manolios e Mackie, 1988), ou seja, o Guarda-Vidas deve estar preparado para lidar com esta situação quando estiver assistindo uma vítima de afogamento.

Devido a repetidos episódios de dúvida acerca de qual atitude tomar quando do atendimento de vítimas de afogamento na faixa de areia, no Estado do Rio de Janeiro na década de 70 com revisão no final da década de 90 estabeleceu uma classificação de afogados com objetivo de guiar os Guarda-vidas, socorrista, médicos e enfermeiros que fossem prestar socorro a vítimas de afogamento. Esta classificação foi o resultado de uma análise de mais de 40.000 resgates realizados ao longo de 10 anos no Estado do Rio de Janeiro. Com este algoritmo os profissionais envolvidos sabem o que fazer, para onde conduzir e qual o prognóstico (Szpilman, 2005).

Segundo as recomendações da *American Heart Association*, publicadas na Revista *Circulation* de novembro de 2010, ao serem iniciadas as manobras de suporte básico de vida em uma vítima de afogamento o socorrista deverá executar inicialmente cinco ciclos completos de RCP, para posteriormente acionar o serviço de emergência médica local (Rev *Circulation*, 2010).

Suporte avançado de vida no afogamento:

Nos tempos atuais já está comprovado que quanto mais cedo as vítimas receberam atendimento avançado, melhor será o seu prognóstico. Dessa forma vítima de afogamento de graus elevados (3 a 6) precisam receber ainda na praia o início do suporte avançado (Szpilman, 2005).

Hospital:

O atendimento hospitalar de vítimas de afogamento classificadas entre os graus 4 e 6, só será efetivo se os cuidados pré-hospitalares de suporte básico e avançado tiverem sido adequadamente prestados desde o local do afogamento.

Os profissionais de saúde que iniciarem o atendimento a vítima de afogamento no hospital irão definir qual deverá ser o tratamento requerido pela vítima, ambulatorial ou de terapia intensiva, baseados em uma anamnese completa, na história patológica pregressa, no exame físico detalhado e em alguns exames complementares, como radiografia de tórax e gasometria arterial (Szpilman, 2005).

Classificação De Afogados:**GRAU 1 - tosse sem espuma na boca ou nariz**

Conduta:

1. Repouso, aquecimento, e tranquilização. Usualmente não há necessidade de oxigênio ou atendimento médico

GRAU 2 - pouca espuma na boca/nariz

Conduta:

1. Oxigênio - 5 litros/min via máscara facial ou cateter nasal;

2. Repouso, aquecimento, e tranquilização;

3. Posição lateral de segurança sob o lado direito;

4. Observação hospitalar por 6 a 48 h;

GRAU 3 - grande quantidade de espuma na boca/nariz com pulso radial palpável

Conduta:

1. Oxigênio via máscara facial a 15 litros/min.

2. Posição lateral de segurança sob o lado direito com a cabeça elevada acima do tronco.

3. Acione uma ambulância para levar ao hospital (CTI).

GRAU 4 - grande quantidade de espuma na boca/nariz sem pulso radial palpável

Conduta:

1. Oxigênio via máscara facial a 15 litros/min.

2. Observe a respiração com atenção, pois pode ocorrer parada respiratória.

3. Posição lateral de segurança sob o lado direito.

4. Acione uma ambulância avançada urgente para melhor ventilação e infusão venosa de líquidos.

5. Internação em hospital - CTI com urgência.

GRAU 5 - parada respiratória isolada

Conduta:

1. Inicie imediatamente a ventilação artificial de emergência.

2. Mantenha a ventilação artificial de 12 a 20 MRPM com oferta de O₂ a uma dosagem de 15 LPM até retorno espontâneo da respiração. Cheque o pulso regularmente.

3. Após retorno da ventilação trate como Grau 4.

GRAU 6 - parada cardiorrespiratória

Conduta:

1. Ressuscitação cardiopulmonar – manobras preconizadas pela AHA, até retornar a função cardiopulmonar, chegar uma ambulância ou a exaustão do Guarda-Vidas.
2. Use o desfibrilador automático se houver ou assim que disponível.
3. Não dar soco no precórdio – sem efetividade comprovada.
4. Não comprimir o abdome – facilita a ocorrência de vômitos.
5. A RCP deve ser mantida com temperatura Corporal acima de 34º C.

Inicie a RCP sempre quando: submersão menor que 1 hora ou desconhecido e em PCR sem rigidez cadavérica, decomposição corporal ou livores.

Após o sucesso da RCP, trate como Grau 4.

ATENÇÃO: a vítima deve ser acompanhada com cuidado após reanimação pois pode haver outra parada dentro dos primeiros 30 minutos.

2.4 Emergências Ambientais - Lesões Provocadas pelo Calor**2.4.1 Câimbras pelo Calor:****Sinais e sintomas:**

- Câimbras musculares severas, usualmente nas pernas e abdome;
- Cansaço físico;
- Tontura e, às vezes, desmaio.

Tratamento pré-hospitalar:

- Remover a vítima para um local fresco e bem arejado;

- Oferecer água pura ou com um pouco de sal;
- Massagear os músculos com cãibras ou aplicar simples pressão sobre eles.
- Aplicar toalhas úmidas sobre os músculos mais doloridos provoca alívio extra.

2.4.2 Golpe de Calor (Insolação)

O golpe de calor é uma doença que pode pôr a vida em perigo, que deriva de uma prolongada exposição ao calor e na qual uma pessoa não pode suar o suficiente para fazer descer a sua temperatura corporal. O golpe de calor pode provocar alterações permanentes ou a morte se não for tratado de imediato. Uma temperatura de 41°C é muito grave e uma temperatura de apenas 1°C a mais costuma ser mortal. Rapidamente poderá verificar-se uma lesão permanente nos órgãos internos, como o cérebro, chegando muitas vezes a ser fatal. Os idosos e os que sofrem de uma doença debilitante, incluindo os alcoólicos, tendem a ser os mais prejudicados. Geralmente, o diagnóstico de golpe de calor baseia-se nos sintomas.

Sinais e Sintomas:

- Cefaleia;
- Vertigem ou fadiga;
- Diminuição da sudorese;
- Pele quente, avermelhada e geralmente seca;
- Taquicardia;
- Taquipneia;
- Hipertermia;
- Cãibras;
- Sede;

- Confusão mental;
- Ansiedade;
- Parestesia.

Tratamento Pré-Hospitalar:

- 1.** Esfriar rapidamente a vítima. Retirá-la do local, remover as roupas, aplicar toalhas molhadas sobre a vítima. Devemos normalizar a temperatura para evitar que suas células cerebrais morram.
- 2.** Solução de reidratação oral, com 1 a 2 litros em 2 a 4hs se estiver consciente;
- 3.** Aplicar bolsas de gelo sob as axilas, nos pulsos e atrás dos joelhos e também próximos aos lados do pescoço;
- 4.** Se possível, providenciar a imersão da vítima em uma banheira d'água e esfriar a água com gelo;
- 5.** Transporte imediato para ambiente hospitalar.

2.4.3 Síndrome De Imersão

Seu nome correto é "hidrocussão" ou Síndrome de Imersão (Immersion syndrome). É um acidente provocado pela súbita exposição à água com uma temperatura 5º C abaixo da corporal. Pode ocorrer, portanto em temperaturas da água tão "quentes" quanto 31º C, frequentemente presente em nosso litoral ou em piscinas, ou até mesmo em um banho de chuveiro. Quanto maior a diferença de temperatura, e mais súbita a exposição, maior a possibilidade de sua ocorrência. Este súbito contato com a água mais fria que o nosso corpo estimula uma parte do sistema autônomo (vagal) produzindo então uma arritmia cardíaca ou na pior das hipóteses a parada cardiorrespiratória (PCR). A arritmia cardíaca reduz a capacidade do coração em bombear sangue produzindo então a queda súbita da pressão arterial e a consequente perda da consciência. Como estas situações ocorrem geralmente dentro da água, o afogamento é a consequência imediata deste acidente, e a morte é o resultado final, caso esta vítima não seja imediatamente socorrida.

O "choque térmico" pode ser reduzido ou evitado se molharmos a face e a cabeça antes de mergulhar.

2.4.4 Queimaduras por Águas-Vivas ou Caravelas

As águas-vivas e caravelas são muito comuns em nossas praias por preferirem as águas com fundo arenoso. Sua maior incidência, em nosso litoral, ocorre no verão, e principalmente durante as tempestades e ressacas quando podem atingir algumas praias em grande número. Geralmente, flutuam calmamente na superfície e apesar de se deslocarem, estão em grande parte, à mercê das correntes e ondas. Para capturar seu alimento, elas inoculam sua peçonha através dos nematocistos. Cada nematocisto possui uma pequena cápsula arredondada contendo a peçonha, e uma ponta que é projetada para fora ao entrar em contato com a vítima. Cada água viva possui milhares de nematocistos prontos para serem disparados ao entrar em contato com a pele humana.

Sinais e Sintomas:

- Os mais comuns são as urticárias e queimaduras locais dolorosas que podem durar de 30 minutos a 24 horas;
- Nos casos mais graves, podem ocorrer dor de cabeça, mal-estar, náuseas, vômitos, câimbras, e outros que vão desde a dificuldade respiratória até as arritmias cardíacas, paralisia, delírio e convulsão;
- A morte é rara mas pode ocorrer por insuficiência respiratória ou choque, provocado por efeito da intoxicação ou de anafilaxia.

Tratamento pré-hospitalar:

1. Não permitir que a vítima coce o local;
2. Se possível remover cuidadosamente os tentáculos aderidos, e **NUNCA** esfregar a região atingida pois aumenta o rompimento dos nematocistos;

3. Lavar abundantemente a região atingida com a água do mar para remover ao máximo os nematocistos e os tentáculos aderidos à pele. Não utilize água doce, pois ela pode romper (por osmose) os nematocistos que ainda não descarregaram sua peçonha;
4. Lavar a região, sem esfregar, com ácido acético a 5% (vinagre) por cerca de 5 a 10 minutos e alternar com água do mar por 2 a 3 vezes. O vinagre desativa os nematocistos ainda íntegros e neutraliza a peçonha, mas não tem ação sobre a dor;
5. Caso a dor continue, use compressas geladas no local;
6. Havendo reação alérgica ou inflamatória importante a vítima deverá ser conduzida para atendimento médico.

REVISÃO DE APRENDIZAGEM

- Cite as cinco fases da avaliação geral do paciente vítima de afogamento.
 - Conforme o Congresso Mundial sobre Afogamentos (WCOD) realizado no ano de 2012, qual o conceito de afogamento?
 - Após a avaliação inicial do paciente de afogamento, cite os seis graus de classificações possíveis para a vítima e a respectiva conduta que o Guarda-Vidas deverá tomar.
 - Cite o tratamento pré hospitalar para às vítimas de queimaduras decorrentes de acidentes com água vivas.
-

Lição 3

Legislação do Tráfego Marítimo

3. LEGISLAÇÃO DO TRÁFEGO MARÍTIMO

Objetivos de Aprendizagem

Ao final da lição os participantes serão capazes de:

1. Citar pelo menos três tipos de habilitação para conduzir embarcações de Esporte e Recreio;
2. Estabelecer quais são os limites (distâncias) para uso de embarcações nas áreas seletivas para a navegação;
3. Citar três procedimentos que devem ser observados por condutores de embarcações com dispositivos rebocados.

3.1 Praia

Art. 10 da Lei Federal 7.661/88 - As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado sempre, livre acesso, a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse da Segurança Nacional, ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

3.2 Trânsito Perigoso de Embarcações

Art. 34 da Lei de Contravenções Penais - Dirigir veículos na via pública ou **embarcações em águas públicas, pondo em perigo a segurança alheia.**

Pena: Prisão simples, de 15 (quinze) dias a 03 (três) meses, ou multa.

3.3 Norman

Normas da autoridade marítima.

3.4 Lesta

Lei Nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

3.5 Rlesta

Decreto Nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

3.6 Habilitação Dos Condutores De Embarcação

As exigências de nível de habilitação para conduzir embarcações de Esporte e Recreio são:

Veleiro - para embarcações miúdas à vela, empregadas em águas interiores;

Motonauta - para as motoaquáticas, empregadas em águas interiores;

Arrais-amador - para qualquer embarcação dentro dos limites da Navegação Interior;

Mestre-Amador - para qualquer embarcação na Navegação Costeira;

Capitão-Amador - qualquer embarcação, sem limitações geográficas.

As Carteiras de Habilitação expedidas por autoridades marítimas estrangeiras são aceitas no Brasil.

3.7 Definições

Amador - Todo aquele com habilitação certificada pela Autoridade Marítima para operar embarcações de esporte e/ou recreio, em caráter não profissional;

Áreas de Navegação - São as áreas onde uma embarcação empreende uma singradura ou navegação, e são divididas em:

a. Mar Aberto - a realizada em águas marítimas consideradas desabrigadas. Para efeitos de aplicação estas áreas de navegação de mar aberto são subdivididas nos seguintes tipos:

1. Navegação costeira - aquela realizada dentro dos limites de visibilidade da costa (DVC) até a distância de 20 milhas; e

2. Navegação oceânica - consideradas sem restrições (SR), aquela realizada além das 20 milhas da costa.

b. Interior - a realizada em águas consideradas abrigadas. As áreas de navegação interior são subdivididas nos seguintes tipos:

1. Área 1 - Áreas abrigadas, tais como lagos, lagoas, baías, rios e canais, onde normalmente não sejam verificadas ondas com alturas significativas que não apresentem dificuldades ao tráfego das embarcações.

2. Área 2 - Áreas parcialmente abrigadas, onde eventualmente sejam observadas ondas com alturas significativas e/ou combinações adversas de agentes ambientais, tais como vento, correnteza ou maré, que dificultem o tráfego das embarcações.

Embarcação Miúda - São consideradas embarcações miúdas aquelas:

a. Com comprimento inferior ou igual a cinco (5) metros; ou

b. Com comprimento superior a cinco (5) metros que apresentem as seguintes características: convés aberto, convés fechado mas sem cabine habitável e sem propulsão mecânica fixa e que, caso utilizem motor de popa, este não exceda 30 HP.

3.8 Áreas Seletivas para a Navegação

a. Considerando como linha base, a linha de arrebentação das ondas ou, no caso de lagos e lagoas onde se inicia o espelho d'água, são estabelecidos os seguintes limites, em áreas com frequência de banhistas:

- Embarcações utilizando propulsão a remo ou a vela poderão trafegar a partir de cem (100) metros da linha base;
- Embarcações de propulsão a motor, reboque de esqui aquático, paraquedas e painéis de publicidade, poderão trafegar a partir de duzentos (200) metros da linha base;

b. Embarcações de propulsão a motor ou à vela poderão se aproximar da linha base para fundear, caso não haja nenhum dispositivo contrário estabelecido pela autoridade competente. Toda aproximação deverá ser feita perpendicular à linha base e com velocidade não superior a 3 (três) nós, preservando a segurança dos banhistas;

c. As embarcações de aluguel (*banana boat*, plana sub, etc.) que operam nas imediações das praias e margens, deverão ter suas áreas de operação perfeitamente delimitadas, por meio de boias, pelos proprietários das embarcações, sendo essas áreas devidamente aprovadas pela Capitânia dos Portos (CP) / Delegacia da Capitania dos Portos (DL) Agência da Capitania dos Portos (AG). A atividade deverá ser autorizada pelas autoridades competentes sendo os seus limites então estabelecidos;

d. Compete ao poder público estadual e, especialmente, ao municipal, através dos planos decorrentes do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, Plano Diretor, Plano de Zoneamento, Plano de Uso e Ocupação etc., estabelecer os diversos usos para os diferentes trechos de praias ou margens, demarcando as áreas, em terra, para jogos e banhistas, bem como, na água, as áreas de banhistas e de prática de esportes náuticos. Poderão, ainda, estabelecer, nessas imediações, áreas restritas ou proibidas à operação de equipamentos destinados ao entretenimento aquático, inclusive rebocados. O uso de pranchas de “surf” e

“wind-surf” somente será permitido nas áreas especialmente estabelecidas para essa finalidade; e

e. Em princípio, a extremidade navegável das praias, ou outra área determinada pelo poder público competente, é o local destinado ao lançamento ou recolhimento de embarcações da água ou embarque e desembarque de pessoas ou material, devendo ser perfeitamente delimitada e indicada por sinalização aprovada pela Autoridade Marítima. O fundeio nessa área será permitido apenas pelo tempo mínimo necessário ao embarque ou desembarque de pessoal, material ou para as fainas (procedimentos) de recolhimento ou lançamento da embarcação.

3.9. Áreas de Segurança

Não é permitido o tráfego e fundeio de embarcações nas seguintes áreas consideradas de segurança:

A menos de duzentos (200) metros das instalações militares;

- 1.** Áreas próximas às usinas hidrelétricas, termoelétricas e nucleoeletricas, cujos limites serão fixados e divulgados pelas concessionárias responsáveis pelo reservatório de água, em coordenação com o CP, DL ou AG da área;
- 2.** Fundeadouros de navios mercantes;
- 3.** Canais de acesso aos portos;
- 4.** Proximidades das instalações do porto;
- 5.** A menos de 500 (quinhentos) metros das plataformas de petróleo;
- 6.** Áreas especiais nos prazos determinados em Avisos aos Navegantes; e
- 7.** As áreas adjacentes às praias, reservadas para os banhistas, conforme estabelecido no item anterior.

3.10 Salvaguarda da Vida Humana

- a. A busca e salvamento de vida humana em perigo a bordo de embarcações no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores, obedecem à legislação específica estabelecida pelo Comando de Operações Navais;
- b. Qualquer pessoa, especialmente, o Comandante da embarcação, **é obrigada**, desde que o possa fazer sem perigo para sua embarcação, tripulantes e passageiros, a socorrer quem estiver em perigo de vida no mar, nos portos ou nas vias navegáveis interiores;
- c. Qualquer pessoa que tomar conhecimento da existência de vida humana em perigo no mar, nos portos ou vias navegáveis interiores, deverá comunicar imediatamente o fato à CP/DL/AG ou Autoridade Naval, mais próxima;
- d. Nada será devido pela pessoa socorrida, independentemente de sua nacionalidade, posição social e das circunstâncias em que for encontrada.

3.11. Atividades com Dispositivos Rebocados

As atividades esportivas ou de recreio no mar ou nas áreas interiores que envolvam a utilização de dispositivos rebocados, tais como esqui-aquático, paraquedas ou qualquer outro, serão consideradas de forma correlatas as das atividades com embarcações de esporte e/ou recreio, no que couber a Autoridade Marítima. Na prática dessas atividades deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes condições:

- a. A prática do esqui aquático e o reboque de dispositivo flutuante tipo boia cilíndrica (*banana boat*), plana sub, kitesurf, paraquedas, painéis de publicidade e similares são atividades cujo controle, nos aspectos de diversões públicas e comerciais, está na esfera dos órgãos competentes do município e do estado;

- b.** No que diz respeito a segurança da navegação e preservação da integridade física de banhistas, a utilização dos dispositivos rebocados e a prática de esqui aquático deverão ser realizadas além de duzentos (200) metros da linha base e mantida a uma distância de, no mínimo, uma vez o comprimento do cabo de reboque, das demais embarcações em movimento ou fundeadas;
- c.** O estabelecimento das áreas destinadas à utilização dos dispositivos rebocados e à prática de esqui aquático em rios, lagos, canais e lagoas cabe às autoridades municipais ou estaduais, em coordenação com o CP, DL ou AG da área, de modo a não interferir no lazer dos banhistas;
- d.** A embarcação rebocadora deverá, além de seu condutor, dispor de um outro tripulante a bordo, para observar o esquiador e/ou o dispositivo rebocado, de modo a que o responsável pela condução possa estar com sua atenção permanentemente voltada para as manobras da embarcação;
- e.** As embarcações rebocadoras, quando operadas comercialmente, não poderão ser classificadas como embarcações de esporte e/ou recreio e deverão possuir, obrigatoriamente, um protetor de hélice, a partir de 31/12/2005;
- f.** As fainas de embarque e desembarque de utilizadores de qualquer atividade que possa interferir na navegação deverão ser realizadas, preferencialmente, em atracadouros, cais ou trapiches que ofereçam plenas condições de segurança, sendo que admite-se o embarque em praias apenas quando em local demarcado com boias e reservado para essa finalidade e desde que a segurança dos banhistas e utilizadores dos equipamentos esteja assegurada;
- g.** O uso do colete salva-vidas é obrigatório para todos os utilizadores de dispositivos rebocados.

REVISÃO DE APRENDIZAGEM

1. Cite três tipos de habilitação para conduzir embarcações de Esporte e Recreio.
 2. Defina quais são os limites (distâncias) para uso de embarcações nas áreas seletivas para a navegação.
 3. Cite três procedimentos que devem ser observados por condutores de embarcações com dispositivos rebocados.
-

Lição 4

Coordenação do Serviço de Guarda-Vidas

4. COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

Objetivos de Aprendizagem

Ao final da lição os participantes serão capazes de:

- 1.** Conhecer o conteúdo do Código de Conduta dos Guardas-Vidas Cíveis e primar pelo seu cumprimento;
- 2.** Conhecer os critérios para a formação dos Guardas-Vidas Cíveis, e os critérios para a homologação de Cursos de Formação de Guardas-Vidas Cíveis;
- 3.** Conhecer a regulação do curso de recertificação de Guardas-Vidas Cíveis;
- 4.** Conhecer os exames e as habilidades específicas exigidas para os o serviço de Guarda-Vidas Cíveis;
- 5.** Conhecer o regulamento do exame toxicológico para adesão no serviço voluntário de salvamento aquático.

4.1 Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 471/CBMSC/2016, de 10 de Setembro de 2016.

CÓDIGO DE CONDUTA DOS GUARDA-VIDAS CIVIS

CAPÍTULO I

ASPECTOS GERAIS QUE REGEM O SERVIÇO

Art. 1º O presente código de conduta tem como objetivo regular o comportamento dos Guarda-Vidas Civis durante a execução do serviço voluntário de salvamento aquático no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Do condicionamento físico:

Art. 2º Considerando que o condicionamento físico é um fator preponderante para o bom desempenho da atividade de salvamento aquático, o Guarda-Vidas Civil deverá manter seu condicionamento através da execução de exercícios específicos condizentes com a exigência do serviço, podendo variar em função de diversos fatores, tais como: carga horária de trabalho, relevo do local, fluxo de banhistas, dentre outros.

Art. 3º O Corpo de Bombeiros Militar executará um plano de condicionamento físico aos Guarda-Vidas civis tendo como objetivos a preparação física e a adaptação do homem ao meio, procurando a manutenção das condições físicas básicas para o bom desempenho do serviço, devendo ser executado, preferencialmente, exercícios cardiorrespiratórios, corridas, exercícios de resistência muscular localizada, exercícios de alongamento e natação.

Art. 4º Cada Guarda-Vidas Civil é responsável pela constante manutenção e aprimoramento de sua própria condição física.

Da assiduidade no serviço:

Art. 5º O Guarda-Vidas Civil deverá ser pontual com seu relatório de frequência. É de suma importância que o Guarda-Vidas Civil seja pontual e não falte ao serviço, ou seja, chegue e saia nos horários previstos. A falta de um Guarda-Vidas Civil na orla marítima, pode ser fatal para um banhista desavisado, independente das condições do mar ou do tempo.

Da atenção:

Art. 6º O Guarda-Vidas Civil deve estar sempre atento ao comportamento dos banhistas, devendo monitorar sempre os locais perigosos, principalmente, o Guarda-Vidas Civil que estiver no posto de observação, este, não poderá se distrair durante sua atividade, deve percorrer o olhar em toda a extensão da praia em que está responsável por guarnecer, observando o comportamento dos banhistas, a fim de localizar vítimas reais ou vítimas potenciais.

Trabalho preventivo:

Art. 7º Normalmente o afogamento ocorre quando a prevenção falha, por isso, a importância de realizar o trabalho preventivo. A prevenção poderá ser realizada de várias maneiras, quais seguem as principais:

- a)** Através de distribuição de folders na faixa de areia;
- b)** Através de campanhas educativas na imprensa falada, escrita ou televisiva;
- c)** Através da efetiva intervenção em situações de risco (orientação para banhistas que estejam em locais perigosos);
- d)** Através da colocação de placas ou bandeiras sinalizando os locais perigosos existentes ao longo da faixa de areia.

§ 1º - durante a prevenção (ronda) na faixa de areia da praia:

- 1) os Guarda-Vidas deverão estar sempre utilizando o uniforme regulamentar para:
 - a) serem localizados facilmente por populares e outros Guarda-Vidas; e
 - b) garantirem a proteção recomendada contra os raios solares, preservando a saúde;
- 2) além do uniforme, cada Guarda-Vidas será obrigado, para a realização de rondas, a portar apito, nadadeiras e flutuador;
- 3) a duração de cada ronda na faixa de areia será estabelecida pelo Comandante do posto, ou mais antigo;
- 4) os Guarda-Vidas deverão estar sempre no visual do posto;
- 5) a ronda na faixa de areia será individual, por exemplo, quando o posto tiver o efetivo de 4) (quatro) Guarda-Vidas, deverá estar 1 (um) Guarda-Vidas no patamar superior, 1 (um) Guarda-Vidas no patamar inferior, 1 (um) Guarda-vidas na ronda no lado direito do posto e 1 (um) Guarda-Vidas na ronda no lado esquerdo do posto;
- 6) a ronda na praia deverá ser individual, sendo que o Guarda-Vidas deve interagir com os banhistas, conscientizando-os sobre os perigos da praia e alertando os que estão em risco de afogamento;
- 7) o Guarda-Vidas deve estar atento aos banhistas e ao seu companheiro que ficou no posto, para retornar em caso de ocorrência, sendo que não deve permanecer mais do que cinco minutos sem manter contato visual com o Posto de Salvamento; e
- 8) o Guarda-Vidas não deve se afastar mais do que 200 metros do posto durante a ronda, exceto para atendimento de ocorrência;

§ 2º - Permanência no posto de salvamento:

- a)** deverá haver sempre, no mínimo, 01 (um) Guarda-Vida no patamar superior do posto, em local visível, devidamente uniformizado, atentando para a postura e para a constante observação aos banhistas;
- b)** o mesmo comportamento deverá ser observado pelos demais integrantes da guarnição que permanecerem no patamar inferior;
- c)** nenhum Guarda-Vidas poderá permanecer no patamar superior do posto sem estar devidamente uniformizado;
- d)** não poderá permanecer no posto a totalidade do efetivo, devendo sempre haver alguém em ronda na faixa de areia ou em prevenção em locais de perigo;
- e)** nos dias de chuva, a critério do Comandante do Posto, será permitida a concentração do efetivo no posto de salvamento, se assim o movimento da praia permitir;
- f)** não será permitida a entrada e/ou permanência de civis no posto, mesmo que seja para a utilização do banheiro, exceção feita àqueles envolvidos no serviço ou em atendimento de emergência;
- g)** local de trabalho não é apropriado para “bate-papo” com civis e familiares, não será permitido;
- h)** não será permitido que se guarde no Posto, qualquer material ou utensílio de pessoas que não pertençam à Guarnição de serviço;
- i)** não será permitida a utilização notebook, *tablets* ou de celulares para bate-papo ou envio de mensagem escrita. Admite-se o uso de celular exclusivamente para breves mensagens via voz; e
- j)** não será permitida a utilização de fones de ouvido durante o serviço;

Postura:

Art. 8º O Guarda-Vidas Civil ocupa uma posição de destaque na praia pela função exercida e até mesmo pelo uso de seu fardamento, desta forma é constantemente observado pelos banhistas. Um Guarda-Vidas Civil com a postura desleixada causa uma má impressão, parecendo estar desatento ao serviço, o que poderá desonrar a sua imagem e comprometer o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, portanto, o Guarda-Vidas Civil deve sempre inspirar confiança aos banhistas atuando com postura adequada ao serviço que realiza.

Art. 9º O Guarda-Vidas Civil deve ser cordial e prestativo, visando um perfeito relacionamento com os companheiros de serviço e com os banhista na praia.

Uniforme:

Art. 10º O uniforme padrão para o serviço será o estabelecido pelo CBMSC. O uniforme também é um EPI, portanto, de uso obrigatório em qualquer situação, quais seguem:

- a)** nas rondas;
- b)** prevenções; e
- c)** no posto;
- d)** no atendimento a ocorrências;

Art. 11º Por baixo do uniforme, os Guarda-Vidas civis masculinos deverão utilizar sunga nas cores preta ou azul marinho e as Guarda-Vidas civis femininas deverão utilizar maiô nas cores preta ou azul marinho. Para as femininas será admitido o uso de short e top nas mesmas cores anteriormente citadas;

Art. 12º O agasalho padrão previsto pelo CBMSC poderá ser utilizado em dias frios, sobreposto ao uniforme;

Art. 13º Não será admitida qualquer outra combinação de uniforme nem do uso de outras cores para sunga e maiô.

Aparência e higiene pessoal:

Art. 14º Como representante público e responsável pela segurança dos banhistas na praia, o Guarda-Vidas Civil deve estar sempre bem apresentável, a fim de inspirar confiança e ser respeitado na sua função, desta forma é essencial que a aparência do Guarda-Vidas Civil seja impecável, devendo estar sempre bem limpo e asseado. Segue padrões a serem adotados:

a) Guarda-Vidas Civil homens:

1. Quanto ao estilo de cabelo e penteado:

- O cabelo deve estar sempre limpo, penteado e curto (similar ao padrão militar);
- Os produtos utilizados no cabelo devem ter uma aparência natural e saudável;
- Não é permitido cores de cabelos que sejam extravagantes ou chamativas;
- Não é permitido recortar o cabelo de modo a fazer desenhos.

2. Quanto ao bigode e a barba:

- Os bigodes que ultrapassam o canto da boca, só serão permitidos se bem aparados e bem cuidados;
- Nenhum outro tipo de pelo facial será permitido;
- Todos devem apresentar-se diariamente, no início do serviço, bem barbeados, do início das costeletas até o queixo e abaixo do lábio;
- As costeletas devem ser bem aparadas e cuidadas, tendo como limite o lóbulo da orelha.

3. Quanto aos adereços:

- Durante o serviço não é permitido o uso de brincos, nem de anéis, alfinetes, tachas ou qualquer objeto perfurante em quaisquer parte do corpo. É autorizado apenas o uso de relógio.

4. Quanto as unhas:

- Devem estar sempre limpas e bem aparadas.

5. Quanto a tatuagens:

- Tatuagens permanentes são admitidas, no entanto, a natureza da tatuagem não deve remeter a imagens ou sugestões obscenas. A conotação de obscenidade, vulgaridade ou apelo sexual da tatuagem será avaliada por membros militares pertencentes a corporação.

b) Guarda-Vidas Civil mulheres:**1.** Quanto ao estilo de cabelo e penteado:

- Devem cuidar para que seus cabelos estejam sempre penteados;
- Preferencialmente, o cabelo deverá ser curto, caso ultrapasse os ombros, devem ficar presos de modo a não cobrir o rosto e atrapalhar a visão durante o salvamento/resgate;
- Os produtos para os cabelos, se usados, devem manter uma aparência natural;
- Não é permitido recortar o cabelo de modo a fazer desenhos, ou estilo que mantenha raspados parte ou todo o cabelo.

2. Quanto ao tingimento dos cabelos:

- Poderá ser feito desde que se adote um padrão natural, não sendo permitido o branqueamento ou coloração extravagante.

3. Quanto a acessórios para cabelos:

- É aconselhado o uso de materiais como tiaras, presilhas e elásticos, sempre em cores discretas, com o objetivo de prender o cabelo longe da face, não devendo agir como meio para chamar a atenção.

4. Quanto ao uso de cosméticos:

- O uso de cosméticos deve dar um aspecto natural. Agindo como um complemento as cores da pele, não devendo ser muito brilhante.
- Sombras e delineadores devem ter tons discretos, assim como os batons. As cores dos cosméticos devem estar em consonância com o uniforme.

5. Quanto as unhas:

- Devem estar sempre limpas, não devendo ser excessivamente compridas, mantendo um padrão entre si. O esmalte deve ter uma cor discreta, não sendo permitido o uso de adesivos, brilhos ou unhas artificiais.

6. Quanto a adereços:

- Durante o serviço não é permitido o uso de brincos, nem de anéis, alfinetes, tachas ou qualquer objeto perfurante em quaisquer parte do corpo. É autorizado apenas o uso de relógio.

7. Quanto a tatuagens:

- Tatuagens permanentes são admitidas, no entanto, a natureza da tatuagem não deve remeter a imagens ou sugestões obscenas. A conotação de obscenidade, vulgaridade ou apelo sexual da tatuagem será avaliada por membros militares pertencentes a corporação.

Disciplina

Art. 15º O Guarda-Vidas Civil deve cumprir corretamente as orientações do Bombeiro Militar da praia na qual estiver prestando serviço voluntário ou contratado temporariamente e realizar as missões que lhe são determinadas com competência e responsabilidade.

Art. 16º A coordenação, a orientação e a fiscalização do serviço é tarefa do Corpo de Bombeiros Militar e será exercida por seus integrantes.

Art. 17º O auxílio nas atividades de salvamento aquático, o apoio no atendimento pré-hospitalar e nas prevenções em eventos públicos diversos, realizados em balneários públicos ou proximidades, deverão ser prestados em conformidade com os protocolos, técnicas e ordens em vigor no Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 18º No serviço de salvamento aquático, não há exclusão da responsabilidade administrativa, Civil ou penal, do Guarda-Vidas Civil, advindas de atos ou palavras proferidas durante a execução do serviço.

Art. 19º Assuntos burocráticos como: troca de serviço, dispensa de serviço, troca de local de trabalho, visita médica, etc. deverão ser tratados diretamente com o coordenador de praia.

CAPÍTULO II**PARTE ESPECIAL****Padrão de conduta**

Art. 20º O Guarda-Vidas Civil, durante o seu serviço voluntário representa o Estado, portanto, deve possuir um padrão de conduta compatível com o serviço prestado pelo CBMSC, conforme itens abaixo:

- a) Apresentar-se para o trabalho limpo, asseado e bem disposto, livre de influência de álcool ou outra substância química que cause dependência, tais como narcóticos, drogas ou alucinógenos;
- b) Cumprir com rigor os horários estabelecidos no relatório de frequência do serviço;
- c) Primar pela cordialidade, afeição e respeito aos companheiros e ao público;
- d) Usar linguagem simples e correta, evitando gírias e vulgaridades especialmente as de baixo calão;
- e) Atender as pessoas com presteza e cortesia, passando-lhes as informações e orientações corretas e com objetividade;
- f) Dedicar especial carinho e atenção às crianças e aos idosos. Os alertas e as chamadas de atenção aos banhistas devem ser educativas/orientativas;
- g) Manter-se sempre bem postado, com o uniforme alinhado e completo;
- h) Ao percorrer a praia para a prevenção, demonstrar alegria e satisfação, cumprimentando as pessoas, retribuindo os gestos de amizade e consideração;
- i) O Guarda-Vidas Civil vende a imagem da saúde, o hábito de fumar não combina com ela, desta forma, fica proibido fumar durante a prestação de serviço voluntário;
- j) Deve atender as normas que regulam a atividade de salvamento aquático, assim como, seguir as orientações repassadas pelo bombeiro militar coordenador de praia;
- k) Dispensar o uso de chicletes durante o serviço, pois seu uso passa uma impressão negativa e debochada;
- l) Conservar o posto de Guarda-Vidas limpo e organizado;
- m) Manter os equipamentos individuais e coletivos sempre limpos e em condições de uso;
- n) Não será permitida a utilização notebook, *tablets* ou de celulares para bate-papo ou envio de mensagem escrita. Admite-se o uso de celular exclusivamente para breves mensagens via voz;
- o) Não será permitida a utilização de fones de ouvido durante o serviço.

CAPITULO III

DAS PENAS E DAS QUEIXA DO GUARDA-VIDAS CIVIL

SEÇÃO I – DAS PENAS

Art. 21º Não haverá tolerância de qualquer fato que incida na inobservância do que prescreve os aspectos gerais que regulam o serviço de salvamento aquático e a parte especial deste código de conduta. Dependendo da natureza, das circunstâncias e do grau da falta, avaliadas por bombeiro militar, o Guarda-Vidas Civil será submetido às penalidades relacionadas abaixo:

a) Advertência verbal:

Admitida para a correção de algo que esteja sendo executado de forma insatisfatória e que deva ser corrigido. Essa advertência deverá ser realizada em particular e registrada no sistema de cadastro de Guarda-Vidas Civis, contendo hora, local, data e tipo de falha cometida.

b) Suspensão para investigação:

Aplicada em caso de violações graves dos padrões de conduta, de procedimentos operacionais ou por conduta imprópria. Caso ocorra um incidente de alteração de conduta grave, o Guarda-Vidas Civil será suspenso para que sejam realizadas investigações. No processo o Guarda-Vidas Civil terá direito a ampla defesa e ao contraditório, através do uso da ficha de apuração de conduta, anexo I desta Portaria, e caso seja considerado culpado pela falha cometida, poderá ser excluído do programa de voluntariado.

c) Exclusão do programa de voluntariado:

Aplicadas caso constatada a culpa após a suspensão para investigação. O modelo de documentação para exclusão do Guarda-Vidas Civil segue conforme anexo II.

Art. 22º A conduta disciplinar se estende também ao comportamento fora dos horários de trabalho, uma vez que determinados procedimentos comprometem sua condição física e moral, bem como, refletem negativamente sobre a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

SEÇÃO II – DA QUEIXA DO GUARDA-VIDAS CIVIL

Art. 23º O Guarda-Vidas Civil, caso ocorra algum problema em relação ao serviço, poderá formalizar queixa seguindo os passos:

- 1)** Encaminhar sua queixa, por escrito, ao coordenador de praia, o qual deverá solucioná-la dentro de um prazo de 48 horas.
- 2)** Caso a queixa envolva o coordenador de sua praia, deverá comunicar o fato por escrito ao oficial ronda de praia, o qual dará sua decisão por escrito às partes envolvidas em até 48 horas.

ANEXO I

FICHA DE APURAÇÃO DE CONDUTA

1. Obedecendo a princípio do contraditório e da ampla defesa, tem, o GVC, _____, o prazo de 24 horas para justificar o motivo pelo qual realizou, no dia ___/___/____, as _____ horas, a seguinte conduta:

 _____.

2. A não entrega deste documento no prazo determinado, poderá ensejar no cancelamento do Termo de Adesão ao serviço voluntário de Guarda-Vidas Civil, ficando o Guarda-Vidas Civil desligado do serviço durante o restante desta temporada.

ASS: _____

Coordenador de Praia: _____

JUSTIFICATIVAS/DEFESA

Data recebimento: / / 20__.	Assinatura GVC:
Data entrega: / / 20 .	Assinatura do GVM:

Caso a defesa não caiba no espaço acima confeccioná-la em outro documento e anexá-la a este documento.

PARECER COORDENADOR DE PRAIA

- () Justificado, archive-se;
- () Advertência verbal;
- () Suspensão para investigação. _____ dias;
- () Despacho à comissão de oficiais.

Município de _____, _____ de _____ de 20____.

Coordenador de Praia

CIENTE DO GVC

Nome:

Data:

Assinatura:

ANEXO II

COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO

Do Cap BM Cmt da 2ª/10ºBBM

Ao GVC Fulano de tal

Assunto: Rescisão Termo de Adesão

Venho através deste informar que está sendo rescindindo o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do Guarda-Vidas Civil Fulano da Tal, por motivos particulares, tendo em vista, que o referido Guarda-Vidas

conforme Ficha de Apuração de Conduta, anexa. O Termo de Adesão está rescindido a contar desta data.

Quartel em _____, _____, de _____ de 20 ____.

JOSÉ DA SILVA – Cap BM
Comandante da 2ª/10º BBM

CIENTE DO GVC

Nome:

Data:

Assinatura:

4.2 Regulação do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 473/CBMSC/2016, de 10 de Setembro de 2016.

CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS

CAPÍTULO I

DA FORMAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina é responsável, de forma exclusiva e indelegável, pela formação de todo e qualquer recurso humano Civil envolvido na atividade de salvamento aquático, podendo homologar cursos de salvamento aquático realizados por outras instituições, se estes forem compatíveis com o currículo do curso desenvolvido pela Corporação Militar.

A formação de Guarda-Vidas Civis se dará através de curso desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

CAPÍTULO II

DO CURSO

Finalidade:

Disciplinar, regular e orientar as atividades relativas ao desenvolvimento do curso de formação de Guarda-Vidas Civis, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

Referências:

De acordo com Programa de Matéria e Plano de Unidade Didática – Anexo I desta portaria.

Dados Básicos do Curso:

Nome do curso: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis.

Carga horária: 90 horas-aula.

Ingresso no Curso:

Para realizar os testes para frequentar o Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis, os candidatos deverão possuir idade mínima de 18 anos e estar apto física e mentalmente para os exercícios do serviço de salvamento aquático, apresentado atestado, devidamente assinado por um médico.

Após o preenchimento dos requisitos mínimos de idade e saúde, os candidatos serão submetidos a testes de natação e resistência física, que serão compreendidos em:

- a)** Nadar 500 (quinhentos) metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares de natação, conforme Anexo II;
- b)** Correr 1.600 (mil e seiscentos) metros, conforme Anexo II;
- c)** Correr 1.600 (mil e seiscentos) metros, conforme Anexo II.

Serão considerados aptos, os candidatos que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso, será o de menor tempo na prova de natação, se persistir o empate o menor tempo na prova de corrida e, por fim, o candidato com maior idade.

Objetivos Gerais do Curso:

- a)** Especializar civis em técnicas de Salvamento Aquático em mar, rios, lagoas, represas, parques aquáticos e piscinas;

- b)** Capacitar os alunos a adquirirem habilidades para executarem as missões inerentes ao Salvamento Aquático;
- c)** Capacitar os alunos a realizarem as técnicas de salvamento aquático com a utilização de equipamentos básicos e técnicas básicas de atendimento pré-hospitalar aplicadas no serviço de salvamento aquático.
- d)** Capacitar os alunos a desempenharem a atividade preventiva na orla marítima.

Grade Curricular:

O curso possui 10 disciplinas, com uma carga horária de 90 horas aulas, distribuídas conforme a tabela abaixo.

Matérias Do Curso De Salvamento Aquático:

Nº DE ORDEM	ROL DAS MATÉRIAS	SIGLA	CARGA HORÁRIA
01	A Atividade dos Guarda-Vidas	ASV	04
02	O Trabalho Preventivo	TRP	04
03	Noções Sobre o Ambiente Marinho	NAM	04
04	Educação Física	EDF	08
05	Natação aplicada	NAP	08
06	Relações Humanas e Conscientização Turística	RHT	04
07	Recuperação de Afogados	RAF	20
08	Técnicas Básicas de Salvamento Aquático	TBS	16
09	Técnicas Avançadas de Salvamento Aquático	TAS	16
10	Legislação do Tráfego Marítimo	LTM	02
11	Avaliações		04
12	Carga Horária Total		90

Objetivos Particulares das Matérias:

a) A Atividade do Guarda-Vidas

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conscientizar-se da importância do serviço do Guarda-Vidas;
2. Saber detalhadamente os pormenores da atividade do Guarda-Vidas, de acordo com o preconizado no Código de conduta dos Guarda-Vidas Civis;
3. Preencher corretamente o relatório de ocorrências;
4. Utilizar os meios de comunicação colocados à disposição do Guarda-Vidas;
5. Conscientizar-se da importância da proteção contra a irradiação solar;
6. Conhecer como atuam outros Guarda-Vidas no mundo.

b) O Trabalho Preventivo

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Identificar e sinalizar os riscos da praia;
2. Efetuar o trabalho preventivo junto aos banhistas, orientando-os quanto aos locais seguros e inseguros para o banho;
3. Reconhecer e identificar uma vítima em potencial, utilizando a técnica de varredura visual da praia;
4. Identificar os sinais de angústia e pânico de banhistas que estão em perigo;
5. Saber como atuar em ocorrências nas praias que não estejam diretamente ligadas ao serviço do Guarda-Vidas;
6. Saber posicionar corretamente bóias com corda e carretel ao longo da praia, principalmente próximo a correntes.

c) Noções Sobre o Ambiente Marinho

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Reconhecer os diferentes tipos de praias e suas características dinâmicas;

2. Obter conhecimentos sobre correntes litorâneas, marés, ecossistema e praia;
3. Identificar a presença de organismos perigosos aos banhistas;
4. Avaliar as condições de banho, conforme diferentes situações meteorológicas e de maré.

d) Educação Física

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Preparar-se fisicamente para o exercício da função;
2. Realizar a manutenção física diária, colaborando para a melhoria da sua saúde.

e) Natação Aplicada

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Adaptar-se ao meio líquido;
2. Aperfeiçoar as técnicas de natação a fim de melhorar o condicionamento físico, conferindo-lhe confiança e segurança nas operações de salvamento;
3. Realizar deslocamento horizontal em apnéia;
4. Realizar deslocamento vertical em apnéia;
5. Manter a flutuação estática e dinâmica.

f) Relações Humanas e Conscientização Turística

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conhecer a história do serviço de Salvamento Aquático de Santa Catarina;
2. Apresentar capacidade de relacionamento em diferentes situações com distintos tipos de pessoas;
3. Conhecer as técnicas de abordagem aos turistas dando ênfase à prevenção de acidentes;

4. Conhecer o tipo de turista que frequenta as praias, seus hábitos e suas preferências quanto aos locais de banho;
5. Conhecer a importância do seu uniforme como identificador do profissional Guarda-Vidas;
6. Saber o que o banhista espera do profissional Guarda-Vidas;
7. Identificar as necessidades e importância da opinião pública no desenvolvimento das ações do Guarda-Vidas;
8. Compreender a importância de se observar determinados cuidados no trato com a imprensa.

g) Recuperação de Afogados

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Atuar corretamente na recuperação e estabilização de vítimas de afogamento;
2. Aplicar as manobras de suporte básico da vida (SBV);
3. Atuar em outros acidentes que envolvam a atividade dos Guarda-Vidas.

h) Técnicas Básicas de Salvamento Aquático

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conhecer os equipamentos de salvamento aquático e como utilizá-los corretamente;
2. Manter-se numa posição de segurança ao efetuar um salvamento;
3. Conhecer e executar os métodos apropriados de entrada para as diversas condições do mar;
4. Conhecer e executar as técnicas de abordagem de vítima;
5. Conhecer e executar as técnicas de liberar-se de uma vítima e imobilizá-la;

6. Conhecer e executar as técnicas de reboque de vítimas;
7. Conhecer e executar as técnicas de transporte de vítimas na areia;
8. Utilizar corretamente a máscara e o *snorkel* na busca de pessoas desaparecidas na água.

i) Técnicas Avançadas de Salvamento Aquático

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conhecer as técnicas e realizar salvamento em cais, área de pedras, correntes, arrebentação e rios de correnteza;
2. Conhecer as utilidades, limitações e perigos do salvamento com cordas;
3. Conhecer as técnicas de salvamento com helicóptero;
4. Conhecer as técnicas de salvamento com embarcação;
5. Conhecer os sinais visuais utilizados no salvamento aquático.

j) Legislação do Tráfego Marítimo

Proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conhecer a legislação pertinente ao tráfego de embarcações;
2. Aplicar a legislação, em casos de abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.

CAPÍTULO III

DA HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS AO CBMSC

Os cursos de salvamento aquático realizados fora da Corporação poderão ser homologados, desde que sejam compatíveis com o currículo do Curso desenvolvido no CBMSC.

A homologação será realizada por Ato do Diretor de Ensino.

Uma vez homologado o curso de salvamento, o Guarda-Vidas Civil deverá realizar a recertificação e seus exames correspondente para poder assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Guarda-Vidas Civil.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO

O Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de Salvamento Aquático, com validade por 12 meses.

ANEXO I

PROGRAMA DE MATÉRIA E PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

PROGRAMA DE MATÉRIA			
Sigla	CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL		Horas/Aulas
SAQ			90
Ementa: O perfil do Guarda-Vidas. O trabalho preventivo. Noções sobre o ambiente marinho. Natação Aplicada. Relações humanas e conscientização turística. Recuperação de Afogados. Técnicas Básicas de Salvamento Aquático. Técnicas Avançadas de Salvamento Aquático. Legislação do Tráfego Marítimo. Coordenação do Serviço de Guarda-Vidas.			
Objetivo Geral: Capacitar os instruídos a desenvolver atividades e coordenação do serviço de salvamento aquático, de acordo com as técnicas e táticas adotadas pelo CBMSC.			
PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA			
Objetivo de Aprendizagem: Capacitar os alunos em técnicas de Salvamento Aquático em mar, rio, lagoas, represas, parques aquáticos e piscinas; Capacitar os alunos a adquirirem habilidades para executarem as missões inerentes ao Salvamento Aquático; Capacitar os alunos a realizarem a reanimação de vítimas de afogamento; Capacitar os alunos a desempenharem a atividade preventiva na orla marítima; Capacitar os alunos a realizarem o serviço de coordenação do serviço de Guarda-Vidas em uma praia.			
Unidade Didática	Nr	Assuntos Abordados	H/A
A Atividade Guarda-Vidas	1 2 3	Serviço de Guarda-Vidas. Histórico da atividade de Guarda-Vidas no Mundo, no Brasil e em Santa Catarina. Legislação que estabelece o aspecto legal da atividade de Guarda-Vidas pelo CBMSC.	04
Trabalho Preventivo/ Relações Humanas e Conscientização Turística	1 2 3 4 5 6 7 8	Identificação e sinalização dos riscos da praia segundo as normas internacionais da ILS. Reconhecimento e identificação uma vítima em potencial. Sinais de angústia de banhistas que estão em perigo. Dicas de segurança quanto ao serviço de Guarda-Vidas; Identificação e sinalização dos riscos da praia segundo as normas internacionais da ILS. Reconhecimento e identificação uma vítima em potencial. Sinais de angústia de banhistas que estão em perigo. Identificação e sinalização dos riscos da praia segundo as normas internacionais da ILS.	08
Noções Sobre o Ambiente Marinho	1 2 3 4	Tipos de praias e suas características dinâmicas; Correntes litorâneas, marés, ecossistema e praia; Organismos perigosos aos banhistas; Condições de banho, conforme diferentes situações meteorológicas e de maré.	04

Natação Aplicada	1 2 3 4	Adaptação ao meio líquido; Técnicas de natação; Deslocamento horizontal e vertical em apnéia; Flutuação estática e dinâmica.	08
Recuperação de Afogados	1 2 3 4	Classificação, recuperação e estabilização de vítimas de afogamento; Manobras de suporte básico da vida (SBV); Acidentes que envolvam a atividade dos salva-vidas; Primeiros socorros envolvendo animais marinhos.	20
Técnicas Básicas de Salvamento Aquático	1 2 3 4 5 6 7	Sinais utilizados no Salvamento Aquático. Equipamentos de Salvamento Aquático; Salvamento somente com nadadeiras, nadadeiras e life-belt e com pranchão; Métodos apropriados de entrada para as diversas condições do mar; Técnicas de abordagem de vítima; Técnicas de desvencilhamento e imobilização de vítimas; Técnicas de reboque e transporte de vítimas;	16
Técnicas Avançadas de Salvamento Aquático	1 2	Técnicas de salvamento em cais, área de pedras, correntes, arrebentação e rios de correnteza; Salvamento com cordas; com helicóptero e com embarcação;	16
Educação Física	1	Atividade física voltada para preparação de Guarda-Vidas para exercer o serviço de salvamento aquático que abrangem exercícios aeróbicos, anaeróbicos, corrida e natação.	08
Legislação do Tráfego Marítimo	1 2	Legislação pertinente ao tráfego de embarcações; Abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.	02
Avaliação	1	Avaliação Teórica e Prática conforme exames de habilidade específicas previstos em portaria específica do CBMSC.	04

4.3 Regulação Do Curso De Recertificação De Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 472/CBMSC/2016, de 10 de Setembro de 2016.

CRITÉRIOS PARA RECERTIFICAÇÃO DE CURSOS DE GUARDA-VIDAS CIVIS

CAPÍTULO I

DA RECERTIFICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina é responsável, de forma exclusiva e indelegável, pela Recertificação dos Guarda-Vidas Civis envolvidos na atividade de salvamento aquático do CBMSC.

A recertificação de Guarda-Vidas Civis se dará através de curso desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

CAPÍTULO II

DO CURSO

Finalidade:

Disciplinar, regular, orientar, e atualizar o conhecimento dos Guarda-Vidas Civil referentes as atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

Referências:

De acordo com Programa de Matéria e Plano de Unidade Didática – Anexo I desta portaria.

Dados Básicos Do Curso:

Nome do curso: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis.

Carga horária: 20 horas-aula.

Ingresso no Curso:

Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis, os interessados devem ter o certificado do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil do CBMSC ou o certificado de recertificação, além de não estar afastados da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano. Deverão, ainda, estar aptos física e mentalmente para os exercícios do serviço de salvamento aquático, apresentando atestado, devidamente assinado por um médico.

Objetivos Gerais do Curso:

- a)** Atualizar o conhecimento de Guarda-Vidas Civis em técnicas de Salvamento Aquático em mar, rio, lagoas, represas, parques aquáticos e piscinas;
- b)** Verificar a capacidade dos Guarda-Vidas Civis em relação as habilidades para executarem as missões inerentes ao Salvamento Aquático;
- c)** Atualizar e avaliar os guarda-vidas civis quanto a realizarem procedimentos de reanimação de vítimas de afogamento;
- d)** Atualizar os Guarda-Vidas Civis para desempenharem a atividade preventiva na orla marítima.

Grade Curricular:

O curso possui 4 disciplinas, com uma carga horária de 20 horas aulas, distribuídas conforme a tabela abaixo.

Matérias do Curso de Salvamento Aquático:

Nº DE ORDEM	ROL DAS MATÉRIAS	SIGLA	CARGA HORÁRIA
01	A Atividade dos guarda-vidas	ASV	04
02	Recuperação de Afogados	RAF	08
03	Legislação do Tráfego Marítimo	LTM	01
04	Avaliações	AVA	07
05	Carga Horária Total		20

Objetivos Particulares das Matérias:**a) A Atividade do Guarda-Vidas**

Atualizar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conscientizar-se da importância do serviço do Guarda-Vidas;
2. Saber detalhadamente os pormenores da atividade do Guarda-Vidas, de acordo com o preconizado no Código de conduta dos Guarda-Vidas Civis;
3. Preencher corretamente o relatório de ocorrências;
4. Utilizar os meios de comunicação colocados à disposição do Guarda-Vidas;
5. Conscientizar-se da importância da proteção contra a irradiação solar;
6. Conhecer como atuam outros Guarda-Vidas no mundo.

b) Recuperação de Afogados

Atualizar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Atuar corretamente na recuperação e estabilização de vítimas de afogamento;
2. Aplicar as manobras de Suporte Básico da Vida (SBV);

3. Atuar em outros acidentes que envolvam a atividade dos Guarda-Vidas.

c) Legislação do Tráfego Marítimo

Atualizar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conhecer a legislação pertinente ao tráfego de embarcações;

2. Aplicar a legislação, em casos de abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.

CAPÍTULO IV

DA VALIDADE DA HABILITAÇÃO

O Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis confere ao Guarda-Vidas Civil a habilitação para exercer a atividade de Salvamento Aquático, recebendo certificado válido por 12 meses.

4.4 Exames E Habilidades Específicas Para Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 474/CBMSC/2016, de 10 de Setembro de 2016.

EXAMES DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS GUARDA-VIDAS CIVIS

Requisitos Para A Realização Dos Exames:

Os exames de habilidade específica serão aplicados aos guarda-vidas civis, a fim de verificar as condições físicas e técnicas para a prestação do serviço de salvamento aquático dentro dos cursos de formação e de recertificação de guarda-vidas civis do CBMSC.

Os exames de habilidade específica para a adesão e para a revalidação da habilitação, somente poderão ser realizados por Guarda-Vidas Civis que possuam certificado de conclusão do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis ministrado ou reconhecido pelo

CBMSC, atendendo os requisitos do currículo de formação de Guarda-vidas Civil do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

Para a realização dos exames, o Guarda-Vidas Civil deverá estar apto física e mentalmente para os exercícios do serviço de salvamento aquático, apresentado atestado, devidamente assinado por um médico.

Dos Exames para o Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis:

Os exames aplicados no Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis serão os seguintes:

a) Avaliação Teórica – Avaliação referente a disciplina de recuperação de afogados, sendo a nota mínima para aprovação igual ou superior a sete.

b) Avaliação Prática – Os avaliados serão submetidos às seguintes provas práticas, com os devidos aproveitamentos mínimos:

1. Natação 500 metros: Prova executada, preferencialmente em piscina, sem meios auxiliares de natação, utilizando somente roupa de banho, touca e óculos de natação. A mensuração de tempo e notas, será conforme Anexo II.

2. Transporte de peso em piscina (anilha): Deve ser executado da seguinte forma: Nadar 25 (vinte e cinco) metros estilo nado de aproximação, apanhar um objeto de 04 (quatro) quilos, a 2 (dois) metros de profundidade, emergi-lo e transportá-lo por 25 (vinte e cinco) metros sem deixá-lo afundar. A prova deve ser realizada sem meios auxiliares de natação, em piscina com profundidade mínima de dois metros. A mensuração de tempo e notas, será conforme Anexo II

3. Corrida de 1.600 metros: Deverá ser realizada em piso firme. A mensuração de tempo e notas, será conforme Anexo II.

4. Travessia de arrebentação: Consiste em correr 100 metros na praia, entrando mar e contornando uma boia a 200m da arrebentação, sem meios auxiliares de natação, retornar e correr mais 100 metros. Para obter nota 10, o aluno deverá

chegar antes de um dos instrutores que realizará a prova junto dos alunos. O dobro do tempo do Professor que realizar a prova será nota 5. Os tempos intermediários serão computados conforme Anexo II.

5. Recuperação de afogados: Deverá atravessar arrebentação, resgatar uma suposta vítima de afogamento com uso de técnicas de salvamento aquático, sem meios auxiliares de natação, rebocá-la até a beira da praia. Ou em piscina, nadando 25 metros em nado de aproximação e rebocando manequim, conforme ficha de avaliação, com lista de checagem. A partir de então, deverá executar as manobras de reanimação cardiopulmonar e primeiros socorros básicos necessários à atividade do Guarda-Vidas. Deverá cumprir o check list (anexo I), obtendo índice mínimo de 70% de aproveitamento, ou seja, no mínimo obter nota 7,0 (sete);

6. Apneia dinâmica: Preferencialmente em piscina de 50 metros, podendo utilizar somente toca e óculos de natação. Para a nota será computado 1 ponto a cada 5 metros.

Observações:

- a)** Em cada uma das provas práticas, o aluno poderá realizar até 3 (três) tentativas em cada prova.
- b)** Será considerado reprovado o aluno que não obtiver nota mínima 07 (sete) na avaliação teórica e na prova de recuperação de afogados e nota 05 (cinco) em cada uma das demais avaliações práticas. Ainda, a média de todas as avaliações (5 práticas e uma teórica) não pode ficar abaixo de 7,0 (sete).
- c)** Os índices possuem variação de sexo e idade, conforme Anexo II.

Dos Exames para o Curso De Recertificação de Guarda-Vidas Civis:

Os exames aplicados no Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis serão os seguintes:

a) Avaliação Prática – Os avaliados serão submetidos às seguintes provas práticas, com os devidos aproveitamentos mínimos:

1. Natação 500 metros: Prova executada, preferencialmente em piscina, sem nadadeiras e palmar, utilizando somente roupa de banho, touca e óculos de natação, conforme Anexo II.

2. Transporte de peso em piscina (anilha): Deve ser executado da seguinte forma: Nadar 25 (vinte e cinco) metros estilo nado de aproximação, apanhar um objeto de 04 (quatro) quilos, a 2 (dois) metros de profundidade, emergi-lo e transportá-lo por 25 (vinte e cinco) metros sem deixá-lo afundar. A prova deve ser realizada sem meios auxiliares de natação, em piscina com profundidade mínima de dois metros, conforme Anexo I.

3. Corrida de 1.600 metros: Deverá ser realizada em piso firme, conforme Anexo II.

4. Recuperação de afogados: Deverá atravessar arrebentação, resgatar uma suposta vítima de afogamento com uso de técnicas de salvamento aquático, sem meios auxiliares de natação, rebocá-la até a beira da praia. Ou em piscina, nadando 25 metros em nado de aproximação e rebocando manequim, conforme ficha de avaliação, com lista de checagem. A partir de então, deverá executar as manobras de reanimação cardiopulmonar e primeiros socorros básicos necessários à atividade do Guarda-Vidas. Deverá cumprir o check list (anexo I), obtendo índice mínimo de 70% de aproveitamento, ou seja, no mínimo obter nota 7,0 (sete);

5. Apneia dinâmica: Preferencialmente em piscina de 50 metros, podendo utilizar somente touca e óculos de natação. Para a nota será computado 1 ponto a cada 5 metros.

Observações:

- a)** Em cada uma das provas práticas, o aluno poderá realizar até 3 (três) tentativas em cada prova.
- b)** Será considerado reprovado o aluno que não obtiver nota mínima 07 (sete) prova de recuperação de afogados e nota 05 (cinco) em cada uma das demais avaliações práticas. Ainda, a média de todas as avaliações (5 práticas e uma teórica) não pode ficar abaixo de 7,0 (sete).
- c)** Os índices possuem variação de sexo e idade, conforme Anexo II.

Prescrições Diversas

A classificação em casos de disputa de candidatos para adesão ao serviço voluntário, será realizada pelo melhor índice técnico, conforme tabela em anexo. Em casos de empate será melhor classificado o candidato que tiver o menor tempo na prova de natação. Se persistir o empate, o melhor classificado será o candidato de maior idade.

Somente poderão aplicar exames de Habilidade Específica, Oficiais e Praças do CBMSC que tenham concluído, com aproveitamento mínimo, o Curso de Instrutor de Guarda-Vidas ministrado pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

ANEXO I

CHECK LIST AVALIAÇÃO PRÁTICA DE RESGATE DE AFOGADOS/RCP

NOME: _____

Nota: _____

AVALIADOR: _____

Data: ____/____/____

SALVAMENTO AQUÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PT	PG
01	Entrada Arrebentação/Furar Ondas/Entrada Pranchada (piscina)	0,5	
02	Nado de aproximação	0,9	
03	Canivete	0,6	
04	Abordagem	0,6	
05	Pegada na vítima para reboque	0,5	
06	Pernada do nado reboque	0,4	
07	Posicionamento da vítima cabeça para fora d'água	1,5	
TOTAL OBTIDO			

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	PT	PG
01	Posicionamento da vítima e do socorrista	0,2	
02	Verificar Nível de Consciência - AVDI (Alerta, Verbal, Doloroso, Inconsciente) / Acionamento 193	0,3	
03	Desobstrução das vias aéreas	0,4	
04	Realização do procedimento VOS (Ver, Ouvir, Sentir)	0,4	
05	Ventilação de resgate (5 iniciais)	0,4	
06	Verificação pulso carotídeo / pulso radial	0,4	
07	Identificação do grau de afogamento	0,3	
08	Tratamento da vítima	1,0	
09	Relação entre ventilações e compressões (ciclo)	0,4	
10	Tratamento da vítima após restabelecer sinais vitais - tratar como grau 4 (15 litro/min de O ₂ , aquecimento, laterização lado direito, tranquilização, observação) / RCP	0,8	
11	Posição lateral de segurança do lado direito	0,4	
TOTAL OBTIDO			

ANEXO II

ESTADO DE SANTA CATARINA																						
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR																						
xº BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR																						
EXAMES DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS GUARDA-VIDAS CIVIS																						
IDADE/ÍNDICE – SEXO FEMININO																						
	IDADE	500 mts			ANILHA			1600 mts			Entrada/Saída			Apnéia		RECUP.	AVAL	MÉDIA				
		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Dist	AFOG.	TEÓRICA	FINAL				
			Min	Seg		Min	Seg		Min	Seg		Min	Seg		Min	Seg	Nota	NOTA	NOTA			
1	ATÉ 30	10,00	7	45	465	10,00		48	48	10,00	5	45	345	10,00	4	30	270	10,00	50			8
2	ATÉ 30	9,00	8	27	507	9,00		53	53	9,00	6	12	372	15,00			0					8
3	ATÉ 30	8,00	9	9	549	8,00		58	58	8,00	6	39	399	15,00			0					8
4	ATÉ 30	7,00	9	51	591	7,00	1	3	63	7,00	7	6	426	15,00			0					7
5	ATÉ 30	6,00	10	33	633	6,00	1	8	68	6,00	7	33	453	15,00			0					7
6	ATÉ 30	5,00	11	15	675	5,00	1	13	73	5,00	8	0	480	5,00	9		540	5,00	25			4
7	ATÉ 30	4,00	11	57	717	4,00	1	18	78	4,00	8	27	507	15,00			0					5
8	ATÉ 30	3,00	12	39	759	3,00	1	23	83	3,00	8	54	534	15,00			0					5
9	ATÉ 30	2,00	13	21	801	2,00	1	28	88	2,00	9	21	561	15,00			0					4
10	ATÉ 30	1,00	14	3	843	1,00	1	33	93	1,00	9	48	588	15,00			0					4
11	31 a 35	10,00	8	15	495	10,00		51	51	10,00	6	0	360	10,00	4	30	270	10,00	50			16
12	31 a 35	9,00	8	57	537	9,00		56	56	9,00	6	27	387	15,00			0					17
13	31 a 35	8,00	9	39	579	8,00	1	1	61	8,00	6	54	414	15,00			0					18
14	31 a 35	7,00	10	21	621	7,00	1	6	66	7,00	7	21	441	15,00			0					18
15	31 a 35	6,00	11	3	663	6,00	1	11	71	6,00	7	48	468	15,00			0					19
16	31 a 35	5,00	11	45	705	5,00	1	16	76	5,00	8	15	495	5,00	9		540	5,00	25			18
17	31 a 35	4,00	12	27	747	4,00	1	21	81	4,00	8	42	522	15,00			0					20
18	31 a 35	3,00	13	9	789	3,00	1	26	86	3,00	9	9	549	15,00			0					21
19	31 a 35	2,00	13	51	831	2,00	1	31	91	2,00	9	36	576	15,00			0					21
20	31 a 35	1,00	14	33	873	1,00	1	36	96	1,00	10	3	603	15,00			0					22

21	36 a 40	10,00	8	45	525	10,00		54	54	10,00	6	15	375	10,00	4	30	270	10,00	50						16	
22	36 a 40	9,00	9	27	567	9,00		58	58	9,00	6	42	402	15,00			0									18
23	36 a 40	8,00	10	9	609	8,00	1	2	62	8,00	7	9	429	15,00			0									18
24	36 a 40	7,00	10	51	651	7,00	1	6	66	7,00	7	36	456	15,00			0									19
25	36 a 40	6,00	11	33	693	6,00	1	10	70	6,00	8	3	483	15,00			0									20
26	36 a 40	5,00	12	15	735	5,00	1	14	74	5,00	8	30	510	5,00	9	0	540	5,00	25							18
27	36 a 40	4,00	12	57	777	4,00	1	18	78	4,00	8	57	537	15,00			0									21
28	36 a 40	3,00	13	39	819	3,00	1	22	82	3,00	9	24	564	15,00			0									21
29	36 a 40	2,00	14	21	861	2,00	1	26	86	2,00	9	51	591	15,00			0									22
30	36 a 40	1,00	15	3	903	1,00	1	30	90	1,00	10	18	618	15,00			0									23
31	41 a 55	10,00	9	15	555	10,00		57	57	10,00	6	30	390	10,00	4	30	270	10,00	50							16,80
32	41 a 55	8,64	9	57	597	9,00	1	1	61	9,00	6	57	417	15,00			0									18,13
33	41 a 55	8,00	10	24	624	8,00	1	5	65	8,00	7	24	444	15,00			0									18,60
34	41 a 55	7,00	11	6	666	7,00	1	9	69	7,00	7	51	471	15,00			0									19,00
35	41 a 55	6,00	11	48	708	6,00	1	13	73	6,00	8	18	498	15,00			0									19,40
36	41 a 55	5,00	12	30	750	5,00	1	17	77	5,00	8	45	525	5,00	9	0	540	5,00	25							17,80
37	41 a 55	4,00	13	12	792	4,00	1	21	81	4,00	9	12	552	15,00			0									20,20
38	41 a 55	3,00	13	54	834	3,00	1	25	85	3,00	9	39	579	15,00			0									20,60
39	41 a 55	2,00	14	36	876	2,00	1	29	89	2,00	10	6	606	15,00			0									21,00
40	41 a 55	1,00	15	18	918	1,00	1	33	93	1,00	10	33	633	15,00			0									21,40
41	Acima de 56	10,00	9	45	585	10,00		59	59	10,00	6	45	405	10,00	4	30	270	10,00	50,0							17,40
42	Acima de 56	9,00	10	24	624	9,00	1	3	63	9,00	7	12	432	15,00			0									18,80
43	Acima de 56	8,00	11	3	663	8,00	1	7	67	8,00	7	39	459	15,00			0									19,20
44	Acima de 56	7,00	11	42	702	7,00	1	11	71	7,00	8	6	486	15,00			0									19,60
45	Acima de 56	6,00	12	21	741	6,00	1	15	75	6,00	8	33	513	15,00			0									20,00
46	Acima de 56	5,00	13	0	780	5,00	1	19	79	5,00	9	0	540	5,00	9	0	540	5,00	25,0							18,40
47	Acima de 56	4,00	13	39	819	4,00	1	23	83	4,00	9	27	567	15,00			0									20,80
48	Acima de 56	3,00	14	18	858	3,00	1	27	87	3,00	9	54	594	15,00			0									21,20
49	Acima de 56	2,00	14	57	897	2,00	1	31	91	2,00	10	21	621	15,00			0									21,60
50	Acima de 56	1,00	15	36	936	1,00	1	35	95	1,00	10	48	648	15,00			0									22,00

ESTADO DE SANTA CATARINA																					
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR																					
xº BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR																					
EXAMES DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS GUARDA-VIDAS CIVIS																					
IDADE/ÍNDICE – SEXO MASCULINO																					
ID	IDADE	500 mts			ANILHA			1600 mts			Entrada/Saída			Apnéia		RECUP	AVAL	MÉDIA			
		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Dist	AFOG	TEÓRICA	FINAL			
			Min	Seg		Min	Seg		Min	Seg		Min	Seg			NOTA	NOTA				
1	ATÉ 30	10,00	7	30	450	10,00		45	45	10,00	5	30	330	10,00	4	30	270	10,00	50		8
2	ATÉ 30	9,00	8	12	492	9,00		50	50	9,00	5	48	348	15,00			0				8
3	ATÉ 30	8,00	8	54	534	8,00		55	55	8,00	6	6	366	15,00			0				8
4	ATÉ 30	7,00	9	36	576	7,00	1		60	7,00	6	24	384	15,00			0				7
5	ATÉ 30	6,00	10	18	618	6,00	1	5	65	6,00	6	42	402	15,00			0				7
6	ATÉ 30	5,00	11		660	5,00	1	10	70	5,00	7		420	5,00	9		540	5,00	25		4
7	ATÉ 30	4,00	11	42	702	4,00	1	15	75	4,00	7	18	438	15,00			0				5
8	ATÉ 30	3,00	12	24	744	3,00	1	20	80	3,00	7	36	456	15,00			0				5
9	ATÉ 30	2,00	13	6	786	2,00	1	25	85	2,00	7	54	474	15,00			0				4
10	ATÉ 30	1,00	13	48	828	1,00	1	30	90	1,00	8	12	492	15,00			0				4
11	De 31 a 35	10,00	8		480	10,00		48	48	10,00	5	45	345	10,00	4	30	270	10,00	50		8
12	De 31 a 35	9,00	8	42	522	9,00		53	53	9,00	6	6	366	15,00			0				8
13	De 31 a 35	8,00	9	24	564	8,00		58	58	8,00	6	27	387	15,00			0				8
14	De 31 a 35	7,00	10	6	606	7,00	1	3	63	7,00	6	48	408	15,00			0				7
15	De 31 a 35	6,00	10	48	648	6,00	1	8	68	6,00	7	9	429	15,00			0				7
16	De 31 a 35	5,00	11	30	690	5,00	1	13	73	5,00	7	30	450	5,00	9		540	5,00	25		4
17	De 31 a 35	4,00	12	12	732	4,00	1	18	78	4,00	7	51	471	15,00			0				5
18	De 31 a 35	3,00	12	54	774	3,00	1	23	83	3,00	8	12	492	15,00			0				5
19	De 31 a 35	2,00	13	36	816	2,00	1	28	88	2,00	8	33	513	15,00			0				4
20	De 31 a 35	1,00	14	18	858	1,00	1	33	93	1,00	8	54	534	15,00			0				4

21	De 36 a 40 anos	10,00	8	30	510	10,00		51	51	10,00	6	0	360	10,00	4	30	270	10,00	50				8
22	De 36 a 40 anos	9,00	9	12	552	9,00		56	56	9,00	6	24	384	15,00			0						8
23	De 36 a 40 anos	8,00	9	54	594	8,00	1	1	61	8,00	6	48	408	15,00			0						8
24	De 36 a 40 anos	7,00	10	36	636	7,00	1	6	66	7,00	7	12	432	15,00			0						7
25	De 36 a 40 anos	6,00	11	18	678	6,00	1	11	71	6,00	7	36	456	15,00			0						7
26	De 36 a 40 anos	5,00	12	0	720	5,00	1	16	76	5,00	8	0	480	5,00	9	0	540	5,00	25				4
27	De 36 a 40 anos	4,00	12	42	762	4,00	1	21	81	4,00	8	24	504	15,00			0						5
28	De 36 a 40 anos	3,00	13	24	804	3,00	1	26	86	3,00	8	48	528	15,00			0						5
29	De 36 a 40 anos	2,00	14	6	846	2,00	1	31	91	2,00	9	12	552	15,00			0						4
30	De 36 a 40 anos	1,00	14	48	888	1,00	1	36	96	1,00	9	36	576	15,00			0						4
31	De 41 a 55 anos	10,00	9		540	10,00		54	54	10,00	6	15	375	10,00	4	30	270	10,00	50				8,00
32	De 41 a 55 anos	9,00	9	42	582	9,00		59	59	9,00	6	42	402	15,00			0						8,40
33	De 41 a 55 anos	8,00	10	24	624	8,00	1	4	64	8,00	7	9	429	15,00			0						7,80
34	De 41 a 55 anos	7,00	11	6	666	7,00	1	9	69	7,00	7	36	456	15,00			0						7,20
35	De 41 a 55 anos	6,00	11	48	708	6,00	1	14	74	6,00	8	3	483	15,00			0						6,60
36	De 41 a 55 anos	5,00	12	30	750	5,00	1	19	79	5,00	8	30	510	5,00	9	0	540	5,00	25				4,00
37	De 41 a 55 anos	4,00	13	12	792	4,00	1	24	84	4,00	8	57	537	15,00			0						5,40
38	De 41 a 55 anos	3,00	13	54	834	3,00	1	29	89	3,00	9	24	564	15,00			0						4,80
39	De 41 a 55 anos	2,00	14	36	876	2,00	1	34	94	2,00	9	51	591	15,00			0						4,20
40	De 41 a 55 anos	1,00	15	18	918	1,00	1	39	99	1,00	10	18	618	15,00			0						3,60
41	Acima de 56 anos	10,00	9	30	570	10,00		57	57	10,00	6	30	390	10,00	4	30	270	10,00	50,0				8,00
42	Acima de 56 anos	9,00	10	12	612	9,00	1	2	62	9,00	7	0	420	15,00			0						8,40
43	Acima de 56 anos	8,00	10	54	654	8,00	1	7	67	8,00	7	30	450	15,00			0						7,80
44	Acima de 56 anos	7,00	11	36	696	7,00	1	12	72	7,00	8	0	480	15,00			0						7,20
45	Acima de 56 anos	6,00	12	18	738	6,00	1	17	77	6,00	8	30	510	15,00			0						6,60
46	Acima de 56 anos	5,00	13	0	780	5,00	1	22	82	5,00	9	0	540	5,00	9	0	540	5,00	25,0				4,00
47	Acima de 56 anos	4,00	13	42	822	4,00	1	27	87	4,00	9	30	570	15,00			0						5,40
48	Acima de 56 anos	3,00	14	24	864	3,00	1	32	92	3,00	10	0	600	15,00			0						4,80
49	Acima de 56 anos	2,00	15	6	906	2,00	1	37	97	2,00	10	30	630	15,00			0						4,20
50	Acima de 56 anos	1,00	15	48	948	1,00	1	42	102	1,00	11	0	660	15,00			0						3,60

4.5. Regulamentação para o Exame Toxicológico Aplicado aos Guarda-Vidas Civis - Portaria Nº 475/CBMSC/2016, De 10 de Setembro de 2016.

REGULAMENTO DO EXAME TOXICOLÓGICO PARA ADESÃO NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE SALVAMENTO AQUÁTICO

Dos Exames:

O exame toxicológico exigido para adesão ao serviço voluntário de salvamento aquático do CBMSC será o exame de urina para canabinoides e cocaína.

Da Exigência:

O Guarda-Vidas Civil interessado em participar do serviço voluntário de salvamento aquático do CBMSC, deverá apresentar exame toxicológico com resultado negativo, no início da temporada, em data limite estipulada pela unidade de Bombeiro Militar onde o Guarda-Vidas pretende atuar. A não entrega do exame até a data limite impossibilitará o Guarda-Vidas de atuar na temporada.

Além da realização do exame inicial para adesão ao serviço voluntário de salvamento aquático para atuar como Guarda-Vidas Civil na Operação Veraneio do CBMSC, poderá ser solicitado, ao Guarda-Vidas Civil, a realização do mesmo exame, a qualquer momento, durante a temporada, a critério do comando da unidade de bombeiro onde atua o Guarda-Vidas Civil, como medida cautelar e preventiva. A não realização do exame pelo Guarda-Vidas Civil ensejará na rescisão automática do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O custo do exame toxicológico inicial para adesão do serviço é por conta do Guarda-Vidas Civil interessado em participar do serviço voluntário de salvamento aquático do CBMSC, enquanto que os exames solicitados durante a temporada pelo CBMSC, como

medida preventiva e cautelar, serão custeados pela unidade de Bombeiro Militar no qual o Guarda-Vidas Civil atuar.

4.6 Regulamentação para Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático do CBMSC - Portaria Nº 478/CBMSC/2016, de 10 de Setembro de 2016.

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE SALVAMENTO AQUÁTICO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ/MF 06.096.391/0001-76, situada à Rua Almirante Lamego, nº 381 – Centro, CEP 88015-600, Florianópolis/SC, doravante denominada CBMSC, neste ato representado pelo Sr (Comandante da OBM), e o Sr. (Nome completo do prestador do serviço voluntário, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo e telefone), doravante denominado **VOLUNTÁRIO**, celebram o presente Termo de Adesão, de acordo com as disposições legais previstas na Lei Federal nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998 e nos termos da Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006 (e alterações posteriores); do Decreto Estadual nº 4.849, de 11 de Novembro de 2006; e das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O VOLUNTÁRIO, por este Termo de Adesão, compromete-se, dentro do serviço voluntário na atividade de salvamento aquático, a:

I - Auxiliar o CBMSC na qualidade de Guarda-Vidas Civil Voluntário (GVCV);

II – Auxiliar o CBMSC no atendimento pré-hospitalar;

III – Auxiliar o CBMSC nas prevenções em eventos públicos diversos, realizados em balneários públicos ou proximidades;

IV - Participar de outras atividades correlatas, mediante consentimento expresso do CBMSC;

V - Auxiliar na manutenção e assepsia de viaturas, equipamentos, bombas, e motores utilizadas na atividade relacionada ao serviço de salvamento aquático e atendimento pré-hospitalar.

Cláusula Segunda – O VOLUNTÁRIO está ciente de que, mesmo atuando como Guarda-Vidas Civil não haverá exclusão da sua responsabilidade administrativa, civil ou penal, advindas de ações (inclusive por palavras, gestos etc.) ou, omissões durante a execução da atividade de salvamento aquático.

Cláusula Terceira – O VOLUNTÁRIO está consciente da insalubridade, periculosidade e o risco de morte a que estará exposto durante a atividade que ora se compromete.

Cláusula Quarta – Durante o desempenho das atividades de Guarda-Vidas o VOLUNTÁRIO, deverá utilizar todos os equipamentos de proteção individual necessários, sob pena de rescisão do presente termo; bem como deverá comunicar aos militares responsáveis a eventual falta ou precariedade dos equipamentos.

Cláusula Quinta – O VOLUNTÁRIO está ciente de que o valor do ressarcimento previsto no Decreto Estadual nº 4.849, de 11 de Novembro de 2006 poderá ser pago em até 30 (trinta) dias da data da atividade desempenhada, devido necessidade de remessa da respectiva documentação e posterior auditoria pelo CBMSC.

Cláusula Sexta - Fica o VOLUNTÁRIO ciente de que o CBMSC, diante eventual denúncia ou através de seu poder discricionário, poderá solicitar que se submeta, a qualquer tempo, a novo exame toxicológico que será custeado pelo Estado. Tal exigência poderá, ainda, ser exigido à Guarda-Vidas Civis por amostragem. O presente dispositivo visa a garantia da vida e saúde, tanto do VOLUNTÁRIO, quanto das eventuais pessoas que estejam sob sua guarda no serviço de salvamento aquático. Eventual violação da presente cláusula, bem como o resultado positivo no exame toxicológico, poderão ensejar a rescisão do respectivo termo de adesão. **Cláusula Sétima** – O presente Termo de Adesão tem prazo de duração indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação

escrita de uma das partes a outra, devendo ser registrada a data de rescisão logo abaixo da data de adesão, preferencialmente acompanhada por duas testemunhas.

Cláusula Oitava – O VOLUNTÁRIO declara ser conhecedor e aceita, por inteiro, a Lei Estadual 13.880, de 04 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do Estado, a Portaria Nº 471/CBMSC/2016 que aprova o Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis Voluntários e a Portaria Nº 475/CBMSC/2016 que aprova a aplicação do Exame Toxicológico para Adesão no Serviço Voluntário de Salvamento Aquático e está ciente de que o serviço voluntário prestado ao CBMSC não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim nos termos da legislação federal e estadual vigente.

Cláusula Nona – Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Termo de Adesão.

Por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ADESÃO:

Cidade, de de 20__.

João da Silvassauro
Cap BM Cmt da Xª/Xº BBM

Nome completo do GVC
CPF VOLUNTÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome completo
CPF

Nome completo
CPF

RESCISÃO:

Cidade, _____ de _____ de 20 ____.

João da Silvassauro
Cap BM Cmt da Xª/Xº BBM

Nome completo do GVC
CPF
VOLUNTÁRIO

TESTEMUNHAS

Nome completo
CPF

Nome completo
CPF

4.7 Diretriz de Procedimento Operacional Permanente

Dispõe sobre o padrão de procedimentos que deverá ser observado no funcionamento do Serviço de Salvamento Aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC), através de seus postos, localizados em praias marítimas.

1. Finalidade

Padronizar os procedimentos operacionais e as condutas de pessoal pertinentes ao Serviço de Salvamento Aquático, prestado pelo CBMSC.

2. Referências

- a. Constituição Federal, art. 144, V c/c art 144, § 5º.
- b. Constituição Estadual, art. 108, IV.
- c. Lei Est. Nº 6.217/83 (art. 2º, V e VI, c/c art. 29).
- d. Dec Lei Nº 19.237/83 (art. 64).
- e. Doutrina de salvamento aquático do CBMSC.

3. Objetivos

- a. Orientar as Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC quanto ao planejamento e a execução do Serviço de Salvamento Aquático.
- b. Delegar atribuições específicas ao setor operacional da prestação do serviço de salvamento aquático.

4. Definições de Termos

a. Área patrulhada:

Trecho a ser patrulhado pelos meios de transporte disponíveis ou a pé, podendo compreender mais de uma faixa de proteção por Guarda-Vidas e entre postos.

b. Bandeira de local perigoso:

Ferramenta de informação a banhistas, com formato triangular, utilizada junto a faixa de areia, que indica local com corrente de retorno ou risco iminente de acidente, e visa reduzir as barreiras da língua, bem como minimizar os incidentes com afogamentos.

c. Bandeira de posto:

Ferramenta de informação a banhistas, com formato retangular, utilizada junto ao posto de Guarda-Vidas, que indica as condições do meio líquido. A bandeira visa reduzir as barreiras da língua, bem como minimizar os incidentes com afogamentos:

1) Bandeira Verde - indicação de meio líquido com condições adequadas para o banho;

2) Bandeira Amarela - indicação de meio líquido com risco de afogamentos e acidentes com presença de ondas, correntes e outros fatores de risco, contra indicada para nadadores inexperientes. Nadadores experientes devem ter cuidado;

3) Bandeira Vermelha - indicação de meio líquido, com alto risco de afogamento e acidentes com presença de ondas, correntes e outros fatores de alto risco, contra indicada para todos os nadadores. Banhistas devem ter grande atenção e cuidado; e

4) Bandeira Preta - indicação de posto desativado, sem presença de Guarda-Vidas na faixa de areia pertencente ao posto, conterà os dizeres “POSTO DESATIVADO”.

d. Comandante do posto:

Bombeiro Militar responsável pelo posto.

e. Comandante de praia ou Coordenador de praia:

Bombeiro Militar responsável pela praia.

f. Corrente de retorno:

Refluxo do volume de água que retorna para o mar, em virtude da força gravitacional, constituindo-se nas maiores causas de resgates executados pelos Guarda-Vidas.

g. Ficha de ocorrência:

Folha destinada a tomada de dados de uma ocorrência.

h. Guarda-Vidas mais antigo:

Guarda-Vidas Militar mais antigo na corporação ou Guarda-Vidas com maior número de temporadas, ou designado como tal pelo Comandante de praia ou Comandante do posto.

i. Local adequado para banho:

Local que apresente condições de segurança aos banhistas, identificado como de baixo risco e sinalizado com uma bandeira verde.

j. Local perigoso:

Local inadequado a integridade física, para o banho e que represente um potencial risco a vida humana e sinalizado com placa e/ou bandeira vermelha, associada ou não com fita zebraada.

k. Placas Informativas:

Placas destinadas a orientar e informar os banhistas.

l. Planilha de registro diário:

Folha destinada a tomada de dados das atividades do posto.

m. Posto de Guarda-Vidas:

Ponto de referência dos Guarda-vidas, destinado a observação e sinalização.

n. Posto de Guarda-Vidas autônomo:

Ponto de referência dos Guarda-Vidas, destinado a observação, sinalização e que possua infraestrutura de banheiro, banho e mesa de apoio.

o. Posto de Guarda-Vidas atrelado:

Ponto de observação que depende de um posto autônomo, tendo como exemplo os cadeirões.

p. Risco:

É a exposição de banhistas aos perigos existentes na orla marítima.

q. Ronda:

Atividade de patrulhamento e supervisão em área pré-definida.

r. Ronda das praias:

Bombeiro Militar responsável pela supervisão e coordenação do serviço de Guarda-Vidas em determinada área.

s. Turnos de serviço:

Tempo de serviço desempenhado pelo Guarda-Vidas.

t. Valas:

Depressões formadas no mar, onde existe uma variação considerável de profundidade.

5. Situação

- a.** Santa Catarina, possui uma grande extensão de faixa litorânea e uma crescente demanda turística em seu litoral, despertando a necessidade de uma maior atenção ao atendimento a este tipo de situação.
- b.** Em que pese o serviço de salvamento aquático a ser realizado com prioridade pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os afogamentos inevitavelmente ocorrem por diversos motivos.
- c.** Novos meios estão sendo aplicados e comprovados como efetivos, em diversos balneários, de forma isolada.
- d.** É na fase de prevenção que atingimos melhores índices de proteção aos usuários de balneários, e a necessidade de uma regulamentação faz necessária, objetivando a potencialização dos recursos humanos e materiais.

6. Missão

a. Geral:

Realizar atividades de prevenção e salvamento aquático que ocorram no âmbito do território catarinense.

b. Específicas:

- 1)** orientar as Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC quanto ao planejamento e a execução do Serviço de Salvamento Aquático;
- 2)** padronizar os procedimentos do Serviço de Salvamento Aquático em Santa Catarina; e
- 3)** delegar atribuições específicas ao setor operacional da prestação do serviço de salvamento aquático.

7. Execução

a. Funcionamento do posto de Guarda-Vidas:

- 1)** o horário de serviço será, em princípio, das 0800h às 2000h, podendo o Comandante da OBM local adequar o horário de acordo com as necessidades locais;
- 2)** os turnos de serviço serão de no mínimo seis e no máximo doze horas diárias, sendo que nos turnos de seis horas não haverá intervalo para o almoço e a atividade física ficará restrita em no máximo de 30 minutos, se o movimento da praia permitir;
- 3)** o Comandante do Posto ou Guarda-Vida mais antigo deverá recolher a bandeira preta, que significa posto desativado; e
- 4)** O Comandante do Posto ou mais antigo, no primeiro momento, deverá informar ao COBOM e à central de salvamento:
 - a)** que o posto já está em atividade; e
 - b)** registrar e informar imediatamente as faltas ao Comandante da praia ou ao ronda das praias.

b. Educação física:

- 1)** a atividade física para manutenção do condicionamento físico e técnico, deverá ser realizada no início do turno de serviço (das 0800h às 0900h para o turno de 12 horas e das 0800h às 0830h para o turno de seis horas) ou no final do turno de serviço (das 1900h às 2000h para o turno de 12 horas e das 1930h às 2000h para o turno de seis horas) dependendo do movimento na praia e a critério do Comandante ou mais antigo do posto;
- 2)** o coordenador da praia poderá realizar a atividade física até as 1000h ou após as 1800h, ficando restrito a uma hora de treinamento;

- 3)** o treinamento físico está restrito a corrida e/ou natação, precedido de aquecimento e alongamento;
- 4)** a prática de outras atividades relacionadas às competições de salvamento aquático, como remada com o pranchão de salvamento, dependerá de autorização do coordenador de praia;
- 5)** é proibida a prática de surfe durante todo o serviço, inclusive no horário da atividade física e horário de almoço; e
- 6)** o efetivo do Posto alternar-se-á para a prática da atividade física, dentro do horário previsto, de modo que a segurança da praia não fique prejudicada.

c. Início das atividades:

- 1)** o Comandante do Posto, ou mais antigo, deverá verificar as condições do mar, do tempo e as características da praia para adotar a estratégia de salvamento daquele dia, devendo:
 - a)** sinalizar com bandeirolas e fita zebraada os locais perigosos;
 - b)** determinar de que forma serão realizadas as rondas;
 - c)** guarnecer o ponto que apresentar maior perigo;
 - d)** dispor os materiais de salvamento em local ou pontos estratégicos;
 - e)** determinar a rotina de prevenção;
 - f)** coordenar os resgates e solicitar apoio necessário, utilizando os meios de comunicação; e
 - g)** para os turnos de 12 horas, determinar a realização do almoço em 03 (três) turnos, se houver na guarnição 03 (três) ou mais Guarda-Vidas. Se o efetivo do posto for composto por 02 (dois) Guarda-Vidas apenas, deverá ser dividido em 02 (dois) turnos de almoço, onde cada turno não poderá exceder

01 (uma) hora de duração, sendo que o primeiro turno não deverá iniciar antes das 1130h.

d. Sinalização dos ambientes aquáticos:

1) das Bandeiras no Posto de Salvamento:

A bandeira no Posto de Salvamento possui como objetivo orientar os banhistas a identificarem as condições gerais do mar da forma como segue:

a) BANDEIRA VERDE:

Indica baixo risco de afogamento, destaca-se, entretanto, que banhistas que não sabem nadar ou maus nadadores devem manter a água até a linha da cintura, bem como, as crianças sempre deverão estar acompanhadas por adultos, a distância máxima de um metro;

b) BANDEIRA AMARELA:

Indica risco médio de afogamentos, com a presença de ondas, correntes e outros fatores de risco sendo contra indicada para nadadores inexperientes, os nadadores experientes devem manter bastante precaução, como também, as crianças devem estar acompanhadas de adultos experientes e portando coletes salva-vidas;

c) BANDEIRA VERMELHA:

Indica alto risco de afogamento. Mar com alta ondas, fortes correntes de retorno e outros fatores de alto risco. Contra indicada para todos os nadadores. Mesmo banhistas experientes devem ter extrema atenção e cuidado. Deve-se evitar o banho de mar com crianças;

d) BANDEIRA PRETA:

Indica que naquele posto não existe a presença de Guarda-Vidas ou o serviço daquele dia já foi encerrado, neste caso, ao arriar a bandeira indicativa das condições do mar, a bandeira preta é hasteada;

2) sinalização dos locais perigosos:

a) para indicação dos locais perigosos, utiliza-se bandeirola na cor vermelha ou placas associadas ou não com fitas zebradas;

b) no caso de utilização de fita zebraada, existe a necessidade da associação de várias bandeirolas ou hastes, de forma que o vão livre não fique maior que cinco metros; e

c) quando a placa indicativa de local perigoso for utilizada, esta deverá estar acompanhada por uma bandeirola vermelha no seu topo;

3) Sinalização dos locais adequados para banho:

Utilizando-se bandeiras verdes na faixa de areia, o mais próximo possível do Posto de Salvamento, deverão ser observadas:

a) a bandeira verde deve conter apenas a logomarca do Corpo de Bombeiros Militar;

b) não colocar quando as condições do mar exigir a bandeira vermelha no posto de salvamento;

c) não colocar quando existir valas paralelas ao longo da praia;

d) não colocar a mais de 300m do Posto de salvamento; e

e) colocar somente em locais onde a bancada de areia estiver ligada a praia, distante mais de 30m das correntes de retorno;

4) limitação de área de banho:

Nas áreas de concentração de banhistas em lagos, lagoas, rios, enseadas, etc, onde existe mudança abrupta de profundidade e/ou possibilidade de força d'água, decorrente da mudança da maré ou correnteza de rio, recomenda-se a limitação da área de banho, através da colocação de corda com boias, limitando a área de banho até a linha da cintura;

5) placas informativas:

As placas informativas, posicionadas nos acesso às praia, piscina, etc, devem conter o significado das sinalizações, o horário de funcionamento do serviço de salvamento, bem como algumas dicas de segurança;

e. Viaturas, aeronaves e embarcações:**1)** moto aquática:

a) o coordenador da praia deve determinar que somente o piloto habilitado e escalado para a função é quem pilotará o equipamento, sendo vedado outro integrante da guarnição pilotar;

b) o piloto, durante a condução, utilizará obrigatoriamente: capacete, colete e chave de corte de motor ligada ao colete, e ter suas nadadeiras no compartimento da embarcação;

c) a moto aquática deverá ser posicionada em um ponto estratégico para saída;

d) deverá ser demarcada na água, com duas raias em paralelo, constituídas de cabo e boias, a área de saída de embarcação, sendo proibido que pessoas se banhem dentro da área demarcada;

e) fica proibido, exceto em atendimento de ocorrência, a entrada e saída da moto aquática na praia em local não demarcado;

- f)** deverá ser demarcada na faixa de areia, com duas fitas zebradas em paralelo, a área de estacionamento da moto aquática, sendo proibido que os banhistas se acomodem na área demarcada;
- g)** o Comandante do posto deverá determinar que a guarnição se envolva nos procedimentos de transporte da moto aquática na faixa de areia, sendo o piloto responsável pela manutenção e preenchimento do diário de bordo;
- h)** não será permitido realizar rondas utilizando a moto aquática, devendo haver o acionamento da mesma no 1º momento da manhã, para aquecimento, e posteriormente somente em casos de ocorrências, ou para treinamento com prévia autorização do Ronda de Praia; e
- i)** aos Guarda-Vidas civis está vedada a atividade de condução naval ou de viaturas, permitindo-se, porém, que os mesmos atuem como auxiliares dos bombeiros militares que conduzam tais veículos;

2) helicóptero:

- a)** nos postos que possuam área destinada para pouso de aeronave (heliponto), o Comandante ou mais antigo deverá conservar a área isolada, sinalizada e limpa, sempre pronta para uso;
- b)** em caso de necessidade de pouso onde não houver heliponto, o Comandante do posto ou mais antigo deverá providenciar uma área isolada e segura na faixa de areia retirando pessoas e objetos como cadeira e guarda-sol;
- c)** durante o andamento de qualquer ocorrência que necessite a intervenção do helicóptero, o Guarda-Vidas deverá acenar com as duas nadadeiras em movimentos amplos, com os braços estendidos acima da cabeça para que a tripulação da aeronave possa visualizar e logo em seguida, indicar com uma das nadadeiras somente, o local onde se desenvolve a ocorrência;

d) durante a passagem do helicóptero em situação normal, o Guarda-Vidas simplesmente acenará com uma das mãos (sem nadadeira) para a tripulação da aeronave; e

e) se o Guarda-Vidas estiver na água e precisando de ajuda, deverá acenar com os dois braços para chamar a atenção da aeronave e após a visualização da tripulação deverá permanecer com o braço direito estendido acima da cabeça indicando a necessidade de intervenção do helicóptero;

3) quadriciclo:

a) o quadriciclo deve ser utilizado para otimizar a prevenção em praias extensas;

b) o deslocamento do quadriciclo, durante a ronda, deve ser realizado em baixa velocidade, que não comprometa a segurança dos banhistas;

c) o quadriciclo não deverá ser utilizado quando a praia estiver muito movimentada;

d) o quadriciclo deverá ser conduzido somente por Guarda-Vida devidamente treinado para seu uso, sendo o condutor, preferencialmente, um bombeiro militar;

e) o coordenador da praia deve providenciar local adequado para a proteção do quadriciclo durante a noite;

f) o condutor do quadriciclo, após o término do serviço, deverá seguir as orientações corretas de manutenção, como deixá-lo esfriar, lavá-lo com água doce e pulverizá-lo com querosene;

g) o piloto, durante a condução, utilizará obrigatoriamente o capacete; e

h) o deslocamento fora praia, deverá ser realizado em carreta adequada;

f. Ronda na faixa de areia da praia:

- 1) os Guarda-Vidas deverão estar sempre utilizando o uniforme regulamentar para:
 - a) serem localizados facilmente por populares e outros Guarda-Vidas; e
 - b) garantirem a proteção recomendada contra os raios solares, preservando a saúde;
- 2) além do uniforme, cada Guarda-Vidas será obrigado, para a realização de rondas, a portar apito, nadadeiras e flutuador;
- 3) a duração de cada ronda na faixa de areia será estabelecida pelo Comandante do posto, ou mais antigo;
- 4) os Guarda-Vidas deverão estar sempre no visual do posto;
- 5) a ronda na faixa de areia será individual, por exemplo, quando o posto tiver o efetivo de 4 (quatro) Guarda-Vidas, deverá estar 1 (um) Guarda-Vidas no patamar superior, 1 (um) Guarda-Vidas no patamar inferior, 1 (um) Guarda-Vidas na ronda no lado direito do posto e 1 (um) Guarda-Vidas na ronda no lado esquerdo do posto;
- 6) a ronda na praia deverá ser individual, sendo que o Guarda-Vidas deve interagir com os banhistas, conscientizando-os sobre os perigos da praia e alertando os que estão em risco de afogamento;
- 7) o Guarda-Vidas deve estar atento aos banhistas e ao seu companheiro que ficou no posto, para retornar em caso de ocorrência, sendo que não deve permanecer mais do que cinco minutos sem manter contato visual com o Posto de Salvamento;
- 8) o Guarda-Vidas não deve se afastar mais do que 200 metros do posto durante a ronda, exceto para atendimento de ocorrência;

g. Oficial Ronda:

- 1)** o Comandante do posto ou mais antigo deverá apresentar-se ao Ronda, informando as alterações, necessidades e relatórios;
- 2)** em qualquer situação (dias de chuva, dias com fortes ventos, dias normais, etc), somente o Ronda terá autonomia para modificar o efetivo nos postos; e
- 3)** o Comandante do posto ou mais antigo deverá providenciar junto ao policiamento local, a possibilidade de prever uma vaga de estacionamento, o mais próximo possível do posto, para ser utilizada por viatura ASU e viatura do Ronda;

h. Relatórios:

- 1)** o mais antigo do posto deve observar o correto preenchimento das fichas de ocorrências, bem como a planilha de registro diário, repassando os dados ao coordenador de praia na sua passagem pelo posto;
- 2)** em casos de ocorrências de óbito, o Comandante do posto, ou mais antigo, deverá constar no verso da ficha de ocorrência, um breve relatório informando: origem da vítima, histórico do acidente (local exato, horário, circunstâncias);
- 3)** em caso de desaparecimento da vítima, procurar também recolher dados sobre vestimentas, objetos pessoais (relógio, joias), além de marcas, tatuagens e outras características físicas;
- 4)** ocorrências de óbito devem ser informadas imediatamente ao Ronda; e
- 5)** em caso de ocorrências que mereçam destaque (ação do Guarda-Vidas digno de menção honrosa), o Comandante do posto deverá confeccionar relatório minucioso na forma de Parte, coletando dados, testemunhas, etc, e entregando ao ronda de praia;

i. Permanência no posto de salvamento:

- 1)** deverá haver sempre, no mínimo, 01 (um) Guarda-Vidas no patamar superior do posto, em local visível, devidamente uniformizado, atentando para a postura e para a constante observação aos banhistas;
- 2)** o mesmo comportamento deverá ser observado pelos demais integrantes da guarnição que permanecerem no patamar inferior;
- 3)** nenhum Guarda-Vidas poderá permanecer no patamar superior do posto sem estar devidamente uniformizado;
- 4)** não poderá permanecer no posto a totalidade do efetivo, devendo sempre haver alguém em ronda na faixa de areia ou em prevenção em locais de perigo;
- 5)** nos dias de chuva, a critério do Comandante do Posto, será permitida a concentração do efetivo no posto de salvamento, se assim o movimento da praia permitir;
- 6)** não será permitida a entrada e/ou permanência de civis no posto, mesmo que seja para a utilização do banheiro, exceção feita àqueles envolvidos no serviço ou em atendimento de emergência;
- 7)** local de trabalho não é apropriado para “bate-papo” com civis e familiares, não será permitido;
- 8)** não será permitido que se guarde no Posto, qualquer material ou utensílio de pessoas que não pertençam à Guarnição de serviço;
- 9)** não será permitida a utilização notebook, *tablets* ou de celulares para bate-papo ou envio de mensagem escrita. Admite-se o uso de celular exclusivamente para breves mensagens via voz; e
- 10)** não será permitida a utilização de fones de ouvido durante o serviço;

j. Uniforme:

- 1)** o uniforme será aquele estabelecido pelo regulamento de uniformes do CBMSC;
- 2)** o uniforme também é um EPI, portanto, de uso obrigatório em qualquer situação:
 - a)** nas rondas;
 - b)** prevenções; e
 - c)** no posto;
- 3)** o agasalho previsto pelo regulamento de uniforme do CBMSC poderá ser utilizado em dias frios, sobreposto ao uniforme;

k. Assuntos burocráticos:

Os assuntos burocráticos como: troca de serviço, dispensa de serviço, troca de local de trabalho, visita médica, etc. deverão ser tratados diretamente com o coordenador de praia;

l. Declarações à imprensa:

1) as relacionadas ao atendimento de ocorrências é de competência do Bombeiro Militar coordenador da praia, os assuntos relacionados com a administração da Operação Veraneio, de cunho político, ou ainda que não estejam diretamente ligados com a praia específica em que o Guarda-Vidas trabalhe, deverão ser direcionados ao Ronda de Praia; e

2) o Guarda-Vidas coordenador da praia não deve emitir opiniões, ou deduções sobre os fatos devendo apenas mencionar sobre os fatos por ele presenciados e constatados junto ao local;

m. Atendimento ao público:

a) procurar ser sempre cordial e esclarecedor, usar os tratamento Senhor e Senhora e evitar o emprego de gírias;

- b)** realizar sempre o serviço de prevenção na entrega de panfletos; e
- c)** evitar envolver-se em ocorrências policiais, se possível acionando uma guarnição PM para o atendimento;

n. Área de atuação:

- 1)** cada posto limitar-se-á a atender, de forma preventiva na faixa de areia, com demarcação por bandeiras, rondas e sinalização sonora, um raio de 200 (duzentos) metros para cada lado do posto (esquerdo e direito); e
- 2)** o limite acima foi estabelecido atendendo a capacitação técnica pessoal e material que o serviço de salvamento oferece atualmente;
- 3)** a distância será desprezada em caso de ocorrência em andamento comunicada ao posto de salvamento;

o. Manutenção do posto e de materiais:

- 1)** o comandante do posto, ou na ausência deste, o mais antigo, será responsável pela manutenção da limpeza do posto, bem como pela manutenção de aparência como pintura, corte de grama, etc.;
- 2)** as alterações do posto (vidros quebrados, lâmpadas queimadas, fechaduras danificadas, etc.) devem ser comunicadas, pelo comandante do posto, ao coordenador da Praia para que este providencie a devida reposição; e
- 3)** efetivo do Posto deverá ser criterioso na preservação dos materiais, protegendo-os do sol, sempre que possível, bem como, protegendo-os de qualquer dano que possa sofrer por falta de um devido cuidado como o ideal acondicionamento, por exemplo;

p. Atribuições do Coordenador de Praia:

- 1)** o Coordenador de Praia será o Bombeiro Militar mais antigo de serviço no dia no respectivo Município, devendo ter ciência de que:

- a) o serviço de Guarda-Vidas é missão do Corpo de Bombeiros Militar; e
 - b) o serviço funciona com organização, cumprimento das missões, profissionalismo e com exemplos positivos;
- 2) compete ao Coordenador de Praia, entre outras atribuições:
- a) assumir o serviço até às 0730h;
 - b) conferir todo o material colocado à sua disposição, comunicando em livro de partes as alterações, danos, extravios e mau funcionamento;
 - c) distribuir os materiais nos Postos de Guarda-Vidas a partir das 0800h, alternando a distribuição, de forma a ativá-los por prioridade;
 - d) conferir a presença dos Guarda-Vidas Civis, registrando as faltas, atrasos e todas as alterações no Sistema com Cadastro dos Guarda-Vidas Civil, esse inserido na página do CBMSC;
 - e) conferir a barba, cabelo e uniforme dos Guarda-Vidas Civis, procedendo da mesma forma que o item anterior em relação ao registro das alterações;
 - f) as alterações de maior vulto devem ser comunicadas imediatamente ao Ronda da Praia;
 - g) observar o estado geral dos postos de Guarda-Vidas, e havendo danos, buscar soluções ou alternativas de reparo no próprio Município, devendo essas alterações ser relatadas ao Ronda da Praia;
 - h) cobrar dos Guarda-Vidas Civis a devida limpeza dos Postos de Guarda-Vidas;
 - i) distribuir e manter os documentos de praia, fichas de ocorrências, planilha de registro diário, todas atualizadas;

- j)** realizar a atividade física após a entrega dos materiais e conferência do pessoal, não devendo o horário ultrapassar às 1000h;
- k)** caso não tenha sido possível a realização da educação física no período matutino, a mesma deverá ser realizada a partir das 1800h, antes do recolhimento dos materiais;
- l)** permanecer nas praias sob sua circunscrição administrativa e operacional o maior tempo possível, somente afastando-se das mesmas por necessidade do serviço;
- m)** realizar rondas constantes nos postos de Guarda-Vidas evitando em permanecer num mesmo posto por tempo superior a 30 minutos, devendo todos serem inspecionados pelo Coordenador da praia pelo menos duas vezes por dia, em horários alternados;
- n)** encontrando alterações de Guarda-Vidas Civil, deverá chamar a atenção de forma reservada, a fim de corrigir a falta, registrando as alterações no Sistema com Cadastro dos Guarda-Vidas Civis, esse inserido na página do CBMSC;
- o)** deverá manter sempre diálogo profissional e amistoso com o efetivo, desejando sempre a harmonia do serviço, não devendo o Coordenador utilizar expressões agressivas, discussões pessoais, emissão de opiniões particulares, de juízo de valor, palavrões e bate-bocas;
- p)** a imposição e o bom funcionamento do serviço deverá ser pautada pelo exemplo, portanto, jamais o Coordenador de praia deverá infringir normas constantes no desta Diretriz;
- q)** todo afogamento com óbito deverá ser comunicado imediatamente ao Ronda da Praia, a fim de iniciar as buscas;

- r)** o contato do coordenador de praia sempre deverá ser o Ronda da Praia, não devendo nessas situações fazer contatos diretos com outros oficiais;
- s)** o coordenador de praia poderá aplicar suspensão de até 04 dias, ficando a exclusão do serviço à comissão de oficiais, após a devida investigação;
- t)** não deverá ser aplicada penas que não estejam previstas no regulamento disciplinar do Guarda-Vidas Civis;
- u)** o início do recolhimento do material dos Postos de Guarda-Vidas deverá ser realizado após as 1900h, não devendo permanecer no Posto de Guarda-Vidas qualquer material de valor, como cilindro de O₂, binóculos, rádios, flutuador, nadadeiras, caixas de primeiros socorros e macas;
- v)** cobrar dos Guarda-Vidas Civis a devida faxina nos Postos de Salvamento ao término de cada jornada de trabalho;
- x)** recolher as fichas de ocorrências diariamente, arquivando-as no Quartel após a devida tabulação, remetendo os dados às seções competentes nos dias previstos pelo B3;
- w)** o Coordenador de Praia deverá manter consigo o número do celular de todos os Rondas de praia, bem como estar certo de qual oficial está de serviço no respectivo dia na sua subárea; e
- y)** o coordenador de Praia mais antigo do Município é responsável pelo cadastro de todas as praias de sua área, bem como do cadastro dos Guarda-Vidas Civis, devendo o banco de dados estar totalmente alimentado até o dia 15 de Dezembro;

q. Fechamento do posto:

- 1)** deverá ser informado ao COBOM e à central de salvamento o término dos trabalhos;

- 2) o Comandante do posto ou o mais antigo, deverá verificar o correto preenchimento das fichas de registro de ocorrência, antes de dispensar a guarnição e, ainda, arquivá-las até o recolhimento pelo Ronda de praia;
- 3) deverá ser realizada a devida faxina no posto e manutenção dos materiais utilizados;
- 4) o Comandante do posto deverá providenciar um local seguro e habitado durante o período noturno para Guardar os materiais de serviço, considerados permanentes como: rádio, cilindro de O2, binóculos, etc; e
- 5) o Comandante do Posto ou Guarda-Vidas mais antigo deverá hastear a bandeira preta, que significa posto desativado.

8. Prescrições Diversas

- a. As informações contidas nesse documento não poderão ser alegadas como desconhecidas, cabendo ao coordenador da praia a divulgação, fiscalização e exigência no cumprimento das mesmas.
- b. Todos Postos Guarda-Vidas em atividade deverão conter uma cópia deste documento.
- c. O Comandante do Posto, ou o mais antigo é o responsável pelo cumprimento deste item.
- d. Os casos omissos a esta Diretriz serão resolvidos pelo comando 1ª RBM.

ANEXO A

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
SERVIÇO DE SALVAMENTO AQUÁTICO**

PLANILHA DE CONTROLE DE REGISTROS DIÁRIOS DA PRAIA

MÊS: _____ **MUNICÍPIO:** _____ **PRAIA:** _____ **POSTO:** _____

Controle da temperatura da água

Horário / Dia	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
08:00h																																
18:00h																																

Crianças perdidas

Horário / Dia	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Até as 14:00h																																
Após as 14:00h																																

Prevenções

Horário / Dia	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Até as 14:00h																																
Após as 14:00h																																

Número de banhistas (Horário de maior número)

Horário / Dia	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Até as 14:00h																																
Após as 14:00h																																

Condições do tempo (predomínio do dia)

Condições / Dia	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Tempo bom																																
Nublado																																
Chuvoso																																

Tipo de Bandeira de sinalização no Posto (a mais rigorosa do dia)

Tipo / Dia	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Verde																																
Amarela																																
Vermelha																																

Ocorrências diversas

Tipo / Dia	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Embarcações a deriva																																
APH na areia																																

ANEXO B

MODELO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE AFOGAMENTO



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR**

**RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO
DE AFOGAMENTO
OPERAÇÃO VERANERIO 2012 – 2013**

Processo Nr: 0000/2013

Evento:

Local (praia):

Município:

Data e hora do afogamento:

Oficial Investigador:

2014/2015

1. Dados Gerais:**1.1. Tipo de ocorrência:**

() E-605 - AFOGAMENTO COM MORTE EM AGUA SALGADA

() E-604 - AFOGAMENTO COM MORTE EM AGUADOCE

1.2. Dados do local da ocorrência:

Bairro:

Balneário:

Posto:

1.3. Dados Gerais da(s) vítima(s):

Nome

Idade:

Naturalidade

Nacionalidade

Residente

Bairro

Cidade

Estado

Habilidade de Natação:

() Bom Nadador () Nadava um pouco () Não sabia Nadar () Não foi possível saber

1.4. Dia e hora do afogamento:

Dia do mês:

Dia da Semana:

Hora do afogamento:

1.5. Forma de aviso:

() Visual do Guarda- Vidas () Verbal banhistas () telefone () outros

1.6. Investigador**1.7. Listar o nome dos Guarda-Vidas envolvidos na ocorrência (ação ou omissão no evento):****1.8. Nome e matrícula do Coordenador de Praia ou Postos de serviço no dia e hora do evento**

Cabo BM Mtcl 88662-9 Rui Marchi Lossi

1.9. Qual a distancia do local do afogamento até o posto mais próximo? Distancia em metros?**1.10. Qual a cor da bandeira do posto de Guarda- Vidas no momento do afogamento?** Verde Amarela Vermelha**1.11. Qual a quantidade de Guarda- Vidas escalado no posto no dia e hora do afogamento?****1.12. O local do afogamento é considerado pelos Guarda -Vidas como local perigoso?** Sim Não**1.13. Se na pergunta anterior à resposta foi sim, explicar os motivos?****1.14. Se for local perigoso, havia sinalização por bandeiras, fitas ou placas no local do afogamento?** Sim Não**1.15. Foram realizadas manobras de reanimação cardiorrespiratória na(s) Vítima(s)?** Sim Não**1.17. Caso negativo na pergunta anterior qual foi o motivo?** Vitima não encontrada outro (s) citar:**1.18. A Vítima foi transportada para o Hospital (ou similar) por que tipo de meio?** Asu Samu PM Ambulância municipal Populares Arcanjo Graer

1.19. Nas avaliações até aqui visto, houve falha no serviço de prevenção ou atuação dos Guarda-Vidas?

Sim Não

1.20. Caso afirmativo na pergunta anterior, quais foram as falhas constatadas (citar).

1.21. Quanto tempo após o desaparecimento da vítima a Guarnição de mergulho iniciou as buscas?

Não houve busca Menos de 30 min Entre 30 min e 60 min mais de 60 min

1.22. Em quanto tempo o corpo foi encontrado?

Menos de 1h Entre 1 e 12h Entre 12 e 24h Entre 24 e 48h Mais de 48h

1.23. Outras informações que julgar necessário inserir (pontos ou atuações positivas)

2. Depoimentos dos Guarda-Vidas

Nome completo:

Idade:

Profissão:

Quantas temporadas já atuaram como Guarda-Vidas:

Descrição dos fatos de forma objetiva, clara restrita ao fato,

Data e assinatura do Guarda-Vidas

Nome completo:

Idade:

Profissão:

Quantas temporadas já atuaram como Guarda-Vidas:

Descrição dos fatos de forma objetiva, clara restrita ao fato,

Data e assinatura do Guarda-Vidas

3. Exames e investigações realizadas

3.1. Descrição geral do local do afogamento (roteiro básico):

4. Correlação dos elementos relacionados obtidos (roteiro básico):

5. Outras considerações, avaliações ou observações colhidas (roteiro básico).

6. Conclusões:

7. Anexos:

Balneário Camboriú - SC, Quartel do 13º BBM em 07 de fevereiro de 2015.

.....– **Cap BM**
Encarregado da Investigação

“ANEXO I”

CROQUI DO LOCAL

“ANEXO II”

FOTOS DO LOCAL

ANEXO C

MODELO DE RELATÓRIO DE ACIDENTES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA					
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS					
1. DADOS GERAIS					
Data:		Hora:		Município:	Praia/Posto:
2. TIPO DE OCORRÊNCIA					
Arrastamento	Afogamento	() Grau 1	() Grau 2	() Grau 3	() Grau 4 () Grau 5 () Grau 6
2.1 DADOS COMPLEMENTARES DE OCORRÊNCIA (Exclusivo para afogamento)					
Afogamento com recuperação em água salgada			Afogamento seguido de morte em água salgada		
Afogamento com recuperação em água doce			Afogamento seguido de morte em água doce		
3. DADOS DOS GUARDA-VIDAS QUE ATENDERAM A OCORRÊNCIA					
Mt-1/CPE	Nome	Mt-1/CPE	Nome	Mt-1/CPE	Nome
1		3			
2		4			
4. DADOS DA VÍTIMA					
Nome:			Idade:	Sexo:	
Endereço:					
Município:		Estado:		País:	

<p>4.1 Familiaridade com a Praia</p> <p>a Visitante Ocasional</p> <p>b Veranista</p> <p>c Morador</p> <p>4.2 Tipo de Usuário</p> <p>a Banhista</p> <p>b Surfista</p> <p>c Outro</p> <p>4.3 Habilidade de Natação</p> <p>a Não foi possível determinar</p> <p>b Não sabe nadar</p> <p>c Sabe nadar pouco</p> <p>d Sabe nadar bem</p> <p>4.5 A vítima estava sob influência de:</p> <p>a Alcool</p> <p>b Outras drogas</p> <p>c Não estava sob influência de drogas</p> <p>d Não foi possível determinar</p> <p>4.4 Comportamento da vítima</p> <p>a Manteve-se calma</p> <p>b Descontrolou-se</p> <p>c Inconsciente ou desmaiada</p> <p>4.6 Lesões associadas ao acidente</p> <p>a Sem lesões</p> <p>b Choque Térmico</p> <p>c Cortes</p> <p>d Parada Respiratória</p> <p>e Câimbras</p> <p>f Outras</p> <p>4.7 Abordagem</p> <p>a Vítima atendeu a orientação do GV</p> <p>b Vítima tentou agarrar o GV</p> <p>5 Dados do Resgate</p> <p>5.1 O atendimento foi realizado</p> <p>a Dentro da área patrulhada</p> <p>b Fora da área patrulhada</p> <p>5.2 Equipamento empregado no Resgate</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td>a Nadadeiras</td> <td>c Lancha</td> </tr> <tr> <td>b Life-Belt</td> <td>f Boia</td> </tr> <tr> <td>c Prancha</td> <td>g Helicóptero</td> </tr> <tr> <td>d Jet-ski</td> <td>h Outros</td> </tr> </table> <p>5.3 Local de ocorrência do acidente</p> <p>a Antes da zona de arrebentação</p> <p>b Na zona de arrebentação</p> <p>c Depois da zona de arrebentação</p> <p>d No Costão</p> <p>e Não havia zona de arrebentação</p> <p>5.4 Distância do seu Posto</p> <p>a _____ metros (À esquerda do Posto)</p>	a Nadadeiras	c Lancha	b Life-Belt	f Boia	c Prancha	g Helicóptero	d Jet-ski	h Outros	<p>b _____ metros (À direita do posto)</p> <p>5.5 Bandeira de sinalização no Posto</p> <p>a Verde</p> <p>b Amarela</p> <p>c Vermelha</p> <p>d Não Havia</p> <p>5.6 Sinalização no local do acidente</p> <p>a Bandeira vermelha de local perigoso</p> <p>b Bandeira vermelha e fita zebraada</p> <p>c Placa</p> <p>d Outra sinalização</p> <p>e Sem sinalização</p> <p>5.7 Perigos Associados ao acidente</p> <p>a Corrente de retorno (boca de mar)</p> <p>b Correntes longitudinais (rio de praia)</p> <p>c Desembocadura de rios ou riacho</p> <p>d Próximo a estruturas rígidas</p> <p>e Proximidade de costões rochosos</p> <p>f Outros</p> <p>g Não Havia</p> <p>5.8 Vítima conduzida por</p> <p>a Helicóptero</p> <p>b Veículo do CBMSC</p> <p>c Ambulância de outros órgãos</p> <p>d Outros veículos</p> <p>e Não conduzida</p> <p>6 Dados da Praia</p> <p>6.1 Céu</p> <p>a Limpo</p> <p>b Com nuvens</p> <p>c Nublado</p> <p>d Chuvooso</p> <p>6.2 Intensidade do Vento</p> <p>a Ausente</p> <p>b Fraco</p> <p>c Moderado</p> <p>d Forte</p> <p>e Muito Forte</p> <p>6.3 Direção do Vento</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td>a Leste</td> <td>e Oeste</td> </tr> <tr> <td>b Nordeste</td> <td>f Sudeste</td> </tr> <tr> <td>c Noroeste</td> <td>g Sudoeste</td> </tr> <tr> <td>d Norte</td> <td>h Sul</td> </tr> </table> <p>6.4 Altura da onda</p> <p>a 0 a 0,5 metros</p> <p>b 0,51 a 1,00 metros</p> <p>c 1,01 a 1,50 metros</p> <p>d 1,51 a 2,00 metros</p> <p>e Acima de 2,00 metros</p>	a Leste	e Oeste	b Nordeste	f Sudeste	c Noroeste	g Sudoeste	d Norte	h Sul	<p>6.5 Tipo de Arrebentação</p> <p>a Caixaote</p> <p>b Deslizante</p> <p>c Sem arrebentação</p> <p>6.6 Tipo de Corrente Presente</p> <p>a Sem corrente</p> <p>b De retorno (rip)</p> <p>c Longitudinal para a direita</p> <p>d Longitudinal para a esquerda</p> <p>6.7 Intensidade da Corrente</p> <p>a Fraca</p> <p>b Moderada</p> <p>c Forte</p> <p>d Não havia</p> <p>6.8 Forma da Praia</p> <p>a Praia rasa (sem Banco)</p> <p>b Praia Intermediária (Fundo irregular)</p> <p>c Praia de tombo</p> <p>6.9 Temperatura da água (°C) (temperatura real verificada no momento da ocorrência)</p> <p>a _____ °C</p> <p>b Não verificado</p> <p>6.10 Quantidade de pessoas por Km/linear</p> <p>a Até 500 pessoas</p> <p>b 501 a 1000 pessoas</p> <p>c 1001 a 1500 pessoas</p> <p>d 1501 a 2000 pessoas</p> <p>e 2001 a 2500 pessoas</p> <p>f 2501 a 3000 pessoas</p> <p>g 3001 a 3500 pessoas</p> <p>H Acima de 3500 pessoas</p> <p>Guarda-vidas que Preencheu a ficha</p> <p> </p> <p>Possui histórico da ocorrência</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td>Sim (no verso)</td> <td> </td> <td>Não</td> </tr> </table>	Sim (no verso)		Não
a Nadadeiras	c Lancha																				
b Life-Belt	f Boia																				
c Prancha	g Helicóptero																				
d Jet-ski	h Outros																				
a Leste	e Oeste																				
b Nordeste	f Sudeste																				
c Noroeste	g Sudoeste																				
d Norte	h Sul																				
Sim (no verso)		Não																			

ANEXO D

SINALIZAÇÃO DOS AMBIENTES AQUÁTICOS

1. Introdução

a. A sinalização dos ambientes aquáticos tem por finalidade orientar, de forma padronizada, as pessoas que buscam áreas de lazer como rios, represas, lagos, lagoas, praias, piscinas e parques aquáticos.

b. Para melhor visualização das sinalizações, as seguintes orientações deverão ser seguidas:

1) a bandeira indicativa de local perigoso, associada ou não com fita zebra, deverá ser posicionada dentro da água, de forma que se torne visível aos banhistas que entrarem na água;

2) a bandeira de posto, indicativa das condições do mar, deverá estar posicionada na vertical, a pelo menos um metro acima da cobertura do posto de salvamento;

3) para a colocação da bandeira verde, indicativa de local apropriado para banho, deverá ser observado o seguinte:

a) estar posicionada na face praial, o mais próximo possível do posto de salvamento, em bancada de areia que estiver ligada à praia;

b) Posicionar em local que não haja corrente de retorno a pelo menos 30m de cada lado da bandeira;

c) Não deve ser colocada quando as condições do mar exigir bandeira vermelha no posto de salvamento; e

d) Não deve ser colocada em locais que existir vala paralela ao longo da praia.

c. a corda de isolamento deverá ser posicionada em locais como baía, enseada, rios, etc., objetivando limitar a área de banho a profundidade máxima de um metro;

d. a bandeira preta, indicativa de ausência de Guarda-Vidas no posto de salvamento, deverá ser hasteada nos postos que ainda não foram ativados ou que já foram desativados. Nos postos ativados, deve ser hasteada após o término do serviço e retirada ao iniciar o serviço.

2. Das Bandeiras:

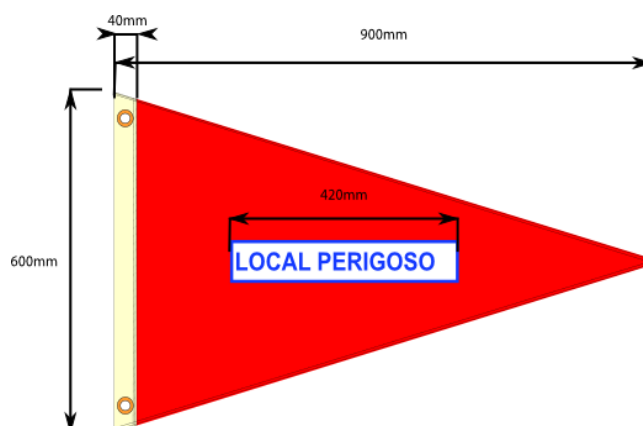
a. Bandeira de local perigoso:

1) bandeira para sinalização de praia cor vermelha, em tecido Nylon 240 paraquedas, triangular, nas dimensões 1000x600 mm, com bordas dobradas e costuradas, com reforço em lona de 40 mm onde vem ser fixados 02 (dois) olhais de latão de primeira qualidade de diâmetro externo de 30 mm, em cada extremidade de um dos lados menores da bandeira;

2) deverá ser impresso em ambos os lados da bandeira um retângulo com as dimensões de 420x70mm em fundo branco e borda na cor azul com 5 mm de espessura e no interior a inscrição (também em cor azul, em letra com fonte arial) “Local Perigoso”, com as dimensões das letras de 25 mm (L) x 40 mm (H), o retângulo deverá ser executado a partir da distância de 410 mm da extremidade da ponta da bandeira e ao centro da mesma quanto a sua verticalidade, todas as costuras;

3) aplicadas a bandeira devem ser duplas em linha 100% poliéster, na cor do tecido a ser aplicada. Deverá acompanhar a bandeira 2 tirantes em poliamida medindo cada um 10x300 mm, com acabamento térmico em suas pontas, para que não permita desmanchar suas tramas; e

4) deverão ser entregues individualmente em embalagem plástica transparente, própria para este fim.



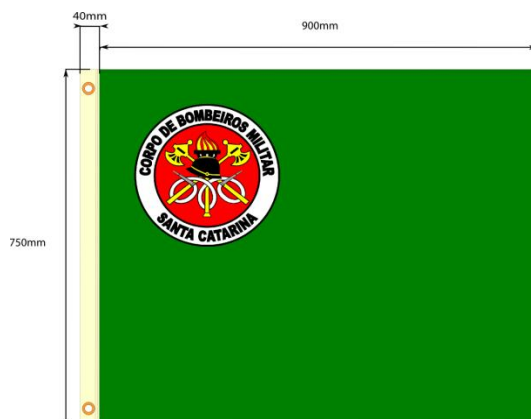
b. Bandeira de local seguro:

1) bandeira para sinalização de praia cor verde, em tecido Nylon 240 paraquedas, retangular, nas dimensões 900x750 mm, com bordas dobradas e costuradas, com reforço em lona de 40 mm onde vem ser fixados 02 (dois) olhais de latão de primeira qualidade de diâmetro externo de 30 mm, em cada extremidade de um dos lados menores da bandeira;

2) deverá ser impresso em ambos os lados da bandeira a logomarca do CBMSC com as dimensões de 200mm de diâmetro, tendo seu centro a 220mm do topo e 220mm da borda lateral direita, todas as costuras aplicadas a bandeira devem ser duplas em linha 100% poliéster, na cor do tecido a ser aplicada;

3) deverá acompanhar a bandeira 2 tirantes em poliamida medindo cada um 10x300 mm, com acabamento térmico em suas pontas, para que não permita desmanchar suas tramas; e

4) deverão ser entregues individualmente em embalagem plástica transparente, própria para este fim.



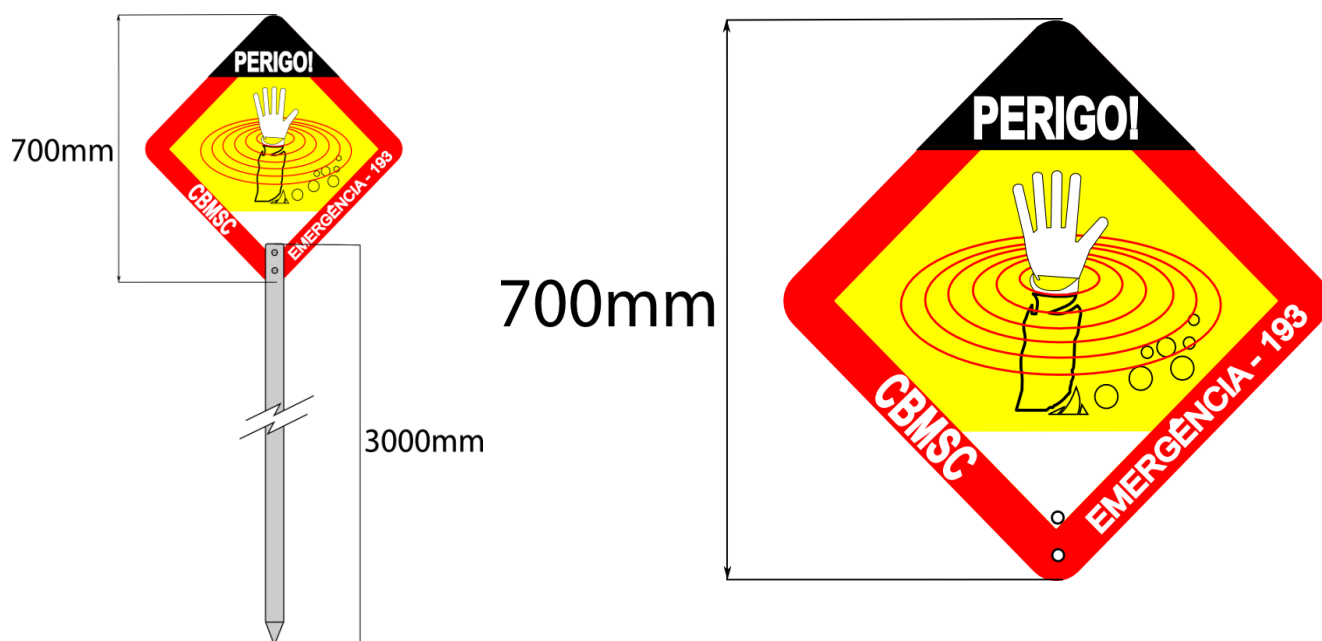
c. Bandeira de posto:

- 1)** bandeira para sinalização de posto cor verde, amarela, vermelha e preta, em tecido Nylon 240 paraquedas, retangular, nas dimensões 900x750 mm, com bordas dobradas e costuradas, com reforço em lona de 40 mm onde vem ser fixados 02 (dois) olhais de latão de primeira qualidade de diâmetro externo de 30 mm, em cada extremidade de um dos lados menores da bandeira;
- 2)** deverá ser impresso em ambos os lados da bandeira a logomarca do CBMSC com as dimensões de 200mm de diâmetro, tendo seu centro a 220mm do topo e 220mm da borda lateral direita, a bandeira preta em seu centro terá a inscrição (em cor branca, em letra com fonte arial) "POSTO DESATIVADO", todas as costuras aplicadas as bandeiras devem ser duplas em linha 100% poliéster, na cor do tecido a ser aplicada;
- 3)** deverá acompanhar a bandeira 2 tirantes em poliamida medindo cada um 10x300 mm, com acabamento térmico em suas pontas, para que não permita desmanchar suas tramas; e
- 4)** deverão ser entregues individualmente em embalagem plástica transparente, própria para este fim.



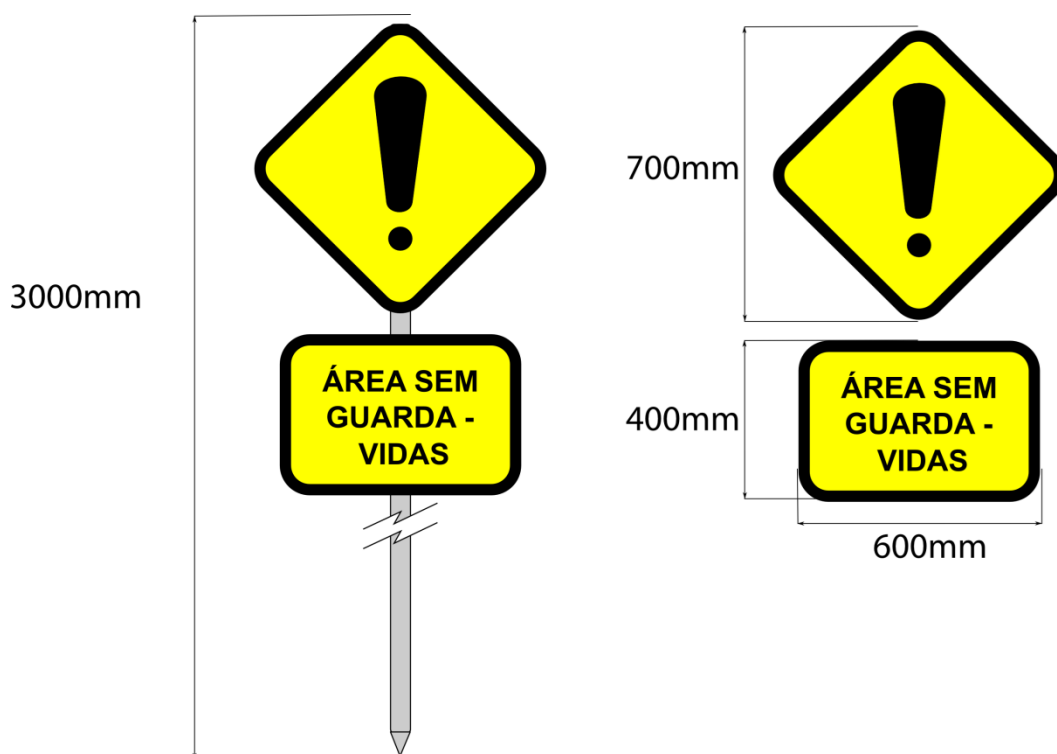
d. Placa indicativa de local perigoso:

Placa de sinalização, confeccionada em material resistente ao vento e a oxidação, com espessura mínima de 3mm, com formato losangular, nas dimensões de 700mm x 700mm, com aplicação de película vinílica, fixada por parafusos de aço inoxidável traspassante, com porcas auto travantes, a um mastro de madeira ou metal, resistente às condições climática, com altura de 3000mm, diâmetro média de 5cm e com ponta cônica, conforme figura abaixo.



e. Placa indicativa de área não protegida:

Placa de sinalização, confeccionada em material resistente ao vento e a oxidação, com espessura mínima de 3mm, com formato losangular, nas dimensões de 700mmx700mm, e placa retangular, nas dimensões de 600mmx400mm, com aplicação de película vinílica, fixada por parafusos de aço inoxidável traspassante, com porcas auto travantes, a um mastro de madeira ou metal, resistente às condições climática, com altura de 300cm, diâmetro média de 5cm e com ponta cônica, conforme figura abaixo.



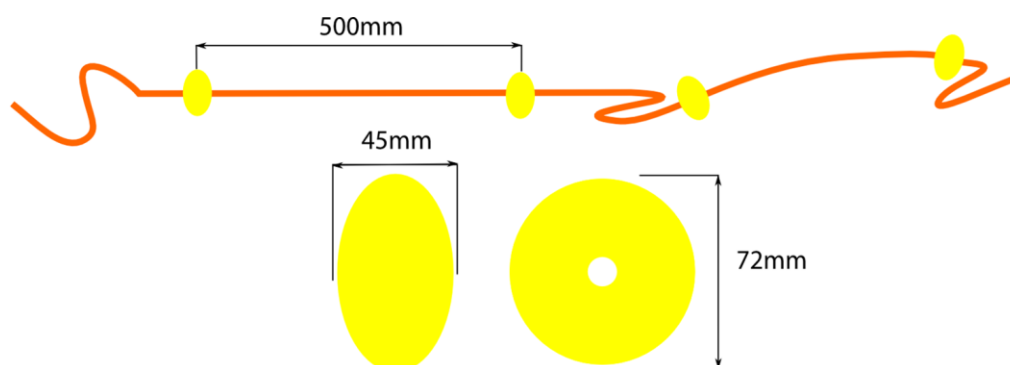
f. Fita zebraada para isolamento:

- 1) a fita é produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo de alta resistência, impresso em duas cores (amarela e vermelha), com largura de 105mm e repetição a cada 1300mm, em rolos de 50 e 100m, montados sobre um cilindro rígido; e
- 2) destinada a isolamento de áreas e de locais que ofereçam algum tipo de perigo.



g. Corda de isolamento:

Cabo flutuante em polietileno com 10mm de diâmetro, na cor laranja com baías flutuantes em plástico injetado de 45X72mm, afastadas entre si em 500mm ao longo do cabo.

**h.** Placa indicativa de praia:

1) placa de indicação, confeccionada em material resistente ao vento e a oxidação, com espessura mínima de 3mm, com formato conforme a figura abaixo, nas dimensões de 870mmx1800mm, com aplicação de película vinílica, fixada por parafusos de aço inoxidável traspassante, com porcas auto travantes, a um mastro de madeira ou metal, resistente às condições climática, com diâmetro médio de 5cm e com ponta cônica, conforme figura abaixo;

2) o conteúdo gráfico da placa divide-se em 3 áreas:

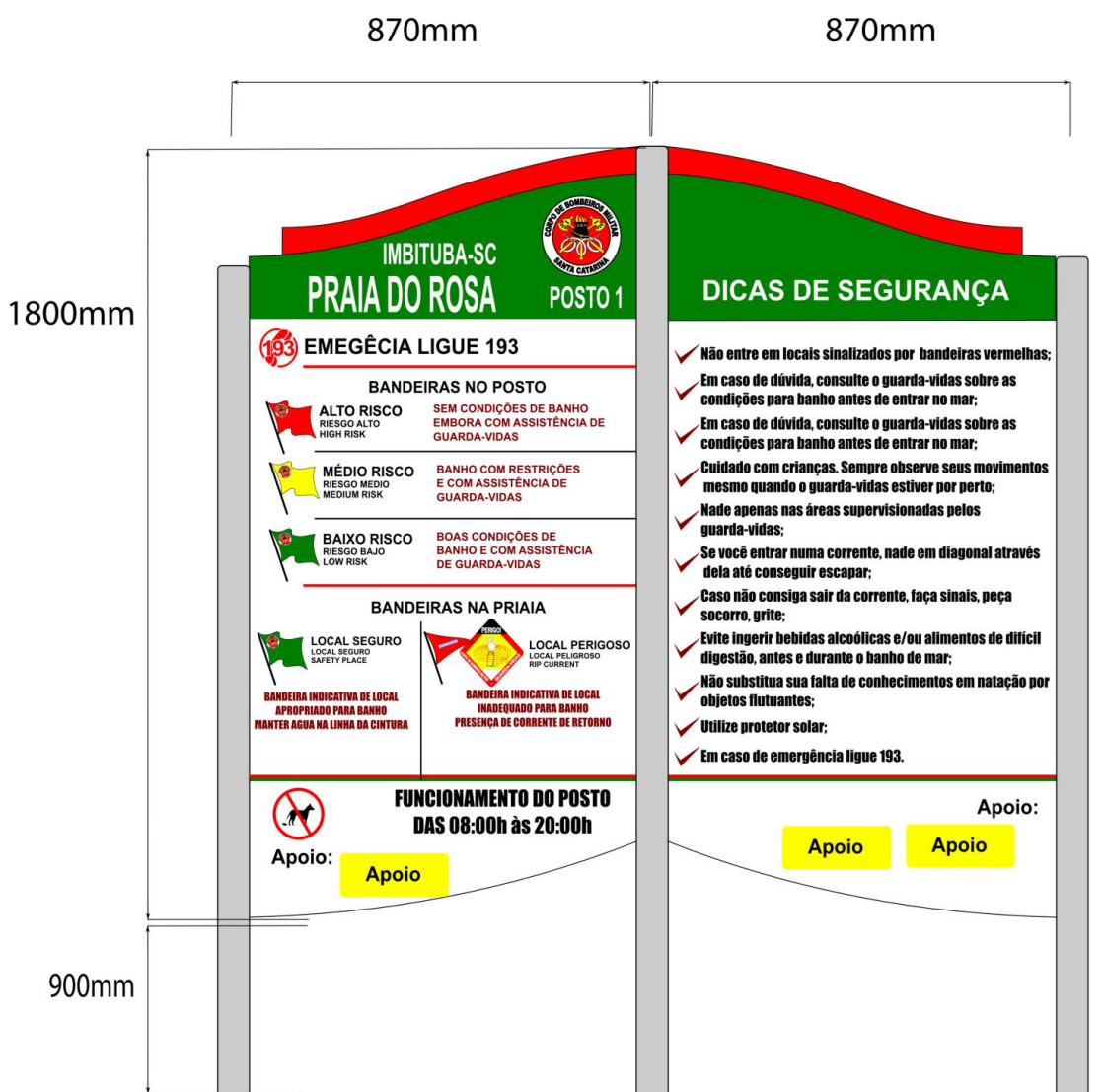
a) área superior (verde), identificação da praia com dados do município de posto, contendo a logomarca do CBMSC;

b) área central, fone de emergência do CBMSC, e indicativos das bandeiras e placas, os sinais foram projetados usando símbolos de fácil reconhecimento e uniformidade; e

c) área inferior, contado com horário de funcionamento, dados complementares e apoiadores;

3) placa complementar:

Poderá ser fixada junto a placa indicativa de praia objetivando informações complementares, como dicas de segurança. O tamanho horizontal desta dependerá da quantidade de informação que é necessário para ser exibido, sempre atentado-se para uma boa harmonização visual do conjunto.





REVISÃO DE APRENDIZAGEM

1. Qual objetivo do Código de Conduta dos Guardas-Vidas Civis ?
 2. Cite dez itens exigidos do desempenho do Guarda-Vidas Civil e que são parte do padrão de conduta previsto no Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis.
 3. Quais os três testes físicos, e os correspondentes requisitos mínimos de cada teste, para o candidato a Guarda-Vidas Civil ser considerado apto a frequentar o Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis?
 4. Cite o tipo de exame toxicológico exigido para admissão no serviço de Guarda-Vidas Civis no CBMSC.
-

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

American Heart Association **Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care**. Part 10.3: Drowning. *Circulation*, 2005; 112: IV-133-IV-135.

ARAUJO, R.T. et al. **Dados médico-legais sobre afogamentos na região de ribeirão preto (SP,Brasil): um passo para a prevenção**. *Medicina (Ribeirão Preto)*. vol. 41, n. 1, p. 50-7, jan./mar.2008.

BALLESTEROS, M. A. et al. **Prognostic factors and outcome after drowning in an adult population**. *Acta Anaesthesiol Scand*; vol. 53, p. 935–940. 2009.

BRANDER, R.W.; SHORT, A. D. Morphodynamics of a large-scale rip current system at Muriwai Beach, New Zealand. **International Journal of Marine Geology, Geochemistry and geophysics**. Austrália, 2000.

Bulletin, ACFO. et al. **FATORES DE RISCO PARA A OCORRÊNCIA DE AFOGAMENTO E A CONTRIBUIÇÃO DA ENFERMAGEM NA AÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS**. *Fiep Bulletin*; vol. 80, edição especial, artigo II, 2010.

CARNAVAL, Paulo Eduardo. **Cinesiologia da musculação**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

CARDOSO, Carlos Luiz. Concepção de aulas abertas. In: KUNZ, Elenor (Org.). **Didática da educação física 1**. 3ª edição. Ijuí: Unijuí, 2003. 158 p. p. 121-154.

COSTILL, David L.; WILMORE, Jack H. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2ª edição. Barueri, SP: Manole, 2001 (1ª edição). 709 p.

ENGLE, J.; MACMAHAN, J.; THIEKE, R, J.; HANES, D. M.; DEAN, R.G. **Formulation of a rip current predictive index using rescue data**. *Proc. National Conf. on Beach Preservation Technology, FSBPA, Biloxi, MS University of Florida* january 23-25, 2002. Disponível em: <<http://www.ripcurrents.noaa.gov/resources/Engle2002.pdf>> Acessado em: 21 Set 2016.

ESPIN NETO, J. et al. **Situação dos afogamentos em duas regiões do interior do estado de São Paulo**. Rev. Ciênc. Méd. Campinas, v. 15, n. 4, p.315-20, jul./ago. 2006.

FILHO, Edelzito F. B.. **Surfistas: salva-vidas em potencial?** 1992. XX p. Monografia (Graduação em Educação Física) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1992.

GUAIANO, Osni Pinto. **O emprego dos elementos do surfe no salvamento aquático: concepções de professores e alunos do curso de Graduação em Educação Física**. Bauru, 2005. 128 p. Monografia (Licenciatura plena em Educação Física) – Instituto de Ciências da Saúde da UNIP, Bauru, 2005. Em: <http://www.sobrasa.org/biblioteca>

HASIBEDER, WR. **Drowning**. Curr Opin Anaesthesiol, v. 16, p. 139-145, 2003.

HOEFEL, F. G. **Morfodinâmica de praias arenosas oceânicas: uma revisão bibliográfica**. Itajaí: Editora da Univali, 1998. 92p.

JUNIOR, Abdallah Achour. **Exercícios de alongamento. Anatomia e fisiologia**. 1ª edição. São Paulo: Editora Manole, 2002. 550 p.cap. 2 – Fundamentos para exercícios de alongamento, pág. 149; Cap. 14 – Métodos para desenvolvimento de flexibilidade, pág. 345-375.

KLEIN, A. H. F.; MENEZES, J. T.. Beach morphodynamics and profile sequence for a headland bay coast. **Journal of Coastal Research**, v. 17, n. 4, Florida, 2001.

KLEIN, A. H. F.; SANTANA, G. G.; DIEHL, F. L.; MENEZES, J. T. **Gerenciamento e segurança nas praias: implementação, estrutura e resultados de seis anos de trabalho nas praias do litoral do Estado de Santa Catarina**. In: 1 Congresso sobre planejamento e gestão das zonas costeiras dos países de expressão portuguesa: problemas actuais e perspectivas futuras, Ponta Delgada, Açores, 2001.

MANOLIOS N, Mackie I. **Drowning and near-drowning on Australian beaches patrolled by life-savers: a 10-year study, 1973-1983**. Med J Aust.1988.

MOCELLIN, Onir. **Análise do processo de qualificação de salva-vidas: aproximação de um modelo ideal para Santa Catarina.** (Pós-graduação “Latu Sensu” em Segurança Pública). UNISUL, Santa Catarina, 2001.

MOCELLIN, O. **Determinação do Nível de Risco Público do Banho de Mar das Praias Arenosas do Litoral Centro Norte de Santa Catarina.** (pós-graduação “Stricto Sensu” em Gestão Ambiental). UNIVALI, Santa Catarina. 2006.

ORLOWSKI JP, Szpilman, D. **Drowning.** Rescue, Resuscitation and Reanimation Pediatr Clin N Am, v. 48, p.627-646, 2001.

PATRICIO ROMERO, P. **Accidentes en la infancia: Su prevención, tarea prioritaria en este milenio.** Rev Chil Pediatr; vol. 78, n. 1, p. 57-73, 2007.

SANTOS, R. S. **Acidentes domésticos e de lazer na infância – uma revisão.** Rev Port Clin Geral. 2004.Vol. 20; p. 215-30.

SHORT, A. D. **Handbook of beach and shoreface morphodynamics.** Sydney, Australia: Wiley e Sons Ed., 1999, p. 293-304.

SHORT, A. D. **Beaches of the New South Wales Coast: a guide to their nature, characteristics, surfe and safety.** Sydney, Australia, 2000.

SHORT, A. D.; HOGAN, C. L. **Rip currents and beach hazards, their impact on public safety and implications for coastal management.** Journal of Coastal Research, Special Issue, n. 12: Coastal Hazards, Sydney, Australia, 1994, p. 197-209.

SHORT, A. D. **Beach risk assessment.** World Congress on Drowning. Amsterdam, Holanda, 2002.

SMITH, J. A.; LARGIER, J. L. **Observations of nearshore circulation: rip currents.** Scripps Institution of Oceanography, University of California, San Diego, California Journal of Geophysical Research, v. 100, n. c6, pages 10,967-10,975, June 15, 1995. Disponível em: <http://jerry.ucsd.edu/JSmith_PDF/1995-jgro100-SmithLargier-NrShrRips.pdf >. Acessado em: 21 Set 2016.

SOAR J, Deakin CD, Nolan JP et al. **European Resuscitation Council Guidelines for Resuscitation 2005.** Section 7. Cardiac arrest in special circumstances. Resuscitation, 2005; 67S1:S135-S170.

SZPILMAN, David. **Afogamento na infância: epidemiologia, tratamento e prevenção.** Rev Paul Pediatría, v. 23, n. 3, p.142-53, setembro 2005.

SZPILMAN, David. **Afogamento – artigo de revisão.**

Rev Bras Med Esporte, v. 6, n. 4, Jul/Ago, 2000.

2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. **Part 5: Adult Basic Life Support**

Rev Circulation, volume 122, p. 685-705, novembro 2010.

VASCONCELLOS, Marcos Barros de; SANTOS, Reginaldo Oliveira. **Um estudo sobre o ensino do auto-salvamento nas aulas de natação, para crianças de 4 a 6 anos, como conteúdo auxiliar na prevenção de afogamentos.** 2004. 15 p. Artigo monográfico (Pós-graduação “*Latu Sensu*” em natação e hidroginástica). Faculdades Integradas Maria Tereza, Rio de Janeiro, 2004.

LESTA - Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

RLESTA - Decreto Nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

LEI FEDERAL Nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências, **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Manual do Guarda-vidas. 1ª EDIÇÃO, 2004.**

LEI FEDERAL Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

LEI ESTADUAL Nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências.